



# BOLETIM

• COMPILADO SEMANAL •

---

**Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Compilado Semanal nº 1 - 6 a 10 de janeiro de 2025**

---

## **REITORIA**

PROFESSOR ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO  
Reitor

PROFESSORA CÁSSIA CURAN TURCI  
Vice-Reitora

PROFESSOR HELIO DE MATTOS ALVES  
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSORA MARIA FERNANDA SANTOS QUINTELA DA COSTA NUNES  
Pró-Reitora de Graduação-PR/1

PROFESSOR JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR HELIOS MALEBRANCHE OLBRISCH FRERES FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

NEUZA LUZIA PINTO  
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA  
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

PROFESSORA CLÁUDIA FERREIRA DA CRUZ  
Pró-Reitora de Gestão & Governança-PR/6

PROFESSOR EDUARDO MACH QUEIROZ  
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO  
Prefeito

PROFESSOR ROBERTO MACHADO CORREA  
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

## **NOTICIÁRIO**

### **BOLETIM UFRJ**

Este documento compila o histórico dos atos administrativos e normativos publicados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) na semana anterior, ressaltando-se que o seu conteúdo não substitui o publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, disponível em:

*<https://sei.ufrj.br/publicacoes>*

### **PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS**

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Compilado Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para [boletim@grafica.ufrj.br](mailto:boletim@grafica.ufrj.br)



## ATOS DA REITORIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

### DESPACHO

19 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO RIBEIRO MARTINS, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras, no período de 13/01/2025 a 08/02/2025, para estadia de pesquisa junto à Georg-August-Universität-Göttingen, em Göttingen, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.262083/2024-04)

### DESPACHO

19 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

RICARDO DO REGO BARROS, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico/área, lotado(a) no(a) IPPMG, no período de 31/01/2025 a 07/02/2025, para participar da Operação Sonrisa Paraguay, em Assunção, Paraguai, – com ônus limitado. (Processo 23079.262620/2024-16)

### DESPACHO

13 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MIRIAM STRUCHINER, matrícula SIAPE nº 046\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NUTES, no período de 01/02/2025 a 14/02/2025, para realização de visitas à Universidade Aberta de Portugal, e ao Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e para participar da XXXI Edição do Colóquio Internacional da AFIRSE, em Lisboa, Portugal, e para visita à Universitat de Barcelona, em Barcelona, Espanha com ônus CNPq. (Processo 23079.261263/2024-61)

### EXTRATO

Nº Processo: 23079.263176/2023-67

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo nº 1 ao Convênio Nº 1/2024.

Partícipes: Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro-ALERJ, CNPJ: 30.449.862/0001-67, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: Fundação Universitária José Bonifácio-FUJB, CNPJ: 42.429.480/0001-50

Objeto: Dilatar o prazo por mais 12 meses.

Data de Assinatura: 15/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO DE ACORDO

Nº Processo: 23079.254475/2023-19

Instrumento Jurídico: Acordo de Parceria.

Partícipes: A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA, CNPJ: 03.447.568/0001-43, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente Acordo de Parceria tem por objeto a cooperação técnica, científica e acadêmica entre os PARTÍCIPES no âmbito do Instituto de Matemática Pura e Aplicada e Tecnologia – IMPATech, localizado no pólo de educação e tecnologia “Porto Maravalley”, hub tecnológico da Prefeitura do Rio de Janeiro, na zona portuária.

Valor Total: R\$ 2.494.800,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais).

Vigência: 05 (cinco) anos.

Data de Assinatura: 19/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.213633/2023-72

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01 ao Acordo Tripartite para Projeto Industrial Conjunto RD23-57 - SAP Nº 4600006371.

Partícipes: TotalEnergies EP Brasil Ltda, CNPJ: 02.461.767/0001-43, QatarEnergy Brasil Ltda, CNPJ: 15.916.060/0001-26 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: As Partes tem por objetivo prorrogar o cronograma do Contrato por 12 (doze) meses, com data de término no dia 3 de janeiro de 2026.

Data de Assinatura: 18/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº23079.005125/254607/2022-13

Espécie: Termo Aditivo 02/2024 ao Convênio 53/2022

Título: "Rede de Inovação Cidadã: "Projeto emergencial de realocação de laboratórios de pesquisa da UFRJ Macaé em atendimento a recomendação da Procuradoria Geral do Município para desocupação da atual sede"

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 31 de julho de 2025.

Data de Assinatura: 31/12/2024

Assinado pela - Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB - Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice Reitora Cassia Curan Turci.

## PORTARIA Nº 4, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar INGRID VIEIRA DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 1373370, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Acessibilidade, do(a) Superintendência Geral Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, FG-1, processo nº 23079.228144/24-04.

## PORTARIA Nº 5, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LAURA MARIA LOSS SCHWARZ, Matrícula SIAPE nº 1373370, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Acessibilidade, do(a) Superintendência Geral Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade, FG-1, processo nº 23079.228144/24-04.

## PORTARIA Nº 6, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, THAIS DA COSTA MOTA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 3158925, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor, do(a) Colégio de Aplicação - CAp, CD-4, processo nº 23079.262765/23-28.

## PORTARIA Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARINA SANTOS NUNES DE CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1205972, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para Vice-Diretor e Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Colégio de Aplicação - CAp, CD-4, processo nº 23079.262765/23-28.



#### PORTARIA Nº 8, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar JULIANA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA CANDIDO, Matrícula Siape nº 2494830, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Diretor de Planejamento Institucional, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, FG-1, a partir de 01/01/2025, processo nº 23079.264241/24-52.

#### PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, Matrícula Siape nº 2874713, Técnico em Assuntos Educacionais, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor de Planejamento Institucional, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, FG-1, a partir de 01/01/2025, processo nº 23079.264241/24-52.

#### PORTARIA Nº 10, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, Matrícula Siape nº 2874713, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Diretor de Planejamento Institucional, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, FG-1, processo nº 23079.264241/24-52.

#### PORTARIA Nº 11, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, JULIANA DE SOUZA RODRIGUES FEITOSA CANDIDO, Matrícula Siape nº 2494830, Técnico em Contabilidade, de Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, CD-4, a partir de 01/01/2025, processo nº 23079.264243/24-41.

#### PORTARIA Nº 12, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL, Matrícula Siape nº 2874713, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência de Planejamento Institucional - SPI, CD-4, processo nº 23079.264241/24-52.

#### PORTARIA Nº 13, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar EDUARDO ALEXANDER JULIO CESAR FONSECA LUCAS, Matrícula Siape nº 2282372, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Atenção Primária à Saúde, do(a) Faculdade de Medicina, FUC-1, processo nº 23079.259481/24-35.

#### PORTARIA Nº 14, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ROBERTO JOSE LEAL, Matrícula Siape nº 6377652, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, CD-4, processo nº 23079.259481/24-35.

#### PORTARIA Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, EDUARDO ALEXANDER JULIO CESAR FONSECA LUCAS, Matrícula Siape nº 2282372, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, CD-4, processo nº 23079.259481/24-35.

#### PORTARIA Nº 16, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, EDUARDO ALEXANDER JULIO CESAR FONSECA LUCAS, Matrícula Siape nº 2282372, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Diretor, do(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, CD-4, processo nº 23079.259481/24-35.

#### PORTARIA Nº 17, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ROBERTO JOSE LEAL, Matrícula Siape nº 6377652, Professor do Magistério Superior, para exercer por 4 anos, o mandato de Vice-Diretor e Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor, do(a) Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, CD-4, processo nº 23079.259481/24-35.

#### PORTARIA Nº 18, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, ALINE ALVES FERREIRA, Matrícula Siape nº 2054131, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição Social Aplicada, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.263221/24-64.

#### PORTARIA Nº 19, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, PAULO CESAR PEREIRA DE CASTRO JUNIOR, Matrícula Siape nº 3113104, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Nutrição Social Aplicada, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.263221/24-64.

#### PORTARIA Nº 20, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VIVIANE MARINHO DA COSTA, Matrícula Siape nº 2780180, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos o mandato de Chefe do Departamento de Nutrição Social Aplicada, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.263221/24-64.

#### PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FERNANDA RIBEIRO DOS SANTOS DE SA BRITO, Matrícula Siape nº 1234671, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual de Chefe do Departamento de Nutrição Social Aplicada, do(a) Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC, FG-1, processo nº 23079.263221/24-64.

#### PORTARIA Nº 22, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:



Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, KATYA SOUZA GUALTER, Matrícula Siape n° 6366723, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, CD-4, processo n° 23079.259291/23-37.

#### PORTARIA N° 23, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, ALEXANDRE PALMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape n° 1564176, Professor do Magistério Superior, de Vice-Diretor e Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, CD-4, processo n° 23079.259291/23-37.

#### PORTARIA N° 24, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, KATYA SOUZA GUALTER, Matrícula Siape n° 6366723, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, CD-4, até 31/07/2025, processo n° 23079.259291/23-37.

#### PORTARIA N° 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, SIMONE FREITAS CHAVES, Matrícula Siape n° 1552772, Professor do Magistério Superior, para Vice-Diretor e Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor Pro tempore, do(a) Escola de Educação Física e Desportos - EEFD, CD-4, até 31/07/2025, processo n° 23079.259291/23-37.

#### PORTARIA N° 26, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União n° 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar YURI PINHEIRO DA CUNHA, Matrícula Siape n° 3307684, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função Gratificada de Diretor da Divisão de Gestão de Cessão de Uso, do(a) Pró-Reitoria de Gestão de Governança - PR6, FG-1, processo n° 23079.264174/24-76.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### DESPACHO

6 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MOACIR RIBEIRO BARRETO SOBRAL, matrícula SIAPE n° 231\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período a partir da data de publicação a 10/01/2025, para apresentação de tese de doutorado, junto à Universidade de Coimbra, em Coimbra, Portugal – com ônus limitado. (Processo 23079.260694/2024-18)

#### DESPACHO

6 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO NOTHAFT ROMANO, matrícula SIAPE n° 306\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Campus Duque de Caxias, no período de 16/01/2025 a 25/01/2025, para participar da 6th Euro-Asia Zeolite Conference, em Alicante, Espanha – com ônus limitado. (Processo 23079.263475/2024-82)

#### DESPACHO

6 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA ISABEL KOS PINHEIRO DE ANDRADE, matrícula SIAPE n° 222\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no período de 17/02/2025 a 22/02/2025, para participar de Simpósio junto à Cochlear Latinoamericana, em Denver/Colorado, EUA – com ônus limitado. (Processo 23079.254379/2024-43)

#### EXTRATO

N° Processo: 23079.258764/2024-60

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0050.0129284.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado “Estudo do teor de oxigênio em ambientes presentes nas carcaças de dutos flexíveis em processo de hibernação”.

Valor Total: R\$ 4.974.726,68 (quatro milhões e novecentos e setenta e quatro mil e setecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 910 (novecentos e dez) dias corridos.

Data de Assinatura: 30/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°.

#### EXTRATO

N° Processo: 23079.258971/2024-14

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0050.0129210.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado “Confiança em Sensores”.

Valor Total: R\$ 3.573.142,43 (três milhões quinhentos e setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos)

Vigência: 1095 (mil e noventa e cinco) dias corrido

Data de Assinatura: 30/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9°

#### EXTRATO

N° Processo: 23079.218802/2023-61

Instrumento Jurídico: TERMO DE PARCERIA

Partícipes: CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.A, CNPJ: 24.876.026/0001-66, CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A – ELETROBRÁS CNPJ sob o n° 00.001.180/0001-26, CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A CNPJ sob o n° 00.357.038/0001-16, COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO CNPJ sob o n° 33.541.368/0001-16, COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A CNPJ sob o n° 04.370.282/0001-70, COSTA OESTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A CNPJ sob o n° 14.507.191/0001-97, EQUATORIAL TRANSMISSORA 6 SPE S.A. CNPJ sob o n° 26.845.173/0001-02, EXPANSION TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. CNPJ sob o n° 04.100.850/0001-12, EXPANSION TRANSMISSÃO ITUMBIARA MARIMBONDO S.A CNPJ sob o no. 04.689.936/0001-22, HORIZON TRANSMISSÃO ES S.A CNPJ sob o n° 04.705.039/0001-65, HORIZON TRANSMISSÃO MA I S.A CNPJ sob o n° 27.821.761/0001-60, HORIZON TRANSMISSÃO MA II S.A CNPJ sob o n° 27.821.764/0001-02, MARUMBI TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A CNPJ sob o n° 14.820.785/0001-53, OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A CNPJ sob o n° 25.298.162/0001-89, PORTO PRIMAVERA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ sob o n° 07.081.291/0001-39, SERRA PARACATU TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ sob o n° 08.626.861/0001-91, UIRAPURU TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. CNPJ sob o n° 07.003.112/0001-45, CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA CEPEL CNPJ sob o n° 42.288.886/0001-60, POWERCONSULT ENGENHARIA DE SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA CNPJ 04.337.365/





0001-67, INSTITUTO ABRATE DE ENERGIA CNPJ sob o nº 43.226.110/0001-89 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado “Confiabilidade no Planejamento e na Operação do Sistema de Transmissão” (“Projeto”).

Valor Total: R\$ 4.627.478,55 (quatro milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: até 36 (trinta e seis) meses, contados da data da última assinatura pelos PARTICÍPEES

Data de Assinatura: 19/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO

Nº Processo: 23079.253975/2024-14

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0129009.24.9

Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a participação da PETROBRAS na melhoria da infraestrutura e adequação laboratorial da unidade de Rede Drones - Rede de Desenvolvimento e Qualificação de Drones Autônomos para Aplicações na Cadeia de Óleo e Gás, nas instalações da GRUPO DE SIMULAÇÃO E CONTROLE EM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA/GSCAR/UFRJ, visando a capacitação da EXECUTORA para realização de pesquisas/testes/estudos.

Valor Total: R\$ 329.600,00 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos.

Data de Assinatura: 30/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.204999/2023-51

Instrumento Jurídico: Termo Aditivo Nº 01/2024 ao Termo do Fomento.

Partícipes: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ: 14.892.247/0001-74, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Por meio do presente Termo Aditivo, as partes, em comum acordo, modificam a CLÁUSULA NONA do Termo de Fomento, para fazer constar novo prazo de vigência, de sua assinatura, em 19 de dezembro de 2023 até a data de 31 de agosto de 2025.

Data de Assinatura: 21/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO - Retificação

No extrato de Convênio Específico 50.24 publicação no DOU 250 de 30/12/2024 Seção 3 página 90

Onde se lê: Valor R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

Leia-se: Valor R\$ 190.850,00 (cento e noventa mil oitocentos e cinquenta reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.257579/2024-58

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns Nº 040/2024.

Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15.

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos intitulado: “Parecer técnico sobre compatibilidade entre patentes de fabricante de aparelhos de telefonia móvel e as especificações 3GPP TS 36.211, 38.214, 38.212 e 38.331”, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO – POLI-26774.

Valor Total: R\$ 85.304,27 (oitenta e cinco mil, trezentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

Vigência: 04 (quatro) meses.

Data de Assinatura: 30/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.236245/2024-41

Instrumento Jurídico: Convênio Nº 245/2024.

Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Conveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O Presente Convênio tem como finalidade específica o apoio, pela CONVENIENTE, aos serviços de gestão administrativa e financeira do projeto intitulado Treinamento em Relatos de Sustentabilidade - Certificação GRI”, que tem como objetivo geral prestação de serviço técnico comum para a realização do treinamento em relatos de sustentabilidade (Certificação GRI), com carga horária de 16 horas, para clientes diversos., conforme anexo I deste Convênio.

Valor Total: R\$ 1.134.000,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil reais).

Vigência: 60 (sessenta) meses.

Data de Assinatura: 30/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.235541/2021-81

Espécie: Termo Aditivo 02/2024 ao Convênio Específico 36/2021

Título: Estruturação e Implantação do Programa Fluminense de Usinas de Energia Renovável para Apoio Energético a Arranjos Produtivos de Agricultores Familiares.

Objeto: Prorrogação da vigência de 23 de dezembro de 2024 para 23 de julho de 2026.

Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: Pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nóbrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo Aditivo 03/2024 do Convênio Específico 02/2019 publicação no DOU 249 de 27/12/2024 Seção 3 página 106

**Onde se lê:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 21 de dezembro de 2024 para 16 de março de 2025"

**Leia-se:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 16 de março de 2025"

**Onde se lê:** Fica estabelecida a prorrogação da vigência deste Convênio de 21 de dezembro de 2024 para 16 de março de 2025."

**Leia-se:** Fica estabelecida a prorrogação do prazo de execução deste Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 16 de março de 2025."

### EXTRATO

No Extrato do Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 07/2024, processo nº 23079.258173/2023-10, publicado no D.O.U nº 247, de 24/12/2024, Seção 3, p. 101.

**Onde se lê:** “Objeto: Aumento do valor global de R\$ 5.221.450,97 (cinco milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 12.016.541,76 (doze milhões, dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).”

**Leia-se:** “Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 01 de março de 2025 para 15 de abril de 2026 e aumento do valor global de R\$ 5.221.450,97 (cinco milhões duzentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos) para R\$ 12.016.541,76 (doze milhões, dezesseis mil quinhentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).”

### PORTARIA Nº 48, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012,



Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME e Ofício nº 4/2020/CPD/UFRJ, resolve conceder promoção provisória, ao(à) servidor(a):

RODRIGO MACHADO GONCALVES, matrícula SIAPE nº 2170434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 10/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 10/12/2024. (Processo 23079.261847/2024-36)

#### PORTARIA Nº 91, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 12587 de 18/12/2024, que trata da designação de SILVIA REGINA DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1359754, como Substituto Eventual da Função de Chefe de Departamento de Geologia, FG-1, publicada no BUFRJ Eletrônico de 27/12/2024, processo 23079.257031/2022-46.

#### PORTARIA Nº 92, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FRANCISCO MANOEL WOHRNATH TOGNOLI, Matrícula SIAPE nº 3342504, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Geologia, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, processo nº 23079.257031/22-46.

#### PORTARIA Nº 116, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ALEXANDRE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 176\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) EEFD, no período de 10/03/2025 a 10/03/2029, para realização de doutorado, junto ao Instituto de Psicologia da UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ, – com ônus limitado. (Processo 23079.262561/2024-78). (Processo 23079.262561/2024-78)

#### PORTARIA Nº 117, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIS FERNANDO RUKOP ECKSTEIN, Matrícula SIAPE nº 2076123, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Administração, do(a) Escritório Técnico da Universidade, FG-1, processo nº 23079.263775/24-61

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.221512/2022-13

Espécie: Termo Aditivo 02/2024 ao Convênio Específico 49/2022

Título: Conclusão da linha de prototipagem da Plataforma Avançada de Biomoléculas da UFRJ

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido Convênio de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega e e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

#### EXTRATO

Nº Processo: 23079.262489/2024-89

Instrumento Jurídico: TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0050.0129598.24.9

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: Desenvolvimento do projeto intitulado “Avaliação das Técnicas de Microscopia na Caracterização Avançada de Materiais”.

Valor Total: R\$ 1.501.532,94 (um milhão quinhentos e um mil quinhentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: 730 (setecentos e trinta) dias corridos.

Data de Assinatura: 06/01/2025.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

#### EXTRATO

Nº Processo: 23079.227809/2023-73

Instrumento Jurídico: ADITIVO Nº 1 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ Nº 0050.0124228.23.9 (4600675249)

Participes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: 2.1.1. Incluir os itens 2.6 e 2.7, bem como seus respectivos subitens, na CLÁUSULA SEGUNDA – MODO DE EXECUÇÃO. 2.1.2. Promover as modificações no escopo original do Plano de Trabalho. 2.1.3. Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo. 2.1.4. Incluir o Anexo de SMS como parte integrante do Termo de Cooperação, atualizando assim, a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ANEXOS.

Data de Assinatura: 06/01/2025.

#### RESOLUÇÃO CIGOV/UFRJ Nº 352, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a criação do Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação no âmbito do Comitê Interno de Governança (CiGov) da UFRJ.*

O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, instituído pela Portaria UFRJ nº 6.611, de 28 de setembro de 2020, segundo as prerrogativas originadas a partir do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, com fulcro no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e no Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2024, e, através do processo nº 23079.218103/2020-78, resolve:

Art. 1º Instituir o Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação, órgão de natureza consultiva e executiva da estrutura superior da UFRJ, que ficará vinculado ao Comitê Interno de Governança (CiGov).

Art. 2º O referido subcomitê, sob a presidência do primeiro, contará com a seguinte composição:

- I – Vice-Reitor(a);
- II – Superintendente-Geral de Governança;
- III – Ouvidor(a)-Chefe;
- IV – Representante da Comissão de Ética;
- V – Representante da Divisão Administrativa das Comissões (DAC);
- VI – Representante da Divisão de Integridade (DIntegri);
- VII – Representante da Pró-Reitoria de Pessoal (PR4);
- VIII – Representante da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6);
- IX – Representante da Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR7);
- X – Representante da Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA);
- XI – Representante da Câmara Técnica de Ética em Pesquisa (CTEP).

§1º O presidente deste subcomitê terá a prerrogativa de submeter para aprovação do CIGov indicações nominiais dos representantes titulares e suplentes mencionados nos incisos IV a XI, para comporem o Subcomitê, que deverá ser publicizada por meio de Portaria de Pessoal.

§2º As funções de Secretaria-Executiva do Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação serão exercidas pela Divisão de Integridade.

§3º Este subcomitê poderá convidar especialistas com notório saber relacionados à temática.

§4º O(a) Auditor(a)-chefe poderá integrar o subcomitê como convidado e em caráter consultivo.

§5º À Superintendência-Geral de Comunicação caberá a promoção e divulgação de ações e medidas do subcomitê no âmbito da UFRJ, com base a publicização e conscientização.

Art. 3º São competências do Subcomitê:

- I - coordenar e articular as atividades relativas à integridade, à transparência e ao acesso à informação no âmbito da UFRJ;



- II - estabelecer propostas para apreciação e aprovação pelo CIGov, de padrões para as práticas e as medidas de integridade, transparência e acesso à informação;
- III - aumentar a simetria de informações e dados nas relações entre a UFRJ e a sociedade.
- IV - assessorar o Comitê Interno de Governança (CIGov) nos assuntos relacionados com a integridade, a transparência e o acesso à informação;
- V - propor programas e políticas no âmbito da UFRJ, referentes à integridade, transparência e acesso à informação, submetendo-as à aprovação do CIGov;
- VI - coordenar a articulação das unidades da UFRJ que desempenhem funções de integridade, com vistas à obtenção de informações necessárias que venham subsidiar à estruturação e ao monitoramento do programa de integridade;
- VII - promover a coordenação da gestão dos riscos para a integridade, transparência e acesso à informação;
- VIII - promover a coordenação de orientação e o treinamento, no âmbito da UFRJ, em assuntos relativos ao programa de integridade, transparência e acesso à informação;
- IX - promover a adoção de ações e medidas, no âmbito da UFRJ, a partir das informações e dos dados relacionados com a gestão do programa de integridade;
- X - reportar ao CIGov as situações que comprometam o programa de integridade e promover as medidas necessárias para sua remediação;
- XI - reportar à Superintendência-Geral de Governança/PR6 as situações que comprometam o programa de integridade, para que, junto à CGU, como órgão central do SITAI, busquem ações para adoção de medidas necessárias para sua remediação;
- XII - promover o monitoramento das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;
- XIII - promover o monitoramento do cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;

Parágrafo Único. O Subcomitê de Integridade, Transparência e Acesso à Informação promoverá reuniões ordinárias a cada trimestre com quórum mínimo de metade de seus integrantes titulares ou suplentes. Eventualmente reuniões extraordinárias poderão ser convocadas com antecedência mínima de quarenta e oito horas.

Art. 4º A execução dos encaminhamentos propostos pelo subcomitê e aprovados pelo CIGov será de responsabilidade de cada instância, de forma dedicada, no que lhe couber, de acordo com as suas responsabilidades normativas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto de Andrade Medronho

Presidente do Comitê Interno de Governança da Universidade do Rio de Janeiro

#### PORTARIA Nº 12590, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com fulcro no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017 e no Decreto 11.529, de 16 de maio de 2023, e, através do processo nº 23079.218103/2020-78, resolve:

Art. 1º Designar o Superintendente-Geral de Governança e o Ouvidor-Geral como representantes da unidade setorial para exercerem, respectivamente, a gestão da Integridade e da Transparência na UFRJ, integrantes do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) junto à CGU.

Art. 2º Revogar a Portaria UFRJ nº 8.236, de 25 de novembro de 2020, publicada no Boletim UFRJ nº 3, de 21 de janeiro de 2021, que instituiu a Unidade de Gestão de Integridade (UGI) como uma instância colegiada e consultiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

#### PORTARIA Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar LUIZ FRANCISCO PIRES GUIMARAES MAIA, Matrícula Siape nº 0360953, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Meteorologia Pro Tempore, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, até 31/03/2025, processo nº 23079.242012/24-87.

#### PORTARIA Nº 29, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar GUTEMBERG BORGES FRANCA, Matrícula Siape nº 1241633, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Meteorologia Pro Tempore, do(a) Instituto de Geociências - IGEO, FG-1, até 31/03/2025, processo nº 23079.242012/24-87.

#### PORTARIA Nº 70, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União nº 121, de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.234730/2022-18, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria 12.049, de 5 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de dezembro de 2024, que instituiu o Grupo de Trabalho com a finalidade de estruturar as informações relacionadas ao recredenciamento institucional da Universidade Federal do Rio de Janeiro junto ao Ministério da Educação (MEC), para que passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

VIII - Representantes do Gabinete da Reitoria: FABIANA VALERIA DA FONSECA, Professor do Magistério Superior, e ROSEMARY DE MATOS IMAMURA, Técnico de Tecnologia da Informação;

....." (NR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 79, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pelo Decreto de 27 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, através do processo nº 23079.204915/2022-06 resolve:

Art.1º Alterar a Portaria nº 1.029, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 9, de 03 de março de 2022, que reestruturou a Comissão de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFRJ, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 1º.....

I - Reitoria: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Professor do Magistério Superior (presidente); e CASSIA CURAN TURCI, Professor do Magistério Superior (vice-presidente);

II - Coordenação: MARIA DE FÁTIMA BRUNO DE FARIA, Professor do Magistério Superior;

III - Gabinete da Reitoria: FABIANA VALERIA DA FONSECA, Professor do Magistério Superior (titular); e MARCELA DE CASTRO LAUREDO PORTAL, Assistente em Administração (suplente);

IV - Pró-Reitoria de Graduação (PR-1): MARIA ANTONIETA PEIXOTO GIMENES COUTO, Professor do Magistério Superior (titular); e SIMONE BARREIRA MORANDINI, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);

V - Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR-2): FELIPE SIQUEIRA DE SOUZA DA ROSA, Professor de Magistério Superior (titular); e LEONARDO DO CARMO PARANHOS, Assistente em Administração (suplente);

VI - Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR-3): OLAVO ALVES DIOGO, Assessor (titular); e ANA BEATRIZ RIBEIRO DE SOUZA, Assistente em Administração (suplente);

VII - Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4): RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA, Pedagogo (titular); e MARCIA ANDREIA DA SILVA ALMEIDA, Pesquisadora Tecnologista em Metrologia e Qualidade (suplente);

VIII - Pró-Reitoria de Extensão (PR-5): ANA INÊS SOUSA, Professor do Magistério Superior (titular); e MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES, Professor de Magistério Superior (suplente);

IX - Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR-6): ROSINEI CUSUMANO CHIAVO, Assistente em Administração (titular); e TEREZA CRISTINA BRITO DE CARVALHO, Assistente em Administração (suplente);

X - Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PR-7): ALEXANDRE DE CASTRO LEIRAS GOMES, Professor do Magistério Superior (titular); e DANIEL BRAGA MONTEIRO, Tecnólogo/formação (suplente);

XI - Arquivo Central: SÍLVIA LHAMAS DE MELLO, Arquivista (titular); e FÁBIO BARROS DA SILVA, Arquivista (suplente);

XII - Auditoria Interna: LUCIANA LANCELOTE ANTUNES, Técnico em Secretariado (titular); e ERIC NALIN PEREIRA, Assistente em Administração (suplente);





- XIII - Coordenação de Relações Institucionais e Articulações com a Sociedade: LUÍS DIEGO FRÓES DA SILVA, Assistente em Administração (titular); e URIEL GOMES DE CARVALHO, Assistente em Administração (suplente);
- XIV - Superintendência-Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade: RITA DE CASSIA OLIVEIRA GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais (titular); e SANDRA BATISTA DA SILVA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem (suplente);
- XV - Ouvidoria-Geral: LUZIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Enfermeiro/área (titular); e DÉBORA ALVES ABRANTES, Assistente em Administração (suplente);
- XVI - Superintendência-Geral de Relações Internacionais: JESSICA MONIQUE LONGO DE CARVALHO COSTA, Assistente em Administração (titular); e JOICE DE BARROS PEREIRA DA COSTA, Assistente em Administração (suplente);
- XVII - Superintendência-Geral de Comunicação Social: SERGIO NAZARE DE SADUQUE ESTRADA MEYER, Técnico de Tecnologia da Informação (titular); e CAROLINE MAIA DO CARMO VIANNA DANTAS, Técnico em Artes Gráficas (suplente);
- XVIII - Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação: LAMECH SCHULTE MACHADO, Analista de Tecnologia da Informação (titular); e LIDVALDO JOSE DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação (suplente);
- XIX - Escritório Técnico da Universidade: GIL LOUZANO PEIXOTO DE ALENCAR, Arquiteto e Urbanista (titular); e MARTA VERÔNICA ARAÚJO FERREIRA DE ALENCAR, Arquiteto e Urbanista (suplente); e LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR, Arquiteto e Urbanista (suplente);
- XX - Prefeitura Universitária: CELSO JOSÉ DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar em Administração (titular); VERA DO CARMO RODRIGUES, Desenhista Industrial (suplente); e ZANDRÉ VIANNA CARDOSO, Assistente em Administração (suplente);
- XXI - Complexo Hospitalar: CARLA ALESSANDRA BRITO DA SILVA PEÇANHA, Assistente em Administração (titular); e ANGELÚCIA MUNIZ, Administrador (suplente);
- XXII - Complexo de Formação de Professores: CLAUDIA IGLESIAS RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais (titular); e FERNANDA PEREIRA DYSARZ, Técnico em Assuntos Educacionais (suplente);
- XXIII - Fórum de Ciência e Cultura: OLÍVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração (titular); e FLÁVIO FERREIRA FERNANDES, Técnico em Contabilidade (suplente);
- XXIV - Comissão Própria de Avaliação: SÉRGIO DE PAULA MACHADO, Professor do Magistério Superior (titular); e ALESSANDRA CONDE DE FREITAS, Professor do Magistério Superior (suplente);
- § 1º Integram a referida comissão, na condição de Assessoria Técnica, os seguintes servidores da Divisão de Planejamento Institucional: FERNANDO GUIMARÃES PIMENTEL, Técnico em Assuntos Educacionais, e EDUARDO NOUGA SANTANA, Assistente em Administração.
- § 2º Caberá à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças prover o apoio administrativo ao grupo.
- § 3º O colegiado será composto por número superior a sete membros de modo a contemplar as diferentes áreas que construíram metas no PDI.
- ....." (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 11162 de 05 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ em 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberto de Andrade Medronho  
Reitor

#### PORTARIA N° 84, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a nomenclatura e subordinação da Função Gratificada FG1 de Chefe, anteriormente vinculada à Superintendência Administrativa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) e atualmente subordinada ao Gabinete da Reitoria devido a adesão da unidade ao EBSERH. A função em questão passa a estar vinculada ao Núcleo de Enfrentamento e Estudos de Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes (NEEDIER) do Centro de Ciências da Saúde (CCS), com a nova nomenclatura de Diretor, conforme processo nº 23079.263767/2024-15.

#### PORTARIA N° 97, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, ALMAISA MONTEIRO SOUZA, Matrícula Siape nº 0367286, Secretário Executivo, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, FG-1, processo nº 23079.263778/24-03.

#### PORTARIA N° 98, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar MONICA MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0366173, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, FG-1, processo nº 23079.263778/24-03.

#### PORTARIA N° 101, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, EDUARDO ALVES INEZ, Matrícula Siape nº 1753145, Secretário Executivo, da Função Gratificada de Coordenador da Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.263219/24-95.

#### PORTARIA N° 102, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar FLAVIA SILVA MARTINS, Matrícula Siape nº 2344531, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Superintendência de Formação Acadêmica de Extensão, do(a) Pró-Reitoria de Extensão - PR-5, FG-1, processo nº 23079.263219/24-95.

#### PORTARIA N° 104, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, YVE CANAVEZE, Matrícula Siape nº 3212060, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coord de Grad do Curso de Ciências Biológicas Hab. em Biologia Vegetal, do(a) Instituto de Biologia - IB, FUC-1, a partir de 23/12/2024, processo nº 23079.242756/24-00.

#### PORTARIA N° 107, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCELE REGINE DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2924427, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.261750/24-33.

#### PORTARIA N° 108, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, FERNANDA CANAVEZ DE MAGALHAES, Matrícula Siape nº 2964756, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.261750/24-23.

#### PORTARIA N° 109, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:





Designar FERNANDA CANAVEZ DE MAGALHAES, Matrícula Siape nº 2964756, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FG-1, processo nº 23079.261750/24-23.

#### PORTARIA N° 110, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar PERLA CALDAS KLAUTAU DE ARAUJO, Matrícula Siape nº 3209817, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Psicologia Clínica, do(a) Instituto de Psicologia- IP, FG-1, processo nº 23079.261750/24-23.

#### PORTARIA N° 132, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a subordinação do Cargo de Confiança - CD4 de Assessor, anteriormente subordinado à Prefeitura Universitária (PU). A função em questão passa a estar subordinada ao Gabinete da Reitoria, conforme processo nº 23079.244906/2023-21.

#### PORTARIA N° 136, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Coordenação de Graduação (Gradip) na estrutura do Instituto de Psicologia (IP), vinculando a mesma ao Instituto de Psicologia, conforme processo nº 23079.261503/2024-27.

Art. 2º Alterar a nomenclatura e vinculação da Função Gratificada - FGI de Diretor Adjunto, atualmente vinculado ao Instituto de Psicologia (IP). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Graduação (Gradip), com a nova nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.261503/2024-27.

#### PORTARIA N° 137, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Alterar a subordinação da Função Gratificada - FCC de Coordenador, atualmente subordinada ao Departamento de Psicologia Clínica (DPC). A função em questão passa a estar subordinada ao Instituto de Psicologia (IP), conforme processo nº 23079.261503/2024-27.

#### PORTARIA N° 161, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Convalidar os atos exarados pelo(a) servidor(a) THAIS DA COSTA MOTTA ROCHA, Matrícula Siape nº 3158925, na função de Vice-Diretor, do(a) Colégio de Aplicação - CAP, no período de 15 de outubro de 2024 até 25 de dezembro de 2024. (Processo 23079.262765/2023-28)

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### DESPACHO

6 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROMILDO DIAS TOLEDO FILHO, matrícula SIAPE nº 033\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Parque Tecnológico, no período de 15/01/2025 a 04/02/2025, para participar do BEST - Bio-based Energy-efficient materials and Structures for Tomorrow, em Gênova, Itália – com ônus limitado. (Processo 23079.263494/2024-17)

#### DESPACHO

6 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROSSANA MARA DA SILVA MOREIRA THIRE, matrícula SIAPE nº 132\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 05/02/2025 a 16/04/2025, para realização de missão científica junto ao Advanced Research Center for Oral and Craniofacial Sciences, Graduate School of Medicine, Dentistry and Pharmaceutical Sciences at Okayama University, em Okayama, Japão – com ônus FAPERJ.. (Processo 23079.260115/2024-29)

#### DESPACHO

6 de janeiro de 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CAMILLA FERREIRA DE SÁ CODEÇO, matrícula SIAPE nº 114\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 24/02/2025 a 04/07/2025, para visita de colaboração científica junto à Vienna University Technology, em Viena, Áustria – com ônus limitado. (Processo 23079.262267/2024-66)

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.253061/2023-64

Espécie: Termo Aditivo 01/2024 ao Convênio Específico 49/2023.

Título: Programa Integrado da UFRJ para Educação de Jovens e Adultos

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 31 de dezembro de 2024 para 31 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 26 de dezembro de 2024.

Assinaram o Termo Aditivo: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO DE COLABORADOR VOLUNTÁRIO

##### TERMO DE ADESÃO DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Processo: SEI nº 23079.224837/2023-39

Espécie: Termo de Adesão de Colaborador Voluntário que entre si celebram a Universidade Federal do Rio de Janeiro e WALMERI KELLEN RIBEIRO.

Objeto: Prestação de serviço voluntário para a execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão junto à UFRJ.

Dispositivo legal: Atividade sem vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9.608/98.

Data de assinatura: 08/01/2025.

Prazo de vigência: 36 meses.

Assinam o Termo: ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO, Reitor e WALMERI KELLEN RIBEIRO, Colaborador Voluntário.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 23079.250019/2024-72

Instrumento Jurídico: Contrato de Prestação de Serviços Comuns Nº 035/2024.

Contratante: LICKS ADVOGADOS, CNPJ: 14.410.178/0001-15

Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.

Interveniente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos “Parecer Técnico sobre as Patentes PI 9909238-7, PI 9913861-1, PI 0114571-1 e PI 0718373-9, e sua implementação pela Disney+”, que serão prestados nas condições estabelecidas no PLANO DE TRABALHO –POLI-26660.

Valor Total: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Vigência: 03 (três) meses.

Data de Assinatura: 11/12/2024.

Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.



#### PORTARIA Nº 12506, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O(A) REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e demais informações que constam do processo nº 23079.260653/2024-13, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) LIVIA MENDES FALCAO, matrícula nº 279\*\*\*\*, pertencente ao Quadro de Pessoal do(a) Universidade Federal do Rio de Janeiro para exercício no(a) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 12538, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Seção de Conservação e Manutenção (SCM) na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), vinculando a mesma à Superintendência do CCJE, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 2º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada à Superintendência do CCJE. A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Conservação e Manutenção (SCM) da Superintendência do CCJE, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 3º Criar a Seção de Pessoal (SP) na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), vinculando a mesma à Superintendência do CCJE, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 4º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada à Superintendência do CCJE. A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Pessoal (SP) da Superintendência do CCJE, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 5º Criar a Seção de Faturamento de Contratos Administrativos (SFCA) na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), vinculando a mesma à Superintendência do CCJE, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 6º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada à Superintendência do CCJE. A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Faturamento de Contratos Administrativos (SFCA) da Superintendência do CCJE, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 7º Criar a Seção de Protocolo e Documentos Digitais (SPDD) na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), vinculando a mesma à Superintendência do CCJE, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 8º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada à Superintendência do CCJE. A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Protocolo e Documentos Digitais (SPDD) da Superintendência do CCJE, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 9º Criar a Seção de Programas de Apoio (SPA) na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), vinculando a mesma à Superintendência do CCJE, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 10º Alterar a vinculação da função gratificada FG6, atualmente associada ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE). A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Programas de Apoio (SPA) da Superintendência do CCJE, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 11º Criar a Seção de Ensino (SE) na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), vinculando a mesma à Divisão de Apoio Institucional (DAI), conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 12º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE). A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Ensino (SE) da Divisão de Apoio Institucional (DAI) do CCJE, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 13º Criar a Seção de Pagamento de Bolsas Acadêmicas (SPBA) na estrutura do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), vinculando a mesma à Divisão de Orçamento e Finanças (DFIN), conforme processo nº 23079.239073/2024-67;

Art. 14º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada ao Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE). A função em questão

passa a estar vinculada à Seção de Pagamento de Bolsas Acadêmicas (SPBA) da Divisão de Orçamento e Finanças (DFIN) do CCJE, mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239073/2024-67.

#### PORTARIA Nº 143, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve autorizar as seguintes mudanças estruturais nos sistemas SIORG (Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal) e SIRHu (Sistema de Recursos Humanos):

Art. 1º Criar a Seção de Pessoal (SPECO) na estrutura da Escola de Comunicação (ECO), vinculando a mesma à Seção de Apoio à Direção e Comunicação Institucional (SADC), conforme processo nº 23079.239063/2024-21;

Art. 2º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada à Escola de Comunicação (ECO). A função em questão passa a estar vinculada à Seção de Pessoal (SPECO), mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239063/2024-21;

Art. 3º Criar a Secretaria de Ensino de Pós-Graduação (SEPG) na estrutura da Escola de Comunicação (ECO), vinculando a mesma à Seção de Apoio à Direção e Comunicação Institucional (SADC), conforme processo nº 23079.239063/2024-21;

Art. 4º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada à Escola de Comunicação (ECO). A função em questão passa a estar vinculada à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação (SEPG), mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239063/2024-21;

Art. 5º Criar a Secretaria de Departamentos (SDEP) na estrutura da Escola de Comunicação (ECO), vinculando a mesma à Seção de Apoio à Direção e Comunicação Institucional (SADC), conforme processo nº 23079.239063/2024-21;

Art. 6º Alterar a vinculação da função gratificada FG5, atualmente associada à Escola de Comunicação (ECO). A função em questão passa a estar vinculada à Secretaria de Departamentos (SDEP), mantendo a nomenclatura de Chefe, conforme processo nº 23079.239063/2024-21;

Art. 7º Criar a Coordenação de Produção (CPRO) na estrutura da Escola de Comunicação (ECO), vinculando a mesma à Seção de Apoio à Direção e Comunicação Institucional (SADC), conforme processo nº 23079.239063/2024-21;

Art. 8º Alterar a vinculação da função gratificada FG6, atualmente associada à Escola de Comunicação (ECO). A função em questão passa a estar vinculada à Coordenação de Produção (CPRO), mantendo a nomenclatura de Coordenador, conforme processo nº 23079.239063/2024-21.

#### PORTARIA Nº 162, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, AMANDA ALMEIDA DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2076294, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pensionistas, do(a) Coordenação de Administração de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.200042/25-05.

#### PORTARIA Nº 193, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, IVAN CAPELLER, Matrícula SIAPE nº 2614306, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Expressão e Linguagem, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, processo nº 23079.263925/24-37.

#### PORTARIA Nº 194, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar VINICIOS KABRAL RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 2993129, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Chefe do Departamento de Expressão e Linguagem, do(a) Escola de Comunicação - ECO, FG-1, processo nº 23079.263925/24-37.

#### PORTARIA Nº 202, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):



RUBEM RAPHAEL DOS SANTOS CAETANO, matrícula SIAPE nº 171\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, no período de 01/03/2025 a 28/02/2026, para realização de pós-doutorado, junto ao Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.257916/2024-15)

**PORTARIA Nº 204, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 1959556, Administrador de Edifícios, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-1, processo nº 23079.200310/25-81.

**PORTARIA Nº 205, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Designar DANIEL ALVES SIMOES ROSA, Matrícula SIAPE nº 3308407, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais, do(a) Centro de Ciências da Saúde, FG-1, processo nº 23079.200310/25-81.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025**

**EXTRATO DO EDITAL 33 DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

*Processo Seletivo Simplificado*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO EDITAL UFRJ Nº 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado ad referendum da Pró-Reitora de Graduação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, contendo retificações relativas ao Edital nº 1055, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de dezembro de 2024, que trata do Processo Seletivo de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2025. A íntegra do Edital nº 33 encontra-se nos seguintes endereços eletrônicos: <http://acessograduacao.ufrj.br> e <https://portal.sei.ufrj.br/> (Boletim Eletrônico da UFRJ).

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025.

Roberto de Andrade Medronho

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**EDITAL Nº 33, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

*Processo nº 23079.262214/2024-45*

**Edital UFRJ nº 33, de 08 de janeiro de 2025**

**Retificações ao Edital nº 1055, de 11 de dezembro de 2024**

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado ad referendum da Pró-Reitora de Graduação, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, contendo retificações relativas ao Edital nº 1055, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 16 de dezembro de 2024, que trata do Processo Seletivo de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2025.

Art. 1º Retifica a Formação do Curso de Música (Licenciatura) no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS do Edital nº 1055, conforme o quadro abaixo.

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS Transferência
CLA	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	1

Art. 2º. Ficam mantidas as demais normas, rotinas e procedimentos do Edital nº 1055, de 11 de dezembro de 2024, necessários à realização do Processo Seletivo de Transferência Externa Especial para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025.

Roberto de Andrade Medronho

Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**DESPACHO - Retificação**

*6 de janeiro de 2025*

No despacho da Reitoria em 08 de outubro de 2024, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES, matrícula SIAPE nº 133\*\*\*\*, publicado no Diário Oficial da União nº 198, de 11 de outubro de 2024, seção 02, página 30.

Onde se lê: “ Onde se lê: “com ônus CNPq”;

Leia-se: “sem ônus” ”. (Processo 23079.213701/2024-84)

**DESPACHO**

*6 de janeiro de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

DAVI FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 306\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) OPPE, no período de 03/02/2025 a 08/02/2025, para participação na 14th Conference on Industrial Computed Tomography (ICT) 2025, junto à University of Antwerp, em Antuérpia, na Bélgica – com ônus limitado. (Processo 23079.261470/2024-15)

**DESPACHO**

*6 de janeiro de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALINE ALVES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 01/03/2025 a 09/03/2025, para participar do Public Health Research Congress - CONGISP, em Cuernava, México – com ônus UFRJ. (Processo 23079.261152/2024-54)

**DESPACHO**

*6 de janeiro de 2025*

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GUILHERME OST DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 303\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 11/01/2025 a 22/02/2025, para realização de visitas técnicas à Paris 1 Panthéon Sorbonne, e à Université Côte d'Azur, respectivamente em Paris e Nice, França – com ônus limitado. (Processo 23079.262839/2024-15)

**EXTRATO**

Processo nº 23079.234559/2024-17

Espécie: Convênio Específico nº 31/2024

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto intitulado "Ocupação Solano Trindade: construção coletiva de um bairro popular".

Valor: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Vigência: 30 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

**EXTRATO**

Processo nº 23079.227583/2024-91

Espécie: Convênio Específico nº 30/2024

Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto intitulado "Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin (NAJUP Luiza Mahin)".

Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Vigência: 30 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Universitária José Bonifácio, o Presidente Alberto Felix Antonio da Nobrega, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.





## EXTRATO

Processo nº 23079.221553/2024-71

Espécie: Convênio Específico nº 58/2024

Objeto: Assinatura do Convênio – Projeto intitulado “Ensino, Pesquisa, Extensão, Intercâmbio Acadêmico e Preservação de Acervo Cultural - Laboratório Estado, Trabalho, Território e Natureza”.

Valor: R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais).

Vigência: 30 de dezembro de 2024 a 30 de setembro de 2026.

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2024.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Glaydston Mattos Ribeiro, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, a Vice-Reitora Cassia Curan Turci.

### PORTARIA Nº 181, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 27 de Junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 121 de 28 de Junho de 2023, resolve:

Dispensar, a pedido, MARILENE BEZERRA SILVA, Matrícula Siape nº 1154120, Auxiliar em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Acompanhamento de Carreiras, do(a) Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal, FG-3, processo nº 23079.200373/25-37.

### PORTARIA Nº 257, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeada pela Portaria nº 6.543, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, em 05 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, com base na Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, e no Edital nº 406, de 14 de outubro de 2020, publicado no Boletim UFRJ nº 43, de 22 de outubro de 2020, e, através do processo nº 23079.233830/2022-27, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY, Professor do Magistério Superior, e BRUNO SOUZA DE PAULA, Professor do Magistério Superior, respectivamente, como Coordenador-Geral e Coordenador Adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º O mandato dos referidos coordenadores será de quatro anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE AÇÕES AFIRMATIVAS, DIVERSIDADE E ACESSIBILIDADE - SGAADA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### EDITAL Nº 4, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.258604/2024-11

#### SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), por meio da Diretoria de Acessibilidade (DIRAC) da Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade (SGAADA), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, cujo objetivo é selecionar estudantes de Graduação e de Pós-graduação Stricto Sensu da UFRJ para atuarem como Monitores em Acessibilidade e Inclusão durante o ano letivo de 2025.

O Programa Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) é parte das ações da UFRJ destinadas a atender aos objetivos do Programa Incluir, notadamente no que diz o Art. 19 da Lei Federal nº 14.914/2024, em seus incisos I, II e IV, e é viabilizado pelo valor que for determinado no plano orçamentário para o Programa Incluir - Acessibilidade na Educação Superior destinado à UFRJ; ao mesmo passo que permite ao estudante monitor aprimorar sua experiência formativa com a atuação nas questões atinentes ao presente edital.

Art. 19. São objetivos do Incluir:

- I - garantir a inclusão e a permanência de estudantes com deficiência na educação superior e na educação profissional, científica e tecnológica;
- II - prestar apoio pedagógico específico às pessoas com deficiência, inclusive por meio de práticas de extensão universitária, de forma a ensejar formação pedagógica destinada à inclusão;

III - assegurar a inclusão do ensino de Libras em todos os cursos de formação de professores;

IV - eliminar barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicações que impeçam ou dificultem o acesso das pessoas com deficiência à educação;

V - proporcionar condições de acesso e de utilização de todos os ambientes ou compartimentos das instituições federais de ensino superior e das instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios, instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

## ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES GERAIS
2. ATIVIDADES DOS ESTUDANTES MONITORES EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - EMAI
3. VAGAS E AUXÍLIO FINANCEIRO
4. REQUISITOS PARA ATUAR COMO UM(A) ESTUDANTE MONITOR(A) EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - EMAI
5. RESPONSABILIDADES DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A) EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - EMAI
6. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA OU SUSPENSÃO DO AUXÍLIO
7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO
8. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
9. INSCRIÇÃO NA MODALIDADE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
10. INSCRIÇÃO NA MODALIDADE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
11. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
13. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
14. CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
15. DISPOSIÇÕES FINAIS
16. LEGENDA
17. CALENDÁRIO

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O programa Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) tem o objetivo de fornecer medidas específicas de apoio aos estudantes da graduação e da pós-graduação atendidos pela Diretoria de Acessibilidade (DIRAC). Ele visa contribuir para a melhor experiência acadêmica da pessoa com deficiência, integrando um conjunto de ações que são necessárias para garantir a autonomia, a plena participação e a permanência dessa comunidade na Universidade. O programa é fundamentado no direito que as pessoas com deficiência possuem a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, o qual é expressamente assegurado no art. 27 da Lei nº 13.146 de 2015.

1.2 Diretoria de Acessibilidade (DIRAC) é responsável pela seleção, convocação, alocação e supervisão dos Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI). Além disso, cuida da gestão do auxílio concedido, das atividades por eles exercidas e do vínculo do estudante com o programa.

1.3 Todas as etapas do processo seletivo regido por este Edital serão publicadas no site da DIRAC ([www.acessibilidade.ufrj.br](http://www.acessibilidade.ufrj.br)).

1.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as etapas do processo seletivo pelo endereço eletrônico ([www.acessibilidade.ufrj.br](http://www.acessibilidade.ufrj.br)).

1.5 Solicitação de informações referentes ao presente Edital podem ser enviadas para o endereço eletrônico: [dirac@sgaada.ufrj.br](mailto:dirac@sgaada.ufrj.br)

### 2. ATIVIDADES DOS ESTUDANTES MONITORES EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - EMAI

2.1 As atividades dos Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) não se confundem com as de um(a) monitor(a) de disciplina. Elas serão definidas de acordo com as necessidades específicas dos estudantes atendidos pelo Programa e podem corresponder às seguintes ações:

- 2.1.1 Acompanhamento em sala de aula;
- 2.1.2 Participação na organização da agenda de atividades e avaliações;
- 2.1.3 Auxílio na organização dos estudos;
- 2.1.4 Transcrição de conteúdos de aulas ou palestras;
- 2.1.5 Leitura de materiais impressos, de slides, de anotações no quadro e de outros materiais;
- 2.1.6 Audiodescrição de arquivos de vídeo, imagens e pessoas;
- 2.1.7 Auxílio no deslocamento e na locomoção;
- 2.1.8 Apoio no Restaurante Universitário;



2.1.9 Mediar a comunicação entre o(a) estudante atendido(a), professores, colegas e a coordenação do curso;

2.1.10 Auxílio na adaptação de materiais pedagógicos;

2.1.11 Acompanhamento em atividades de avaliação realizadas em sala separada;

2.2 A monitoria poderá ser realizada de forma presencial, remota ou híbrida, de acordo com as necessidades de cada estudante assistido(a).

2.3 A definição da modalidade de acompanhamento e das atividades a serem realizadas pelos Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) será realizada pela Diretoria de Acessibilidade (DIRAC) em conjunto com a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do curso em que o(a) estudante assistido(a) está matriculado(a).

### 3. VAGAS E AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1 Os estudantes classificados através do presente Edital farão parte de um cadastro de reserva. Sua convocação será realizada de acordo com a necessidade identificada pela DIRAC e conforme disponibilidade orçamentária.

3.2 Terão prioridade na etapa de convocação:

3.2.1 As candidaturas de pessoas com deficiência, considerando-se os critérios do art. 5º do Decreto nº 5.296/04, da Lei nº 12.764 de 2012 e da Lei nº 14.126 de 2021.

3.2.2 As candidaturas de pessoas pretas, pardas ou indígenas, considerando-se os critérios da Lei nº 12.990 de 2014, da Lei nº 12.711 de 2012 e da Instrução Normativa nº 23 de 2023 do Ministério de Gestão e Inovação (MGI).

3.2.3 As candidaturas de estudantes da Pós-graduação Stricto Sensu, apenas quando houver solicitação de EMAI realizada por estudantes da Pós-graduação.

3.3 Os Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) farão jus ao recebimento de um auxílio financeiro no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, o qual poderá ser reajustado.

3.4 O auxílio pode ser acumulado apenas com bolsas de assistência estudantil concedidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PR7).

3.5 A atividade de monitoria em acessibilidade e inclusão é exercida de forma voluntária, portanto não gera direito à remuneração nem estabelece vínculo empregatício entre as pessoas selecionadas e a UFRJ.

3.6 Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) que forem desligados do programa após o fechamento da folha de pagamento deverão devolver o valor recebido indevidamente, por meio de boleto GRU.

### 4. REQUISITOS PARA ATUAR COMO UM(A) ESTUDANTE MONITOR(A) EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - EMAI

4.1 Para atuar como monitor(a) em acessibilidade e inclusão, o(a) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1 Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação da UFRJ a partir do 3º (terceiro) período, ou estar regularmente matriculado(a) em curso de Pós-Graduação, stricto sensu, da UFRJ por pelo menos seis meses. Não será considerada válida a inscrição de candidatos da graduação que colarão grau ao final do primeiro semestre de 2025 ou, no caso de estudantes de pós-graduação, que se encontrarem na etapa de qualificação no início de 2025;

4.1.2 Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades de monitoria;

4.1.3 Possuir CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado) igual ou maior do que 5 (cinco);

4.1.4 Não possuir nenhum tipo de bolsa de natureza acadêmica concedida pela UFRJ;

4.1.5 Não estar recebendo auxílio financeiro da DIRAC há mais de 2 (dois) anos;

4.1.6 Não ter sofrido penalidades aplicadas pela DIRAC;

### 5. RESPONSABILIDADES DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A) EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - EMAI

5.1 Os Estudantes Monitores em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) devem:

5.1.1 Participar das atividades de formação determinadas pela DIRAC;

5.1.2 Cumprir os horários e realizar as atividades de monitoria indicadas pela DIRAC no momento de sua convocação;

5.1.3 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;

5.1.4 Informar e justificar eventuais ausências ou atrasos que comprometam as suas atividades, cumprindo os prazos e formas de comunicação definidos pela DIRAC;

5.1.5 Elaborar relatório mensal para registro das atividades realizadas, enviando-o à DIRAC entre o 1º (primeiro) dia corrido e o 10º (décimo) dia corrido de cada mês;

5.1.6 Participar de reuniões para as quais sejam convocados(as) pela DIRAC;

5.1.7 Agir com integridade, boa-fé, empatia e responsabilidade, comprometendo-se a adotar uma postura anticapacista e de respeito à diversidade;

### 6. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA OU SUSPENSÃO DO AUXÍLIO

6.1 O(A) Estudante Monitor(a) em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) poderá ser desligado(a) do programa e ter o auxílio CANCELADO pela DIRAC nas seguintes situações:

6.1.1 Por solicitação do(a) próprio(a) EMAI;

6.1.2 Por penalidade aplicada, nos seguintes casos:

6.1.2.1 Faltas não justificadas;

6.1.2.2 Descumprimento de carga horária semanal;

6.1.2.3 Não realização das atividades definidas pela DIRAC;

6.1.2.4 Não comparecimento a reuniões agendadas pela DIRAC;

6.1.2.5 Não realização dos Cursos de Formação determinados pela DIRAC;

6.1.2.6 Outras situações não previstas neste edital, que configurem indisciplina ou não atendimento aos padrões de atuação definidos pela DIRAC;

6.1.3 Por incompatibilidade de horários decorrente da alteração das demandas do(a) estudante assistido(a);

6.1.4 Pela prestação de informações falsas ou omissão de informações sobre a real disponibilidade de tempo para atuação como EMAI;

6.1.5 Por indisponibilidade de recursos orçamentários;

6.2 O auxílio do(da) Estudante Monitor(a) em Acessibilidade e Inclusão (EMAI) será SUSPENSO nas seguintes situações, podendo ser reestabelecido após a devida regularização:

6.2.1 Não participação das atividades formativas;

6.2.2 Não entrega dos relatórios mensais ou de outros documentos solicitados pela DIRAC, no prazo estabelecido;

### 7. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 Inscrição no processo seletivo;

7.2 Entrevista dos(as) candidatos(as) inscritos(as) - somente para estudantes de pós-graduação;

7.3 Classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) em ordem decrescente de Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA) - somente para estudantes de graduação;

7.4 Publicação da classificação dos(as) candidatos(as);

7.5 Interposição de recurso;

7.6 Resultado final após as interposições de recurso;

7.7 Heteroidentificação dos candidatos pretos e pardos que concorrerem na modalidade "Pretos, Pardos ou Indígenas";

7.8 Conferência documental dos candidatos indígenas que concorrerem na modalidade "Pretos, Pardos ou Indígenas";

7.9 Convocação para o Curso de Formação obrigatório;

### 8. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

8.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, em formulário disponível no site: [www.acessibilidade.ufrj.br](http://www.acessibilidade.ufrj.br)

8.2 No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar obrigatoriamente:

8.2.1 Seu nome completo, e-mail, curso e DRE;

8.2.2 Se já atuou como EMAI anteriormente;

8.2.3 O turno em que cursa disciplinas ou no qual já está comprometido(a) com outras atividades acadêmicas ou de estágio;

8.3 De forma voluntária, o(a) candidato(a) poderá preencher informações sobre gênero e identificação étnico-racial. Esses dados não serão utilizados para a classificação geral, mas poderão complementar outros critérios de seleção, em caso de solicitação específica por parte dos estudantes assistidos.

8.4 Todos os candidatos deverão anexar o seu histórico acadêmico atualizado, emitido pelo sistema SIGA, no formulário de inscrição.

8.4.1 O documento anexado deve ter a identificação do(a) candidato(a) em seu nome. Por exemplo: "Histórico JOANA OLIVEIRA.pdf"

8.5 Todos os arquivos anexados no formulário de inscrição devem estar em formato PDF.

8.6 O período de inscrições terá início às 10:00h do dia 10/01/2025 e encerrará às 23h e 59 minutos do dia 31/01/2025.

8.7 Não serão consideradas válidas as inscrições que forem realizadas:

8.7.1 Fora do prazo;

8.7.2 Sem o preenchimento correto do formulário eletrônico;

8.7.3 Sem a anexação dos documentos solicitados;

8.7.4 Por candidatos que não atendam aos requisitos expressos neste Edital;

8.7.5 Com documentos anexados em formato diferente do formato PDF;



8.8. Caso o(a) candidato(a) preencha o formulário de inscrição mais de uma vez, será considerada válida apenas a última inscrição.

#### 9. Inscrição na MODALIDADE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

9.1 Candidatos(as) com deficiência que não ingressaram na Universidade por ação afirmativa, mas que desejam concorrer na modalidade "Pessoa com Deficiência - PCD", deverão comprovar sua condição, anexando laudo médico que será submetido pela DIRAC à validação da "Comissão Multidisciplinar Específica para Validação de Vaga de Ação Afirmativa - Modalidade Pessoa com Deficiência (Avaliação Biopsicossocial)". O documento deve atender aos seguintes requisitos:

9.1.1 Informar o nome, número do documento de identidade (RG) e número de CPF do candidato(a) a EMAI;

9.1.2 Ser expedido por profissional, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença (CID);

9.1.3 Ser legível e conter data, assinatura e carimbo profissional com o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM);

9.1.4 O laudo médico apresentado pelos candidatos com deficiência visual também deverá informar a acuidade visual conforme Escala de Snellen;

9.1.5 O laudo médico apresentado pelos candidatos surdos ou com deficiência auditiva também deverá informar a realização de exame de audiometria;

9.2 O laudo médico anexado no formulário de inscrição deve ter a identificação do(a) candidato(a) em seu nome. Por exemplo: "Laudo JOANA OLIVEIRA.pdf"

9.3 As candidaturas da modalidade "Pessoa com Deficiência (PCD)" continuam concorrendo na modalidade "Ampla concorrência".

9.4 10% (por cento) das vagas serão destinadas a pessoas com deficiência (PCD).

#### 10. Inscrição na MODALIDADE PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

10.1 Candidatos pretos e pardos que não ingressaram na Universidade por ação afirmativa, mas que desejam concorrer na modalidade "Pretos, pardos ou indígenas", serão submetidos ao processo de Heteroidentificação.

10.2 O processo de Heteroidentificação:

10.2.1 Será realizado por uma Comissão Específica, instituída pela UFRJ na forma da Lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ação afirmativa.

10.2.2 A convocação para esta etapa ocorrerá após o processo seletivo e antes do Curso de Formação, com datas a serem definidas.

10.3 A fase recursal do processo de Heteroidentificação:

10.3.1 É um direito dos candidatos considerados "não apto(a)" pela Comissão Preliminar.

10.3.2 A interposição e a realização do recurso ocorrerá no mesmo dia e local da Heteroidentificação.

10.4 Candidatos indígenas que não ingressaram na Universidade por ação afirmativa, mas que desejam concorrer na modalidade "Pretos, pardos ou indígenas", deverão apresentar carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena à qual o(a) candidato(a) pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional, etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado(a), devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

10.5 As candidaturas da modalidade "Pretos, Pardos ou Índigenas" continuam concorrendo na modalidade "Ampla concorrência".

10.6 20% (por cento) das vagas serão destinadas aos candidatos pretos, pardos ou indígenas.

#### 11. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DOS(as) CANDIDATOS(as) - estudantes de graduação

11.1 A classificação geral dos(as) candidatos(as) (de cursos de graduação) aprovados(as) para a composição do cadastro de reserva será realizada com base no respectivo CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado).

11.2 Serão utilizados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

11.2.1 Tempo de atuação prévia como EMAI, favorecendo candidatos com maior experiência;

11.2.2 O período em que os candidatos estão matriculados, favorecendo candidatos que estejam mais próximos da conclusão de seu curso;

11.3 A classificação geral dos estudantes de pós-graduação aprovados para a composição do cadastro de reserva será realizada com base em entrevista e avaliação de histórico acadêmico.

#### 12. Critérios para avaliação em entrevista - estudantes de pós-graduação

12.1 Para os(as) discentes da pós-graduação, a classificação ocorrerá com base em pontuação obtida na etapa da entrevista. A ordenação será em ordem decrescente de nota obtida.

12.2 Serão avaliados, nesta etapa, o interesse em atuar enquanto monitor(a) em acessibilidade e os conhecimentos básicos sobre acessibilidade.

12.3 Norma complementar poderá ser divulgada a fim de detalhar os critérios mencionados neste item.

#### 13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado do processo seletivo, indicando quais os candidatos possuem os requisitos para compor o cadastro de reserva e a sua classificação final, será divulgado no dia 07/02/2025.

#### 14. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

14.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado do processo seletivo até o dia 10/02/2025.

14.2 Os recursos devem ser enviados à DIRAC através de formulário eletrônico disponível no endereço: [www.acessibilidade.ufrj.br](http://www.acessibilidade.ufrj.br)

14.3 Todos os recursos serão analisados pela DIRAC, que publicará sua decisão até o dia 13/02/2025 no endereço: [www.acessibilidade.ufrj.br](http://www.acessibilidade.ufrj.br)

#### 15. Critérios para convocação dos candidatos

15.1 Todos os candidatos selecionados para o cadastro de reserva deverão participar de formação presencial realizada pela DIRAC no início do Ano Letivo de 2025, em datas e locais a serem divulgados com a devida antecedência.

15.2 A participação nessa formação presencial é requisito obrigatório para posterior convocação.

15.3 A convocação será realizada através do e-mail informado pelo(a) candidato(a) no formulário de inscrição.

15.4 A convocação será realizada a partir das demandas de atendimento que forem feitas à DIRAC ao longo do ano letivo de 2025, em fluxo contínuo.

15.5 A DIRAC enviará um e-mail a grupos de 20 (vinte) candidatos a EMAI, de acordo com sua classificação. Os candidatos deverão informar à DIRAC quais os horários e em quais campi da universidade possuem disponibilidade para atuar.

15.6 Entre os 20 (vinte) candidatos convocados, 1 (um) será da pós-graduação stricto sensu, 2 (dois) serão da reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD), 4 (quatro) serão da reserva de vagas para pessoas pretas, pardas ou indígenas e 13 (treze) serão da ampla concorrência.

15.6.1 Não havendo mais candidatos da listagem da pós-graduação stricto sensu, da reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e da reserva de vagas para pessoas pretas, pardas ou indígenas, serão convocados candidatos da ampla concorrência.

15.7 A DIRAC avaliará a compatibilidade de horários entre o(a) candidato(a) a EMAI e as demandas dos estudantes que solicitarem assistência.

15.8 Candidatos da pós-graduação atuarão prioritariamente junto a estudantes de pós-graduação.

15.9 Além da compatibilidade de horários, a DIRAC poderá levar em consideração, no momento da alocação do(a) EMAI, outras informações que considerar relevantes para o cumprimento da função de Monitoria em Acessibilidade e Inclusão. Entre elas, estão as seguintes:

15.9.1 Identificação de gênero e étnico-racial, quando isso for especificamente solicitado pelo(a) estudante a ser assistido(a).

15.9.2 Afinidade de curso ou área.

15.9.3 Prévia atuação como EMAI junto ao estudante que está solicitando assistência.

15.10 Candidatos convocados que não possam preencher nenhuma das vagas existentes por incompatibilidade de horário continuam a fazer parte do cadastro de reserva e podem ser novamente convocados quando surgirem novas demandas.

#### 16. Disposições finais

16.1 A inscrição dos estudantes implica aceitação de todas as normas e procedimentos previstos neste Edital.

16.2 O acompanhamento das publicações, avisos e comunicados referentes a este processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as).

16.3 Os casos não previstos neste Edital serão avaliados pela DIRAC.

16.4 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim UFRJ e terá vigência até o final do ano letivo de 2025.

#### 17. LEGENDA

17.1 DIRAC: Diretoria de Acessibilidade

17.2 EMAI: Estudante Monitor(a) em Acessibilidade e Inclusão

17.3 UFRJ: Universidade Federal do Rio de Janeiro





ANEXOS AO EDITAL

CALENDÁRIO

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período de Inscrições	10/01/2025 até 31/01/2025
Convocação dos candidatos da pós-graduação para a etapa das entrevistas	04/02/2025
Publicação do resultado do Processo Seletivo	07/02/2025
Interposição de recurso	10/02/2025
Resultado final após as interposições de recurso	13/02/2025
Convocação para o Curso de formação	A partir do dia 17/02/2025

EDITAL Nº 6, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.205799/2024-04

RETIFICAÇÃO AO EDITAL 85/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES MONITORES EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO (EMAI)

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Onde se lê:

"Art. 19. Este Edital terá vigência até o final do Ano Letivo de 2024, podendo ser revogado ou prorrogado, a qualquer momento, conforme interesse da administração e da necessidade de assistência aos estudantes com deficiência."

Leia-se:

"Art. 19. Este Edital terá vigência até 31 de março de 2025, podendo ser revogado ou prorrogado, a qualquer momento, conforme interesse da administração e da necessidade de assistência aos estudantes com deficiência."

Diretoria de Acessibilidade

Superintendência Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Acessibilidade

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

PORTARIA Nº 6199, DE 29 DE JULHO DE 2024

A Superintendente-Geral de Comunicação Social em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10197, de 22 de Outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, de 23 de Outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ FELIPE SALES D'ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3311422, VANESSA ALMEIDA DA SILVA, Jornalista, matrícula SIAPE nº 3122187 e VINICIUS GUIMARÃES LYRA LOPES, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1883406, sob a presidência do primeiro, a constituírem Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Superintendência-Geral de Comunicação Social da UFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

1. As vagas disponíveis para o PGD-SGRI estão dispostas conforme QUADRO 1, a seguir.

QUADRO 1

Unidade de Planejamento	Setores e agentes públicos(as) abrangidos(as)	Total de agentes públicos(as) lotados(as)	Vagas Trabalho Presencial	Vagas Teletrabalho parcial	Vagas Teletrabalho integral na SGRI
Superintendência Geral	Todos exceto docentes e servidores que não completaram um ano de estágio probatório	6	5	5	3
Divisão de Mobilidade	Todos exceto servidores que não completaram um ano de estágio probatório	5	5	5	
Divisão de acordos	Todos exceto servidores que não completaram um ano de estágio probatório	4	4	4	

PORTARIA Nº 11912, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A Superintendente-Geral de Comunicação Social em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 10197, de 22 de Outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ, de 23 de Outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO SOUZA, Almoxarife, matrícula SIAPE nº 1124400, para exercer a função de Agente Patrimonial.

Art. 2º Designar LUIZ FELIPE SALES D'ALMEIDA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3311422, VANESSA ALMEIDA DA SILVA, Jornalista, matrícula SIAPE nº 3122187 e VINICIUS GUIMARÃES LYRA LOPES, Produtor Cultural, matrícula SIAPE nº 1883406, sob a presidência do primeiro, a constituírem Comissão de Classificação e Avaliação de Bens Móveis da Superintendência-Geral de Comunicação Social da UFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

EDITAL PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO Nº 1/2025 - PR4/UFRJ

Processo nº 23079.200407/2025-93

O SUPERINTENDENTE GERAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.545, de 03 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, torna público o presente Edital, que visa abrir o período de inscrições e estabelecer orientações, critérios e procedimentos gerais para selecionar os agentes públicos em exercício na Superintendência Geral de Relações Internacionais, interessados(as) em aderir ao Programa de Gestão e Desempenho, em consonância com a Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, de 18 de outubro de 2023, e pelas regras estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos(as) agentes públicos em efetivo exercício na SGRI, ao Programa de Gestão e Desempenho, nas modalidades presencial ou teletrabalho, regimes de execução parcial ou integral.

1.1.1 Para adesão ao teletrabalho integral devem ser observados os requisitos elencados no Art. 10, § 1º da Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e ser incluído documento comprobatório das situações prioritárias previstas.

2. DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 13/01/2025 a 24/01/2025.

2.1.1. Após o primeiro período de inscrições descrito acima, novas inscrições poderão ocorrer semestralmente, até o dia 20 de março ou setembro de cada ano, permitindo, se homologado(a), a habilitação para o mês seguinte.

1. O agente público interessado deverá preencher o formulário de inscrição ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD-UFRJ).



1. Os agentes públicos interessados deverão atender aos requisitos estabelecidos para as vagas disponibilizadas para o PGD presencial, teletrabalho parcial ou integral.

1. Na modalidade de teletrabalho parcial, 60% (sessenta por cento) da jornada de trabalho semanal será exercida fora das dependências físicas da unidade organizacional (três dias em teletrabalho e dois dias presenciais).

1. Para as vagas na modalidade de teletrabalho parcial ou integral é imprescindível que o agente público disponha de equipamentos compatíveis com os sistemas utilizados na SGRI.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

1. Todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), com exceção daqueles(as) previstos(as) no subitem 4.2 deste edital, estão aptos(as) a participar do PGD.

1. Não estão aptos(as) a participar do PGD:

- I - agentes públicos em jornada de trabalho flexibilizada;
- II - agentes públicos que tenham sofrido desligamento do PGD pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho e/ou no termo de ciência e responsabilidade, pelo prazo de 6 (seis) meses;
- III - agentes públicos que executem atividades não passíveis de mensuração de suas entregas.
- IV - Agentes públicos que ainda não completaram um ano de estágio probatório

1. Agentes públicos cujas atividades exijam a presença física permanente na Unidade, poderão aderir ao PGD apenas na modalidade presencial, respeitado o horário de funcionamento da Unidade.

1. A participação de agente público residindo no exterior, exclusivamente no teletrabalho integral, somente será admitido para servidores da UFRJ em cargos efetivos, que tenham concluído o estágio probatório.

#### 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ADESAO

1. Independentemente do número de inscritos(as) e do número de vagas disponíveis, a adesão deverá conter as seguintes etapas:

- I - análise da natureza das atividades desempenhadas pelo(a) agente público interessado(a), devendo-se observar se:
  - a. o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade e o atendimento ao público interno ou externo no horário de funcionamento da unidade;
- II - caso o número de interessados(as), na modalidade teletrabalho integral, seja superior ao número de vagas, a seleção deverá observar os critérios na priorização de agentes públicos participantes, conforme disposto na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023, na seguinte ordem:
  - a. pessoas com deficiência ou com problemas graves de saúde, ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes na mesma condição;
  - b. pessoas com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
  - c. gestantes e lactantes;
  - d. servidores(as) com filhos e/ou dependentes menores de 6 anos;
  - e. servidores (as) com horário especial, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e,
  - f. com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo.

#### 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Para fins de publicação da lista de homologados, consideram-se aprovados(as) os(as) candidatos(as) que estiverem dentro das vagas ofertadas e atenderem aos requisitos deste certame dispostos em ordem alfabética, à exceção dos(as) agentes públicos que se enquadrarem no item 5, subitem 5.1, inciso II deste edital, se for o caso, os(as) quais deverão constar no início da listagem de aprovados(as).

1. Os(as) candidatos(as) excedentes às vagas ofertadas ou que não atenderem aos requisitos não terão suas candidaturas aprovadas.

1.1 Os agentes públicos poderão se candidatar a mais de uma modalidade/regime de execução. Não havendo vaga na primeira opção selecionada, poderão ser aprovados na próxima opção em que houver vaga disponível.

1. Novas habilitações de agentes públicos para modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, poderão ser propostas a cada 6(seis) meses, conforme item 2.1 considerando a existência de vagas e o interesse institucional.

1.1 Mediante desistência formal do(a) agente público de modalidades que tenham mais inscritos do que vagas, novas habilitações poderão ser submetidas nos termos deste edital.

#### 2. DO CRONOGRAMA PREVISTO

Divulgação do resultado preliminar	30/01/2025
Prazo para recursos	31/01/2025 a 03/02/2025
Divulgação do resultado final	04/02/2025
Prazo para elaboração dos planos de trabalho	05/02/2025 a 12/02/2025
Prazo para validação dos planos pactuados pela chefia imediata	13/02/2025 a 14/02/2025
Início do PGD na Unidade	17/02/2025

7.1. Surgindo novas vagas e/ou interessados(as), em acordo mútuo, as propostas poderão ser submetidas, obedecidos o estabelecido nos itens 2 e 4 do presente edital.

#### 8. DA NÃO HABILITAÇÃO

1. Para fins de recurso, quanto à não habilitação ao PGD-SGRI/UFRJ, considerar-se-ão as seguintes instâncias:

- a. Primeira instância: Gestor(a) da Unidade de Planejamento
- b. Segunda instância: Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão
- c. Terceira instância: Pró-Reitora de Pessoal

1. Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.

1. O(A) agente público terá direito de impetrar recurso, do resultado preliminar, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a partir da publicação do resultado.

#### 9. DO DESLIGAMENTO DO PGD

1. O(A) agente público participante do PGD-SGRI será desligado(a) nas seguintes hipóteses, previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023:

- I - por solicitação própria, observada a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, prazo que poderá ser inferior em situações excepcionais deliberadas com a chefia e equipe de trabalho;
- II - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, justificada, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias para o teletrabalho, após o ato de notificação;
- III - pelo descumprimento das obrigações previstas na pactuação do plano de trabalho individual e/ou no termo de ciência e responsabilidade;
- IV - pelo decurso de prazo de validade do Edital do programa de gestão, conforme descrito no item 10.6;
- V - na ausência de plano de trabalho pactuado entre o(a) agente público e a respectiva chefia, salvo nos casos que a ausência de pactuação se dê por parte exclusiva da chefia;
- VI - em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VII - em virtude de aprovação do(a) participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGD, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VIII - pela superveniência das hipóteses de vedação previstas na norma de procedimentos gerais da unidade, quando houver; e
- IX - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023

9.2. Nas hipóteses de que trata os incisos II, III, V, VI, o(a) agente público continuará em regular exercício das atividades no PGD, na respectiva modalidade, até que seja notificado(a) do ato de desligamento;

9.3 A notificação de que trata o item 9.2 definirá prazo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) dias para a modalidade presencial e 30 (trinta) para a modalidade teletrabalho, para que o(a) participante do PGD volte a se submeter ao controle de assiduidade e pontualidade.

9.4 Do desligamento do PGD caberá pedido de reconsideração e recurso, com efeito suspensivo, na referida ordem: à chefia imediata; à chefia da Unidade de Planejamento; à Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão e, em última instância, a PR-4.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A participação no PGD não se constitui em direito nem obrigação do(a) agente público.

1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa PR4 nº 116/2023 e Resolução CONSUNI nº 181/2023.

1. Os(As) agentes públicos aprovados(as) no presente processo seletivo estarão aptos(as) a participar do PGD-SGRI/UFRJ, sendo que para tanto deverão elaborar seu plano de trabalho em conjunto com a chefia imediata, o qual deverá ser pactuado até a data prevista no item 7.

1. O(A) participante do PGD-SGRI/UFRJ deverá manter seus dados atualizados.

1. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.

1. Este edital tem um prazo de 1 ano a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, salvo um ato revogatório ou disposição contrária.

Descrição	Datas
Divulgação do edital	08/01/2025
Período de inscrições	13/01/2025 a 24/01/2025



1. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão analisados pela Comissão do PGD da SGRI, e decidido pela Superintendência de Relações Internacionais (SGRI).

1. Este Edital entra em vigor em 08 de Janeiro de 2025

Papa Matar Ndiaye  
Superintendente Geral de Relações Internacionais

**PORTARIA Nº 185, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Relações Internacionais - SGRI, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6545, de 3 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Roberto Alves de Oliveira Junior, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2076208, para exercer a função de Presidente

da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ para a Unidade Organizacional Superintendência Geral de Relações Internacionais - SGRI.

Art. 2º Designar a servidora Elisabeth Rivanda Machado, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1769809, para exercer a função de membro da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ para a Unidade Organizacional Superintendência Geral de Relações Internacionais – SGRI.

Art. 3º Designar a servidora Izabel Cristina Dias de Souza, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 363809, para exercer a função de membro da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ para a Unidade Organizacional Superintendência Geral de Relações Internacionais – SGRI.

Art. 4º Designar a servidora Adolfo Tanzi Neto, matrícula SIAPE nº 1333832, para exercer a função de membro da Comissão Setorial de Acompanhamento e Supervisão do PGD/UFRJ para a Unidade Organizacional Superintendência Geral de Relações Internacionais – SGRI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - CEG**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025**

**RESUMO DA ANÁLISE DOS PROCESSOS NAS SESSÕES E CÂMARAS DE DEZEMBRO DE 2024**

Câmara de Corpo Discente: 76

Câmara de Corpo Docente: 31

Câmara de Acesso: 01

Câmara de Legislação e Norma: -

Câmara de Currículos: -

Comissão de Monitoria: 01

Comissão PIBIAC: -

Comissão PAEALIG: -

Processos nas Plenárias: 04

PROCESSO	ASSUNTO	INTERESSADO	RESULTADO
<b>PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DISCENTE</b>			
257589/2024-93	Trancamento	Marcio Leal Ribeiro dos Santos - Poli/CT	APROVADO
258726/2024-15	Trancamento	Guilherme Araújo de Carvalho - EQ/CT	APROVADO
220704/2024-74	Dignidade Acadêmica	Paula de Sousa Rachid - FO/CCS	APROVADO
234665/2024-92	Trancamento	Erick Eduardo de Oliveira Sales - IFCS/CFCH	APROVADO
231147/2024-17	Rematrícula	Victor Augusto Trovo de Paula - Medicina/CMM	APROVADO
254324/2024-33	Rematrícula	Douglas Lopes de Freitas - ESS/CFCH	APROVADO
230209/2024-73	Rematrícula	Gustavo Arantes Silva - IM/CCMN	APROVADO
256188/2024-16	Trancamento	André Luiz Palhares Moreira	INDEFERIDO
249468/2024-78	Dignidade Acadêmica	Maria Clara Cavalcante Siviero - OV/CCMN	INDEFERIDO
256438/2024-18	Trancamento	Renata Manoel Silva - EQ/CT	APROVADO
241537/2024-03	Trancamento	Paulo Silvestre Pereira da Silva - BCMT/CCMN	APROVADO
259103/2024-51	Trancamento	Ariane Pereira da Paschoa - IMPG/CCS	INDEFERIDO
248830/2024-93	Trancamento	Mateus Anastácio de Jesus - IC/CCMN	APROVADO
258363/2024-18	Trancamento	João Pedro Cavalcanti Ferreira - EEAN/CCS	APROVADO
227367/2024-46	AGF	Eduarda Gandra Guedes - ICB/CCS	APROVADO
256069/2024-63	Trancamento	Maria Clara Alexandrino Theodoro - Enfermagem/CMM	INDEFERIDO
238364/2024-38	Rematrícula	Bruna Silva da Conceição - FND/CCJE	APROVADO
251330/2024-39	Rematrícula	Yamê Corrêa Andrade da Silva - IFCS/CFCH	APROVADO
254859/2024-12	Trancamento	Tiago Bim Garcia de Souza - EQ/CT	APROVADO
248361/2024-11	Rematrícula	Lucas Rossi Rodrigues - Poli/CT	APROVADO
251715/2024-04	Trancamento	Henrique Aureliano Petrone Beltran - Poli/CT	INDEFERIDO
246974/2024-13	Dignidade Acadêmica	Larissa Galdino dos Santos - FO/CCS	APROVADO
258723/2024-73	Trancamento	Amanda Cardozo de Santa Roza - EQ/CT	INDEFERIDO
260558/2024-10	Trancamento	Isadora Schramm Roitman - EEAN/CCS	APROVADO
256897/2024-00	Trancamento	Maria Clara Ribeiro Nascimento - FL/CLA	APROVADO
256876/2024-86	Trancamento	Ania Natalie da Silva Ferreira - FL/CLA	APROVADO
256882/2024-33	Trancamento	Laura Elias Curi - FL/CLA	INDEFERIDO
251205/2024-29	Trancamento	Anna Beatriz Rodrigues Guedes - FACC/CCJE	APROVADO
256871/2024-53	Trancamento	Fernanda Oliveira dos Santos Aio - BCMT/CCMN	APROVADO
228558/2024-25	Rematrícula	Felipe Gabriel Martins Mata - Poli/CT	INDEFERIDO
254527/2024-20	Rematrícula	Flávia Pinto Fernandes de Castro - IPPUR/CCJE	APROVADO
252997/2024-59	Rematrícula	Maicon Silva Corrêa - Engenharia/CMM	APROVADO
251320/2024-01	Dignidade Acadêmica	Mariana MichirefeLehmann - FAU/CLA	APROVADO





PROCESSO	ASSUNTO	INTERESSADO	RESULTADO
261455/2023-96	Trancamento	Lucas da Costa Lopes Pinto - IFCS/CFCH	APROVADO
253949/2024-88	Trancamento	Márcia Gonçalves de Araújo - FACC/CCJE	APROVADO
245271/2023-89	Destrancamento de matrícula (Rematrícula)	Thalita dos Reis Alves da Silva - IPUB/CCS	APROVADO
261995/2024-51	Rematrícula	Debora Costa Pinto - Farmácia/CMM	APROVADO
253054/2024-43	Trancamento	Alessandro Oliveira de Souza - EQ/CT	INDEFERIDO
256817/2024-16	Rematrícula	Guido Campana Portela de Souza - Poli/CT	APROVADO
258260/2024-40	Rematrícula	Alan Touriño Nogueira - Poli/CT	APROVADO
261086/2024-12	Dignidade Acadêmica	Rafael Vazquez Moraes - Poli/CT	APROVADO
236766/2024-06	Trancamento	Luciana Matos Alves Branquinho - ICB/CCS	APROVADO
222108/2024-29	Rematrícula	Filipe Jesus dos Santos - IGEO/CCMN	APROVADO
256423/2024-50	Trancamento	Lucas Braga Coelho - IMA/CT	APROVADO
251211/2024-86	Trancamento	Marcela Perrotti de Oliveira dos Santos - FACC/CCJE	APROVADO
260866/2024-45	Trancamento	Marcela Salgado dos Santos - IFCS/CFCH	APROVADO
258492/2024-06	Trancamento	João Victor Vieira - FND/CCJE	INDEFERIDO
258098/2024-60	Trancamento	Felipe Pontes Dias - EQ/CT	INDEFERIDO
238370/2024-95	Rematrícula	Mariana dos Santos Moreira - FL/CLA	INDEFERIDO
208671/2024-94	Rematrícula	Marilene dos Santos Reis - FL/CLA	INDEFERIDO
230348/2024-05	Rematrícula	Pedro Tavares da Silva - IGEO/CCMN	APROVADO
256434/2024-30	Trancamento	Simone Eloá Viana Costa - IFCS/CFCH	APROVADO
249622/2024-10	Rematrícula	Gabriela Meireles da Silva - IFCS/CFCH	APROVADO
240015/2024-86	Rematrícula	Amanda Cristina Lopes Dias - FL/CLA	INDEFERIDO
228593/2024-44	Rematrícula	Leticia Halfeld Vieira - FL/CLA	APROVADO
208068/2024-11	Rematrícula	Jefferson Oliveira Novais Junior - FL/CLA	INDEFERIDO
239652/2024-18	Jubilamento	Cláudio André Quiroz Duffrayer - FL/CLA	APROVADO JUBILAMENTO
225707/2024-02	Rematrícula	Ana Carolina de Campos Gualberto - FL/CLA	APROVADO
207335/2024-24	Rematrícula	Leticia Alves Rocha dos Santos - FL/CLA	INDEFERIDO
255015/2024-81	Rematrícula	Isabel Cristina F. T. B. Valdetaro de Moraes - IFCS/CFCH	APROVADO
204494/2024-77	Rematrícula	Nathalia Ferreira Marques - FL/CLA	INDEFERIDO
257888/2024-28	Trancamento	Agatha Barbosa Lima - FND/CCJE	APROVADO
202949/2024-10	Rematrícula	Andressa do Prado Wayand - FL/CLA	APROVADO
240044/2024-48	Rematrícula	Dayara Júnia Dias - Poli/CT	INDEFERIDO
217375/2024-84	Rematrícula	João Cícero Teixeira Bezerra - FL/CLA	INDEFERIDO
220400/2024-15	Rematrícula	Carolyne Garcia da Silva - FL/CLA	INDEFERIDO
206225/2024-45	Rematrícula	Vanderley Oliveira da Costa - FL/CLA	INDEFERIDO
209590/2024-10	Rematrícula	Larissa Mendes de Oliveira - FL/CLA	INDEFERIDO
208684/2024-63	Rematrícula	Samuel Rufino Corrêa - FL/CLA	APROVADO
247699/2024-47	Rematrícula	Raul Amorim Pinto Junior - Poli/CT	APROVADO
225707/2024-02	Rematrícula	Ana Carolina de Campos Gualberto - FL/CLA	APROVADO
251020/2024-14	Rematrícula	Gabriel Miranda Ferreira Gomes - FACC/CCJE	INDEFERIDO
239015/2024-33	Trancamento	Matheus Valente Ferreira - IGEO/CCMN	APROVADO
257552/2024-65	Rematrícula	Beatriz da Silva Campos - INJC/CCS	APROVADO
231536/2024-42	Rematrícula	Larissa Martins Alves Guimarães - FF/CCS	APROVADO
250730/2024-27	Rematrícula	Marcus Vinicius Mendonça Suzano - BCMT/CCMN	APROVADO
<b>PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE CORPO DOCENTE</b>			
259851/2024-34	Pedido de Vaga Emergencial	POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL APLICADO - ESS/CFCH	Deferido
258407/2024-00	Pedido de Vaga Emergencial	JOGOS - EEFD/CCS	Deferido
258187/2024-14	Pedido de Vaga Emergencial	GINÁSTICA - EEFD/CCS	Deferido
229264/2023-30	Renovação - Professor Substituto	GILSON JÁCOME DOS REIS - IESC/CCS	Deferido
260072/2024-81	Outro	DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E TEORIA - FAU/CLA	Consulta Respondida
245562/2024-58	Professor Colaborador Voluntário	CAMILA MARTINS DE BESSA - FISIO/CCS	Deferido
259879/2024-71	Pedido de Vaga Emergencial	DUQUE DE CAXIAS - DQX/DQX	Deferido Parcialmente
217351/2024-25	Renovação - Professor Substituto	DEIVI FERREIRA DA SILVA MATOS - ESS/CFCH	Deferido



PROCESSO	ASSUNTO	INTERESSADO	RESULTADO
217235/2024-14	Renovação - Professor Substituto	PAULO SÉRGIO PEREIRA FILHO - ESS/CFCH	Deferido
212368/2024-96	Renovação - Professor Substituto	KRISTIANO CAVALCANTE VASCONCELLOS DE MENDONÇA - IPOLI/MACAÉ	Deferido
244617/2023-21	Renovação - Professor Substituto	ANALICE VALDMAN DE MIRANDA - FACC/CCJE	Deferido
260941/2024-78	Pedido de Vaga Emergencial	ENGENHARIA MECÂNICA (MACAÉ) - IPOLI/MACAÉ	Deferido
261063/2024-16	Pedido de Vaga Emergencial	FUNDAMENTOS DO SERVIÇO SOCIAL - ESS/CFCH	Deferido
253561/2024-87	Professor Colaborador Voluntário	NISIO DE CARVALHO LOBO BRUM - EP/CT	Deferido
259851/2024-34	Pedido de Vaga Emergencial	POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL APLICADO - ESS/CFCH	Deferido
220004/2024-80	Renovação - Professor Substituto	MARIA CLARA ALBUQUERQUE BRANDÃO - EEFD/CCS	Deferido
231922/2023-53	Renovação - Professor Substituto	DANIEL MIRANDA CARNEVALE - EEFD/CCS	Deferido
231606/2023-81	Renovação - Professor Substituto	MARCO ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS - EEFD/CCS	Deferido
261319/2024-87	Pedido de Vaga Emergencial	PSICOLOGIA SOCIAL - IP/CFCH	Deferido
219365/2024-83	Renovação - Professor Substituto	FERNANDA BANA AROUCA - IH/CFCH	Deferido
254445/2023-02	Pedido de Vaga Anual	BIOCIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE - ICM/MACAÉ	Consulta Respondida
262452/2024-51	Pedido de Vaga Emergencial	ESTRUTURAS - EP/CT	Deferido
215972/2024-74	Renovação - Professor Substituto	MIRIAN CARLA DE SOUZA MACEDO - EEAN/CCS	Deferido
227725/2023-30	Renovação - Professor Substituto	PATRICIA DO AMARAL - EEFD/CCS	Deferido
209873/2023-72	Renovação - Professor Substituto	RODRIGO SANT'ANNA MARQUES - EEFD/CCS	Deferido
210836/2024-98	Renovação - Professor Substituto	GUSTAVO MACEDO POEYS - FAU/CLA	Deferido
248479/2023-50	Renovação - Professor Substituto	KAREN SANTO ATHIÉ - IESC/CCS	Deferido
217361/2024-61	Renovação - Professor Substituto	DAYANA CHRISTINA RAMOS DE SOUZA JULIANO - ESS/CFCH	Deferido
257636/2024-07	Professor Colaborador Voluntário	FLAVIA DA SILVA GRAÇA DE ALBUQUERQUE - FISIO/CCS	Deferido
261333/2024-81	Pedido de Vaga Emergencial	VOCAL - EM/CLA	Deferido
233297/2024-65	Renovação - Professor Substituto	ELAINE MARIA BONIOLO MARTINS - EM/CLA	Deferido
<b>PROCESSOS ANALISADOS NA CÂMARA DE ACESSO</b>			
262562/2024-12	Pagamento retroativo de bolsa PAEALIG	Amanda Victória Lopes Dardengo – FL/CLA	INDEFERIDO
<b>PROCESSOS ANALISADOS NA COMISSÃO DE MONITORIA</b>			
254103/2024-65	Pagamento retroativo de bolsa	Giovanna Castellões de Castro Gonçalves - IF/CCMN	INDEFERIDO
<b>PROCESSOS ANALISADOS NA PLENÁRIA</b>			
260039/2024-51	Edital de seleção de estudantes de graduação do curso Medicina da FM-CCS da UFRJ para realização de mobilidade acadêmica internacional (2025.2-2026.1)	FM/CCS	APROVADO
236030/2024-20	Rematrícula	Thaynara Motta dos Santos - FACC/CCJE	APROVADO
244718/2024-83	Trancamento de matrícula	Gabriela da Cruz do Prado - Enfermagem/CMM (Macaé)	INDEFERIDO
257859/2024-66	Mínuta de Resolução para definir as normas de regulamentação das Ligas Acadêmicas na UFRJ	CLN	APROVADO

## ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDITAL Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

DIVISÃO DE DIPLOMAS

Processo nº 23079.200484/2025-43

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

**Seleção de Estudantes de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) para Atuar na Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro**

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, CNPJ nº 33.663.683/0001-16, para fins do disposto no art. 21 da portaria MEC nº 1.095, de 25/10/2018, informa que foram registrados 391 (trezentos e noventa e um) diplomas no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, sob os números 98920 a 99310, livro único. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço [app.pr2.ufrj.br](http://app.pr2.ufrj.br).

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, que abre inscrições para processo seletivo simplificado com vistas à concessão de bolsas a alunos de Pós-Graduação stricto sensu para participação em Ações de Comunicação Acadêmica (PBACA), conforme orientações da Superintendência Geral da PR1 e da Coordenação do Núcleo de Educação à Distância (NeAD).

### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PR1), torna pública a oferta de 1 (uma) bolsa para participação no desenvolvimento de Ações de Comunicação Acadêmica destinadas a cursos de graduação da UFRJ, observadas as especificações constantes deste Edital.

Marcio Luiz da Cunha

Substituto Eventual da Função de Diretor da Divisão de Diplomas/PR1/UFRJ  
SIAPE 1783733



1.1. O Programa de Bolsas para Ações de Comunicação Acadêmica (PBACA-GR), objeto do presente Edital, sob as diretrizes da Superintendências Geral da Pró-Reitoria de Graduação, versa sobre o estudo e o desenvolvimento de Ações de Comunicação Acadêmica no âmbito dos cursos de Graduação da UFRJ.

1.2. Para receber a bolsa PBACA, o estudante de pós-graduação deverá atender, no todo, aos seguintes requisitos:

- I. estar devidamente matriculado, a partir do 2º ano consecutivo (2024 e 2025), em curso de pós-graduação stricto sensu presencial da UFRJ;
- II. estar em situação que permita o término da pós-graduação no prazo estabelecido pelo Programa de Pós-Graduação no qual está matriculado;
- III. ter a concordância do orientador de mestrado/doutorado;
- IV. não ter sofrido sanção disciplinar;
- V. possuir conta corrente individual no Banco do Brasil S/A (não será aceita conta conjunta ou conta poupança) em nome do estudante bolsista e devidamente cadastrada no SIGA;
- VI. possuir Currículo Lattes atualizado.

1.3. A concessão da bolsa PBACA não estabelece vínculo empregatício entre o estudante bolsista e a UFRJ.

1.4. A bolsa PBACA será gerenciada pela Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação.

1.5. A bolsa PBACA terá vigência de 10 meses, durante o período de 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

1.6. A bolsa PBACA poderá ser cancelada pela Pró-Reitoria de Graduação (PR-1) em razão de:

- I. desistência do estudante bolsista;
- II. pedido da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação devido ao baixo desempenho do estudante no estudo;
- III. trancamento ou cancelamento de matrícula;
- IV. conclusão do curso;
- V. sanção disciplinar;
- VI. ausência de inscrição em disciplinas durante o período de vigência da bolsa;
- VII. não cumprimento dos requisitos do Programa; ou
- VIII. indisponibilidade de recursos orçamentários.

## 2. DA BOLSA

2.1. Será concedida 1 (uma) bolsa PBACA a estudante com matrícula ativa em cursos de pós-graduação presenciais da UFRJ, com experiência comprovada na área de comunicação de atividades acadêmicas no nível superior.

2.2. A bolsa PBACA será concedida no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês e não estabelecerá vínculo empregatício entre o bolsista e a UFRJ;

2.3. O bolsista deve desenvolver estudos e exercer assessoria na realização das ações listadas a seguir, a serem conduzidas por equipe de pesquisadores integrantes dos projetos da PR1-UFRJ: produção de apresentações, vídeos, diagramação e materiais gráficos relacionados a atividades de ensino, pesquisa e extensão em instituições de ensino superior.

2.4. Os alunos que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos descritos no subitem 1.6, poderão ser substituídos, por ordem de classificação do processo de seleção, no decorrer do período de vigência da bolsa, por outro discente, a critério da Superintendência da Pró-Reitoria de Graduação.

2.5. Não será concedida bolsa a alunos que tenham sido excluídos anteriormente de alguma bolsa por desempenho insatisfatório.

2.6. A carga horária a ser cumprida pelo bolsista será de 15 (quinze) horas semanais presenciais na PR1.

2.7. Não será acatada solicitação de pagamento retroativo em caso de substituição de bolsista.

## 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS PBACA:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período definido no Anexo I do presente Edital

3.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível no Anexo II do presente edital.

3.3. O candidato deverá enviar para o endereço eletrônico [secretaria@nead.ufrj.br](mailto:secretaria@nead.ufrj.br), e-mail único com o assunto Inscrição Bolsa PBACA, contendo, em anexo, os documentos listados a seguir, em arquivo único com extensão "PDF":

- a. Ficha de inscrição;
- b. Documento de identificação com foto;
- c. Comprovante de matrícula válida em 2024 e 2025, em que constem data de ingresso no curso, nome do curso e do orientador;
- d. Histórico escolar;
- e. Declaração datada e assinada, de próprio punho, de disponibilidade para cumprir a carga horária de 15 horas semanais presenciais;

f. Declaração do orientador de Mestrado/Doutorado concordando com a participação do aluno no Programa, caso o mesmo seja selecionado;

g. Currículo lattes completo e os comprovantes relativos às atividades listadas no item 2.3;

3.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido no presente Edital.

3.5. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com este edital.

3.6. É prerrogativa da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação, findo o presente Processo Seletivo Simplificado, a indicação do estudante selecionado a uma bolsa.

3.7. A cota poderá ser alterada ou redistribuída de acordo com a necessidade da Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação durante a vigência da bolsa, não ultrapassando o valor definido para recurso orçamentário deste programa.

3.8. Ao se inscrever no presente Processo Seletivo Simplificado, o candidato concorda com as normas e disposições estabelecidas neste Edital.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado a Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação.

4.2. O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas, eliminatórias, nos períodos definidos no Anexo I do presente Edital. São elas:

I. Primeira Etapa – a) Análise de currículo documentado, a ser analisado no contexto das atividades desenvolvidas no PBACA, descritas no item 2.3 e avaliado conforme critérios estabelecidos no ANEXO III.

II. Segunda Etapa – Entrevista conduzida pela Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação em data, horário e local a ser comunicado por e-mail.

4.3. Serão convocados para a Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado os 3 (três) candidatos com as maiores médias na primeira etapa.

4.4. As entrevistas, segunda etapa do processo seletivo, analisarão os seguintes itens: avaliação do interesse nas atividades desenvolvidas na PR1, disponibilidade de 15 horas semanais para atividades presenciais na PR1, defesa coerente dos dados apresentados na inscrição, experiência e afinidade com as atividades relacionadas no item 2.3 do presente edital, sendo 10,0 (dez) a nota máxima a ser atribuída, conforme critérios estabelecidos no ANEXO IV.

4.5. A nota final será calculada com base na média aritmética entre as notas das duas etapas, descritas em 4.2.

4.6. Poderão ser aprovados candidatos em até o triplo do número de bolsas ofertadas no presente Edital para eventual lista de espera, a qual poderá ser acionada para preenchimento de vacância durante a vigência da bolsa.

4.7. Ao término do Processo Seletivo Simplificado, caberá à Superintendência Geral da Pró-Reitoria de Graduação lavrar a ata de seleção que deverá ser aprovada pela Pró-Reitoria de Graduação.

## 5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados do Processo Seletivo Simplificado serão publicados no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>, conforme cronograma definido no Anexo I do presente edital.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso contra os resultados do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, dirigido à Comissão do Processo Seletivo, no prazo de até 2 dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado.

6.2. A interposição deverá ser enviada para o e-mail: [secretaria@nead.ufrj.br](mailto:secretaria@nead.ufrj.br) no corpo do e-mail, conforme cronograma do ANEXO I e de acordo com as instruções a seguir:

6.2.1. Assunto da mensagem "Recurso - Edital nº30 PBACA/2025"

6.2.2. Nome completo do(a) candidato(a);

6.2.3. Descrição completa da solicitação do recurso.

6.3. Nenhum documento adicional será aceito no recurso.

6.4. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

6.5. O resultado do recurso estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a perda da bolsa PBACA recebida pelo candidato a qualquer tempo.

7.2. O pagamento da bolsa PBACA ficará condicionado ao cumprimento das disposições contidas no presente edital.

7.3. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico <https://graduacao.ufrj.br>.





7.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Pró-Reitora de Graduação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025

Georgia Correa Atella  
Pró-reitora de Graduação (substituta)  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I**

EVENTO	DATA
Inscrições e envio de documentos	03 a 07 de fevereiro
Divulgação da lista de classificados na primeira etapa da seleção	11 de fevereiro
Interposição de recurso contra resultado da primeira etapa	Até 13 de fevereiro
Segunda etapa da seleção	17 de fevereiro
Divulgação da lista de classificação	18 de fevereiro
Interposição de recurso contra a lista de classificação	Até 20 de fevereiro
Divulgação da lista de classificação final	21 de fevereiro

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:	
Data de nascimento:	
CPF:	
DRE:	
Email:	
Telefone:	
Curso de Pós-Graduação:	
Unidade do Curso:	
Nível do curso: ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Ano de ingresso:	
Nome do(a) orientador(a):	
É bolsista: ( ) Não ( ) Sim	Instituição? _____

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO EDITAL**

Serão considerados somente documentos comprovados, conforme o Quadro a seguir:

Item	Pontuação	Máximo
<b>Item a) Histórico e Currículo</b>		
Histórico	Valor do Coeficiente de Rendimentos Acumulado (CRA) constante no histórico atualizado	3,0
Currículo - atividades e produtos pertinentes às atividades listadas no subitem 2.4 do presente edital	0,5 ponto para atividade ou produto desenvolvido no âmbito da UFRJ	4,5
	0,5 ponto para atividade ou produto desenvolvido fora da UFRJ	2,5
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>10,0</b>

**ANEXO IV**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO EDITAL - ENTREVISTA**

Item	Máximo
Interesse nas atividades desenvolvidas na PR1	2,0
Disponibilidade de 15 horas semanais para atividades presenciais no NEaD	2,0
Coerência, clareza e concisão das informações apresentadas em relação à experiência e afinidade com as atividades relacionadas no item 2.3 do presente edital	2,0
Aprofundamento em relação à experiência e afinidade com as atividades relacionadas no item 2.3 do presente edital	2,0
Expressão oral	2,0
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>10,0</b>

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025**

**EDITAL Nº 1072, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo nº 23079.253346/2024-86

OBJETO: SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

No Edital nº 1072, de 13 de dezembro de 2024, Publicado no Boletim eletrônico (BUFRJ) do dia 13 de dezembro de 2024, retifica-se:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Onde se lê:** A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PR1), torna pública a oferta de 4 (quatro) bolsas para participação em estudos no NEaD, **leia-se:** A Universidade Federal do Rio de Janeiro, por intermédio da Pró-Reitoria de Graduação (PR1), torna pública a oferta de 2 (duas) bolsas para participação em estudos no NEaD,

Conforme descrito no subitem 2.2 do mesmo edital.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025

Georgia Correia Atella  
Pró-reitora de graduação (Substituta)

**EDITAL Nº 1148, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

Processo nº 23079.230851/2023-71

**EDITAL Nº 1.148/2024**

**RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 1.648/2023**

**PROGRAMA DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES DE APOIO AOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA DE GRADUAÇÃO - PAEALIG**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro resolve retificar o edital do Programa de Atividades Extracurriculares de Apoio aos Laboratórios de Informática de Graduação nº 1648/2023.

Onde se lê: “5.1.5 encaminhar à DIA/PR-1 os relatórios de atividades de bolsistas ao término da vigência da bolsa ao endereço eletrônico paealig@pr1.ufrj.br.”

Leia-se: “5.1.5 encaminhar à DIA/PR-1 os relatórios de atividades de bolsistas até 31 de janeiro de 2025 ao endereço eletrônico paealig@pr1.ufrj.br.”

Onde se lê: “6.1.3 apresentar o relatório final de atividades à coordenação do LIG, em formulário próprio que está disponível no site da Pró-reitoria de Graduação (<https://graduacao.ufrj.br>), a ser encaminhado próximo ao término da vigência da Bolsa, em data prevista no cronograma do presente edital;”

Leia-se: “6.1.3 apresentar o relatório final de atividades à coordenação do LIG, em modelo próprio que está disponível na página eletrônica da Pró-Reitoria de Graduação ([graduacao.ufrj.br/index.php/editais-publicados/laboratorio-de-informatica-da-graduacao-paealig](https://graduacao.ufrj.br/index.php/editais-publicados/laboratorio-de-informatica-da-graduacao-paealig)), a ser encaminhado até 31 de janeiro de 2025;”



**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025**

**EDITAL Nº 44, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Processo nº 23079.262225/2024-25

**Edital nº 44, de 09 de janeiro de 2025**

**Retificações ao Edital nº 1057, de 11 de dezembro de 2024**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, aprova ad referendum e torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 1057, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 16 de dezembro de 2024, que trata do Processo Seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2025.

Art. 1º Retifica a Formação do Curso de Música (Licenciatura) no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS do Edital nº 1057, conforme o quadro abaixo.

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS Reingresso
CLA	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	1

Art. 2º. Ficam mantidas as demais normas, rotinas e procedimentos do Edital nº 1057, de 11 de dezembro de 2024, necessários à realização do Processo Seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o período letivo de 2025.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.

Georgia Correa Atella

Pró-Reitora de Graduação Substituta da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**EDITAL Nº 45, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

Processo nº 23079.262230/2024-38

**Edital nº 45, de 09 de janeiro de 2025**

**Retificações ao Edital nº 1059, de 11 de dezembro de 2024**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições legais e na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, aprova ad referendum e torna público o presente Edital, contendo retificações relativas ao Edital nº 1059, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 16 de dezembro de 2024, que trata do Processo Seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Campus/Polo nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2025.

Art. 1º. Retifica a Formação do Curso de Música (Licenciatura) no ANEXO I – QUADRO DE VAGAS do Edital nº 1059, conforme o quadro abaixo.

CENTRO	CURSO	FORMAÇÃO	TURNO	UNIDADE	VAGAS Mudança
CLA	Música	Licenciatura	Integral	Escola de Música	1

Art. 2º. Ficam mantidas as demais normas, rotinas e procedimentos do Edital nº 1059, de 11 de dezembro de 2024, necessários à realização do Processo Seletivo de Mudança Especial de Curso e/ou Campus/Polo nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o período letivo de 2025.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2025.

Georgia Correa Atella

Pró-Reitora de Graduação Substituta da Universidade Federal do Rio de Janeiro

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025**

**PORTARIA Nº 218, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.590, de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023:

Considerando:

- A consulta à Procuradoria Federal junto à UFRJ sobre a legalidade da suspensão de recebimento de pedidos de reconhecimento de diplomas estrangeiros;

- Que tramita na Procuradoria da República do Estado do Rio de Janeiro o Procedimento Administrativo Cível nº 1.30.001.001857/2019-61, que tem por objetivo apurar supostas irregularidades em processos de reconhecimento de diplomas de pós-graduação obtidos no exterior e homologados pela UFRJ.

Resolve: prorrogar a suspensão do recebimento de processos de Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação emitidos em instituições no exterior, por mais 60 (sessenta) dias a partir de 16/01/2025.

**ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025**

**PORTARIA Nº 12529, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.255020/2024-93, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) THOMAZ EDSON DA SILVA PINTO, SIAPE 0366385, Servente de Limpeza, no(a) Prefeitura Universitária, a partir de 17/12/2024.

**PORTARIA Nº 12565, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.210479/2024-68, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) PAULO MARIO RIPPER VIANNA, SIAPE 6362343, Engenheiro Civil, no(a) Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia/COPPE, a partir de 17/12/2024.

**PORTARIA Nº 12609, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

ALICE LASCHUK HERLINGER, Matrícula SIAPE nº 241\*\*\*\*, ocupante do cargo de Bióloga, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, pelo período de 02/02/2025 a 02/02/2028. (Processo 23079.262719/2024-18)

**PORTARIA Nº 12719, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 21/12/2024, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) TITO LÍVIO JOSÉ BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0360127, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo nº 23079.264402/2024-16.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025**

**PORTARIA Nº 12705, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.258332/2023-78, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ CARLOS SAVAIVA GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 035\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor Titular, Nível 801, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso I, da EC 103/2019, totalidade da remuneração no cargo, observado o disposto no §8º, incisos I e II, do mesmo artigo, com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90, e proventos integrais.

**PORTARIA Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:



Exonerar, a pedido, a partir de 01-janeiro-25, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) TAMARA DA SILVA CUNHA, Matrícula SIAPE nº 3756371, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.258868/2024-74.

#### PORTARIA Nº 46, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

MAURICE BORGES VINCENT, Matrícula SIAPE nº 737\*\*\*\*, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, pelo período de 1 ano a partir de 22/02/2025. (Processo 23079.213341/2019-53)

#### PORTARIA Nº 47, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

MARIANA BIANCARDI, Matrícula SIAPE nº 152\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médica/área, lotado(a) no(a) Maternidade Escola, pelo período de 3 anos a partir de 17/12/2024. (Processo 23079.229446/2021-49)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### PORTARIA Nº 89, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 28/02/2025 o contrato de FERNANDA BRITTO DE MELO SILVA como Professor(a) Substituto(a), siape nº 1361143, do(a) Faculdade de Odontologia, conforme processo nº 23079.214213/2024-94.

#### PORTARIA Nº 90, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 28/02/2025 o contrato de MARINA URQUIZA LOPES VIEIRA como Professor(a) Substituto(a), siape nº 1184141, do(a) Faculdade de Odontologia, conforme processo nº 23079.214329/2024-23.

#### PORTARIA Nº 147, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jorge de Azevedo Freitas (SIAPE 0365\*\*\*\*), Marco Aurelio Barcellos Guimarães (SIAPE 0361\*\*\*\*), Cecília Maria Izidoro Pinto (SIAPE 1081\*\*\*\*), Luiz Claudio Moreira Gomes (SIAPE 1518\*\*\*\*), Habib Salomon Dumet Montoya (SIAPE 2085\*\*\*\*), Maria Walkíria de Faro Coelho Guedes Cabral (SIAPE 1067\*\*\*\*), Laura Maria Loss Schwarz (SIAPE 1735\*\*\*\*), Ingrid Vieira de Souza (SIAPE 1373\*\*\*\*) e Laura Cristina da Costa Bastos (SIAPE 0362\*\*\*\*) para compor Comissão específica para analisar e implementar a solicitação do Ministério Público Federal no que diz respeito a realização do sorteio para distribuição e alocação das vagas disponibilizadas para pessoas com deficiência e candidatos negros, em Concursos Públicos da UFRJ, de forma mais apropriada, para atender aos propósitos das Políticas Públicas associadas.

Art. 2º A Coordenação da Comissão caberá ao servidor Jorge de Azevedo Freitas (SIAPE 0365\*\*\*\*).

Art. 3º A Coordenação Substituta da Comissão caberá ao servidor Marco Aurelio Barcellos Guimarães (SIAPE 0361\*\*\*\*).

Art. 4º A Secretaria da Comissão caberá à servidora Laura Cristina da Costa Bastos (SIAPE 0362\*\*\*\*).

Art. 5º Todas os atos e documentos produzidos pela Comissão serão inseridas em processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e serão disponibilizados para os membros da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 165, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal – PR4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria 6.592, de 4 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126, de 5 de julho de 2023, resolve:

Art. I - Conceder Licença para Capacitação à ANA LÚCIA NUNES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 1680280, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotada no NUTES/UFRJ, no período de 10/01/2025 a 10/04/2025, para realização de Estágio Pós-Doutoral. Tendo adquirido o direito com o quinquênio de efetivo exercício no período de 02/10/2018 a 02/10/2023, de acordo com o Art. 25 do Decreto nº 9991 de 28 de Agosto de 2019 - Inciso II, (Processo 23079.261476/2024-92).

Art. II - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA Nº 67, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.219998/2024-91, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor CESAR OMENA DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE nº 037\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro/Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso II da referida emenda. Laudo nº 036.824/2024, de 19/04/2024 e com a vantagem do art. 62-A, da Lei 8.112/90.

#### PORTARIA Nº 68, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.234587/2024-26, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho ao servidor DOUVER DOS SANTOS CRUZ, matrícula SIAPE nº 124\*\*\*\*, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, Classificação: E, Capacitação: 3, Padrão: 02 no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso II da referida emenda. Laudo nº 062.031/2024, de 29/05/2024

#### PORTARIA Nº 123, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.224598/2024-06, resolve:

Conceder aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora INGRID RÉGIA LOPES JERÔNIMO, matrícula SIAPE nº 106\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 08, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I da CF/88, redação dada pelo art. 1º da EC 103/19, c/c o art. 10, §1º, inciso II, e proventos calculados de acordo com o art. 26, §2º, inciso II da referida emenda. Laudo nº 064.432/2024, de 08/05/2024.

#### PORTARIA Nº 133, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 19/12/2024, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) ANGELA MARIA MENDES ABREU, matrícula SIAPE nº 1125163, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.200350/2025-22.

#### PORTARIA Nº 134, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:





Exonerar, a pedido, a partir de 28/12/2024, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) Maria Fernanda Citrângulo Lutterbach Possani, Matrícula SIAPE nº 3071937, ocupante do cargo de Engenheiro/área, do Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme processo nº 23079.262950/2024-01.

**PORTARIA Nº 135, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar os contratos dos Professores Substitutos, a saber:

NOME	SIAPE	UNIDADE	PROCESSO	TÉRMINO
GABRIELA SARDELLA DA SILVA	3410847	Campus Duque de Caxias	23079.221678/2024-00	31-dez-25
MATHEUS ALVES DE MOURA	3411392	Campus Duque de Caxias	23079.221675/2024-68	31-dez-25
RODRIGO DO VAL ANDRADE	3409433	Escola Politécnica	23079.215661/2024-13	31-dez-25

**PORTARIA Nº 144, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de ALEXSANDRA DE ARAUJO GOSTON ao cargo de Técnico em Enfermagem, incluído(a) na portaria nº 11234, de 23/11/22, publicada no DOU nº 221, do dia 24/11/22, conforme consta no processo 23079.242436/2022-80.

**PORTARIA Nº 180, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº 12421, de 13/12/2024, publicada no DOU de 17/12/2024, considerando que a data final correta do contrato do(a) professor(a) substituto(a) FERNANDA BANA AROUCA, é 31/12/2025, conforme consta no processo nº 23079.219365/2024-83.

**PORTARIA Nº 196, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Portaria UFRJ nº 712, de 09 de fevereiro de 2024, Artigo nº 36 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.244450/2024-80, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE JESUS SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula 0362462, no(a) Instituto de Neurologia Deolindo Couto, a partir de 08/01/2025.

**PORTARIA Nº 203, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

JOELSON FERNANDO SOARES, Matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/área, lotado(a) no(a) HUCFF, pelo período de 3 (três) anos a partir da data de publicação. (Processo 23079.261117/2024-35)

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025**

**PORTARIA Nº 43, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

Resolve: Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 10, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, do Decreto n.º 5824 de 29 de junho de 2006, aos servidores abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	De	Para	Exercício	Processo
ALISSON FERREIRA DE QUEIROZ	3182102	3	4	04/12/2024	260667/2024-37
ANA BEATRIZ DIAS MARTINS FERRO	3122278	3	4	18/12/2024	235463/2024-68
ANA CAROLINA MAGALHAES COSTA SALCEDO REIS	3182099	3	4	03/12/2024	260662/2024-12
ANDREA DA SILVA VILANOVA	1219364	1	2	17/12/2024	256917/2024-34
ANDREA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	2415400	1	2	12/12/2024	238971/2023-17
ANDREA RIBEIRO RUA	2968570	3	4	13/11/2024	251666/2024-00
CAMILA LUCENA DOS SANTOS BESERRA	1062326	1	2	13/12/2024	253820/2024-70
CARLOS EDUARDO FRANQUEIRA SILVA	0365074	3	4	04/12/2024	260758/2024-72
CLARISSE ROSA DIAS DE JESUS	1897712	3	4	03/12/2024	260639/2024-10
CLAUDIA DE MORAES SILVA	6364090	3	4	23/12/2024	248220/2024-90
DIOGO VASCONCELLOS DE ALMEIDA	1763911	3	4	18/12/2024	263433/2024-41
ELISABETE ALVES CARDOSO	1802802	2	3	03/12/2024	204478/2019-17
FABIO AZEVEDO KHALED ABDEL RAHMAN	3084633	3	4	18/12/2024	250971/2024-76
FELIPE RIBAS COUTINHO	2194360	3	4	01/12/2024	257940/2024-46
FLAVIO SANTOS CARNEIRO	1485484	2	3	16/12/2024	263397/2024-16
FRANCISCO DIOGO LIMA GONCALVES	1057772	2	3	13/12/2024	261621/2024-35
GABRIEL SAVELLI SOARES	3081152	1	2	12/12/2024	262256/2024-86
GABRIELE FATIMA DE SOUZA	1604932	2	3	18/12/2024	256715/2024-92
GIANCARLO QUADROS DOS SANTOS MAURO	1497069	1	2	29/12/2024	263791/2024-54
GILVAN GALDINO DA SILVA	0364732	1	2	18/12/2024	263317/2024-22
GRASIELLE DUARTE MENEZES RIBEIRO	3264105	2	3	18/12/2024	263505/2024-51
HAMILTON RAMOS	0362376	2	3	08/11/2024	252524/2024-51



Nome	Matrícula Siape	De	Para	Exercício	Processo
IDA BEATRIZ COSTA VELHO MAZZILLO	1515417	2	3	05/11/2024	254958/2024-96
IRACILDA FLORIANO	1154059	2	3	19/12/2024	263809/2024-18
JACIRA SAAVEDRA FARIAS	2969596	3	4	03/12/2024	257180/2024-77
JOAO CARLOS MONTEIRO	0366609	2	3	04/12/2024	260896/2024-51
JOAO FRANCISCO DE SOUZA FILHO	0362036	3	4	05/12/2024	260904/2024-60
JOAO HENRIQUE DE FARIAS GONCALVES	0365062	1	2	11/12/2024	261823/2024-87
JOELSON CUNHA DE OLIVEIRA	0362059	1	2	04/12/2024	260796/2024-25
JONATHAS RAFAEL DE JESUS	1309599	2	3	28/12/2024	256688/2024-58
JORGE CELSO DOS SANTOS JUNIOR	0367033	3	4	22/10/2024	253664/2024-47
JOSE LUIZ MARTINS LESSA	1435122	1	2	18/12/2024	263551/2024-50
KARINA CRISTINA MOREIRA DA SILVA ROCHA	1420140	3	4	08/10/2024	245943/2024-37
KARLA RESSIGUIER BANDEIRA	2343963	3	4	16/12/2024	233221/2024-30
LEANDRO EZEQUIEL DE ALMEIDA ANDRADE	3084763	2	3	14/12/2024	262932/2024-11
LUCAS RODRIGUES FERNANDES	3186798	3	4	03/11/2024	253660/2024-69
LUCIENE PEREIRA DE SOUSA	1295103	1	2	16/12/2024	248735/2024-90
LUIZA HIROMI ARAO	1657488	3	4	02/12/2024	261457/2024-66
MARCOS GABRIEL DA SILVA	1791429	1	2	11/12/2024	222664/2022-33
MARIA MARGARIDA BASTOS MARINS	1531770	3	4	30/10/2024	255650/2024-68
MARIANA MACHADO SAAVEDRA	2943690	3	4	10/12/2024	260406/2024-17
MARLENE NOVENAS ROSA	0375560	2	3	28/11/2024	259788/2024-36
MATHEUS SANTOS NASCENTES DA SILVA	3320595	1	2	21/12/2024	229394/2024-53
MAURO DE ARAUJO CASTAGNARO	1765526	3	4	12/11/2024	258294/2024-13
PATRICIA DE FRANCA DE SOUZA	1566567	1	2	11/12/2024	262002/2024-68
PATRICIA VERAS NEVES DE OLIVEIRA	1303095	3	4	10/12/2024	261684/2024-91
PAULO ALVES GRACIANO DE ALMEIDA	1144166	2	3	27/12/2024	261533/2024-33
PAULO ROBERTO DE MENEZES	0362053	3	4	04/12/2024	260881/2024-93
PAULO SAMUEL DAHER DE PINNA	1083402	2	3	17/12/2024	263020/2024-67
RAISSA BEZERRA DE ALMEIDA CRUZ	3159130	2	3	06/12/2024	261199/2024-18
RAMON GONZALEZ DE ALMEIDA	1040250	2	3	01/12/2024	231028/2024-64
REBECA ROSA AMARAL COSTA LIMA	2369131	2	3	17/12/2024	262860/2024-11
RENAN LOPES FERREIRA NASCIMENTO	1038979	2	3	04/12/2024	260613/2024-71
RENATA BORGES LEAL	1052961	3	4	03/12/2024	210095/2023-64
RENATO ARKADER FRAGOZO	2388756	3	4	30/12/2024	200101/2025-37
RICARDO HADLICH	1497389	3	4	05/12/2024	260619/2024-49
ROBERTO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	0364785	1	2	16/12/2024	262990/2024-34
ROBERTO PEIXOTO MONTEIRO	2200047	3	4	19/12/2024	263880/2024-09
TATIANA MESSIAS RANGEL	3081162	3	4	11/12/2024	262516/2024-13
THAYANE MEDEIROS ALVES HEREDIA	3182095	3	4	04/11/2024	256863/2024-15
VALERIA BRAGANCA DE MELO	0364162	2	3	03/12/2024	260605/2024-25
VITOR DOS SANTOS COSTA	3261649	2	3	14/12/2024	262832/2024-95
WILSON BRUNO PEREIRA BARBOZA	2424363	3	4	17/12/2024	263771/2024-83

**PORTARIA Nº 121, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021 e considerando o disposto no Processo nº 23079.262592/2024-29, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Silvío Augusto Neves, cônjuge do(a) ex-servidor(a) Maria Lucia de Almeida Neves, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, cargo Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 26/10/2024, data do óbito do instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I, da Lei nº 8.112/1990.

**PORTARIA Nº 175, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 10.120, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 17 de dezembro de 2021, e considerando o disposto no Processo nº 23079.240918/2024-67, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora LUCIA DE ARAUJO EVANGELISTA, matrícula SIAPE nº 636\*\*\*\*, ocupante do cargo de Médico-Área, Classificação: E, Capacitação: 4, Padrão: 16, no regime de 40 horas semanais de trabalho do Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, da EC 47/05, c/c o art. 3º, §1º, da EC 103/2019, proventos integrais.



**PORTARIA Nº 201, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 06/01/2025, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) JOÃO RODOLFO MUNHOZ OHARA, matrícula SIAPE nº 3143760, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.263496/2024-06.

**PORTARIA Nº 215, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

Resolve: Conceder\Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria PR4/UFRJ nº 909, de 01/07/2024:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Processo
ALDEBARAN OLIVEIRA DE MORAES	3441236	Concessão	52	16/12/2024	263050/2024-73
ANA CAROLINA SANTOS DO ROSARIO	1361206	Concessão	52	18/12/2024	263428/2024-39
ANTONIO JOSE BORGES	3171330	Concessão	15	07/02/2024	205618/2024-31
BRUNO MONTEIRO CORREA	1596407	Concessão	30	18/12/2024	263458/2024-45
BRUNO OLIVEIRA PIVA	1135516	Concessão	75	14/12/2024	262815/2024-58
CAMILA DE ALMEIDA VELOZO	3441250	Concessão	75	12/12/2024	262312/2024-82
CLARA VASCONCELOS ORLANDI	2013805	Concessão	30	27/09/2024	247947/2024-50
EDGARD SOUTO SILVA	1269610	Concessão	30	16/12/2024	262680/2024-21
FERNANDO HENRIQUE FLORES TEIXEIRA	1030909	Concessão	30	20/12/2024	245942/2024-92
JOAO HENRIQUE DE FARIAS GONCALVES	0365062	Concessão	10	06/11/2024	255608/2024-47
JULIANA BAPTISTA ROCHA CORREA SOARES	3441274	Concessão	75	13/12/2024	262447/2024-48
LARISSA MARIA BARRETO DE MEDEIROS TRIGUEIROS	1364328	Concessão	75	12/12/2024	262424/2024-33
LAURA MARIA LOSS SCHWARZ	1735797	Concessão	52	09/12/2024	244047/2024-51
MAYARA MOLEDO PICANCO	3440512	Concessão	75	13/12/2024	262940/2024-68
MIRIAN GONCALVES DA SILVA	1002156	Concessão	30	29/11/2024	259902/2024-28
NELSON RIBEIRO NETO	1092379	Concessão	30	29/11/2024	258023/2024-89
RAQUEL VIANNA SILVA	3440152	Concessão	30	12/12/2024	262615/2024-03
RODRIGO DE ARAUJO FRANGO	1261406	Concessão	30	04/12/2024	260897/2024-04
ADONIAS DE FREITAS RODRIGUES	3061985	Alteração	25	17/09/2024	246466/2024-27
ALLAN ALMIR DE OLIVEIRA SANTOS	2391488	Alteração	30	11/12/2024	261987/2024-12
ANA CAROLINA CARDOSO MIOTTI	1959609	Alteração	52	04/12/2024	260808/2024-11
ANA CAROLINA MAGALHAES COSTA SALCEDO REIS	3182099	Alteração	30	04/12/2024	260731/2024-80
ANA MARIA COSTA FURTADO	0375136	Alteração	25	17/12/2024	263789/2024-85
ANDREA RIBEIRO PORTELA DOS SANTOS	1445122	Alteração	30	18/12/2024	221390/2024-27
BRUNO FARIAS TAVARES	1765985	Alteração	30	10/12/2024	261729/2024-28
CAMILA MONTEIRO SPINELLI	2110943	Alteração	30	18/12/2024	261959/2024-97
DARLISE JORGE LEITE	0366756	Alteração	30	02/12/2024	260247/2024-51
GUSTAVO PINHEIRO MOREIRA	3402034	Alteração	30	09/12/2024	260172/2024-16
HUGO SEMITELA DE ALVARENGA	2294065	Alteração	30	06/12/2024	261376/2024-66
LARISSA OLIVEIRA LEAL	3402647	Alteração	30	12/12/2024	262453/2024-03
MARCOS DIAS MARCAL	1765407	Alteração	30	12/12/2024	262402/2024-73
MURILO GALVAO AMANCIO CRUZ	3039636	Alteração	75	03/01/2025	200007/2025-88
SILVIA MENDES DOS REIS	1516824	Alteração	30	04/12/2024	258821/2024-19
TEREZA CRISTINA CAPECCHI	3317921	Alteração	30	22/11/2024	258544/2024-36
VALDECI DA SILVA OLIVEIRA	0365289	Alteração	15	29/08/2024	242203/2024-49
WILLIAN ARTHUR ROMANELLI	3402032	Alteração	30	05/12/2024	260997/2024-22

**PORTARIA Nº 216, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

Resolve: Conceder\Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação Provisória (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria PR4/UFRJ nº 909, de 01/07/2024:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
GISELLY COELHO DA SILVA	1925554	Concessão	30	04/12/2024	06/05/2025	256244/2024-12
HYNAJARA BOUERIS DA SILVA	3426955	Concessão	30	11/11/2024	07/06/2025	256930/2024-93





Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
NATALIA VASCONCELOS NASCIMENTO	2266201	Concessão	25	19/09/2024	07/06/2025	243929/2024-07
NATANAEL RABELO GONZAGA	0359880	Concessão	25	11/12/2024	21/04/2025	252717/2024-11
VITOR ANDRE DA SILVA LEITE	3442953	Concessão	30	18/12/2024	28/06/2025	264390/2024-11
ANA PAULA ALVES TEIXEIRA VAN ERVEN LOUZADA	1566228	Alteração	75	07/01/2025	17/06/2025	263603/2024-98
CAMILA SIQUEIRA GOUVEA ACOSTA GONCALVES	3306144	Alteração	75	02/01/2025	25/06/2025	263561/2024-95
CAMILLA GOMES	2188647	Alteração	75	06/12/2024	10/06/2025	261339/2024-58
GUSTAVO PERISSE MOREIRA VERAS	1540997	Alteração	52	06/12/2024	04/06/2025	261554/2024-59
IGOR WENDEROSCHY DE MATOS	1958815	Alteração	30	06/12/2024	04/06/2025	261200/2024-12
JORGINA DA SILVA	1124799	Alteração	35	10/12/2024	20/05/2025	237156/2024-11
LENILDA DE MATOS PINHEIRO	1564099	Alteração	52	02/12/2024	31/05/2025	260306/2024-91
MONIQUE DE SOUSA FURTADO	1123712	Alteração	75	12/12/2024	10/06/2025	262614/2024-51
PEDRO HENRIQUE MIRANDA GOMES	3401662	Alteração	75	19/12/2024	26/05/2025	259504/2024-10
ROBERTA SALLES DE OLIVEIRA MARTINS	1926399	Alteração	52	09/12/2024	07/06/2025	261460/2024-80
RODRIGO VITAL SALVADOR	1677575	Alteração	52	04/12/2024	07/06/2025	018029/2017-96
VINICIUS BARRETO PEREIRA	2151779	Alteração	75	04/12/2024	02/06/2025	260757/2024-28

**PORTARIA Nº 217, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 6592 de 04/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 126 de 05/07/2023

Resolve: Converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria PR4/UFRJ nº 909, de 01/07/2024:

Nome	Siape	Percentual	Exercício	Processo
GABRIEL DA SILVA VIEIRA FERREIRA	3402522	25	21/10/2024	252673/2024-11
ALLAN DA SILVA MAIA	1497323	52	08/01/2024	257143/2023-88
AMANDA THOMAZ CAVALCANTI	1106089	75	08/03/2024	210968/2024-10
ANA MARIA BASTOS	1154089	52	11/10/2024	251164/2024-71
ANDREA MARIA FANTINATTI	1764236	52	09/08/2024	217384/2024-75
BRUNO PINTO MARQUES	1970372	30	04/04/2023	215519/2023-87
DIEGO GONCALVES DE ANDRADE	2076228	52	14/05/2024	220998/2024-34
ELTON CARNEIRO MARINHO	0360880	75	08/03/2024	211838/2024-02
KATIA RIBEIRO BOMFIM	0360662	52	05/08/2024	235097/2024-47
MARCO ANTONIO CARELIS DE MATTOS	0362247	25	30/07/2024	234063/2024-35
MARTA GONCALVES MATOS DOS SANTOS	0363377	75	29/08/2024	230648/2024-86
Maura Rodrigues de Castilho	0302976	52	07/06/2024	225247/2024-12
ROBERTA CRISTINA BARBOZA GALDENCIO	1677488	75	30/01/2024	247924/2023-64

**ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE PESSOAL**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025**

**PORTARIA Nº 49, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

RAFAEL NOGUEIRA COSTA, Matrícula SIAPÉ nº 1835046, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto, nível 4, para a classe Professor Associado, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 22/09/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 22/09/2024. (Processo 23079.246225/2024-88)

**PORTARIA Nº 50, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MICHEL SILVA REIS, Matrícula SIAPÉ nº 1573419, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/06/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 25/06/2024. (Processo 23079.236603/2024-15)

**PORTARIA Nº 51, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LORENZO MARTINS POMPILIO DA HORA, Matrícula SIAPÉ nº 1196409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 01/10/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 01/10/2022. (Processo 23079.233939/2024-26)

**PORTARIA Nº 60, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RAQUEL REGINA BONELLI, Matrícula SIAPÉ nº 1723153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2021 e efeitos acadêmicos a partir de 01/12/2021. (Processo 23079.254386/2024-45)

**PORTARIA Nº 63, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):



RAQUEL REGINA BONELLI, Matrícula SIAPE nº 1723153, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 01/12/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 01/12/2023. (Processo 23079.254386/2024-45)

#### **PORTARIA Nº 74, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, a partir de 06/01/2025, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo (a) servidor (a) WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1750422, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.261705/2024-79.

#### **PORTARIA Nº 75, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Declarar vago, em 14/11/2024, o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado pelo (a) servidor (a) FERNANDO LUIZ BASTOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2211694, do Quadro de Pessoal desta Universidade, decorrente de seu falecimento de acordo com artigo 33, item IX da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, conforme processo n.º 23079.261946/2024-18.

#### **PORTARIA Nº 93, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MIGUEL MADEIRA, Matrícula SIAPE nº 3444343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 31/03/2022. (Processo 23079.242008/2024-19)

#### **PORTARIA Nº 94, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MIGUEL MADEIRA, Matrícula SIAPE nº 3444343, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 31/03/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 31/03/2024. (Processo 23079.242008/2024-19)

#### **PORTARIA Nº 96, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ANDRE PEREIRA BOTELHO, Matrícula SIAPE nº 1546619, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível Único, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 12/09/2024. (Processo 23079.232800/2024-65)

#### **PORTARIA Nº 100, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

MARIA ALICE DA SILVA RAMOS SENA, Matrícula SIAPE nº 2203973, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da classe de Professor D, nível 4, para a classe Professor D5, nível I, com efeitos financeiros a partir de 04/09/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 04/09/2024. (Processo 23079.242605/2024-43)

#### **PORTARIA Nº 105, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

TANIA MUZY DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 4867458, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível I para o nível 2 com efeitos financeiros a partir de 22/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 22/11/2024. (Processo 23079.253334/2024-51)

#### **PORTARIA Nº 106, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

IGOR TEIXEIRA SILVA FAGUNDES, Matrícula SIAPE nº 2620539, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 25/05/2024. (Processo 23079.223297/2024-57)

#### **PORTARIA Nº 114, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

HELENE NARA HENRIQUES BLANC, Matrícula SIAPE nº 3966472, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 16/08/2024. (Processo 23079.246596/2024-60)

#### **PORTARIA Nº 115, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

FRANCISCO NILTON GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1809265, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 21/12/2024. (Processo 23079.248813/2024-56)

#### **PORTARIA Nº 124, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 11890, de 29/11/2024, publicada no BUFRJ de 03/12/2024, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) FERNANDO COTINGUIBA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2074661, onde se lê: "matrícula SIAPE nº 2575090", leia-se: "matrícula SIAPE nº 2074661", ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.255871/2022-74)

#### **PORTARIA Nº 125, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ANA CAROLINA MARTINS JUNQUEIRA, Matrícula SIAPE nº 2416504, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 31/08/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 31/08/2024. (Processo 23079.225517/2024-87)

#### **PORTARIA Nº 126, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

CLAUDIA AFFONSO SILVA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1804039, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 23/11/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 23/11/2024. (Processo 23079.254556/2024-91)



#### PORTARIA Nº 127, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

THAIS DELAZARE, Matrícula SIAPE nº 1473350, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2023, e efeitos acadêmicos a partir de 21/08/2023.. (Processo 23079.204842/2024-14)

#### PORTARIA Nº 128, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ISIS HARA TREVENZOLI, Matrícula SIAPE nº 1816370, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 27/10/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 27/10/2024(Processo 23079.248595/2024-50)

#### PORTARIA Nº 129, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

RUDINELI DEMARQUE, Matrícula SIAPE nº 3001133, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 19/12/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 19/12/2024. (Processo 23079.240091/2024-91)

#### PORTARIA Nº 130, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria nº 1763, de 06/03/2023, publicada no BUFRJ de 07/03/2023, que trata da progressão funcional do(a) servidor(a) IGOR DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 2056946, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir de 25/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 25/11/2022.”, leia-se: “os efeitos acadêmicos a partir de 18/09/2022 e efeitos financeiros a partir de 18/09/2022”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.241830/2022-09)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### PORTARIA Nº 111, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SILVIA MARIA ZANINI SEBRAO, Matrícula SIAPE nº 0373904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2020 e efeitos acadêmicos a partir de 09/01/2020. (Processo 23079.253696/2024-42)

#### PORTARIA Nº 112, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SILVIA MARIA ZANINI SEBRAO, Matrícula SIAPE nº 0373904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 01/09/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 01/09/2022. (Processo 23079.253696/2024-42)

#### PORTARIA Nº 113, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

SILVIA MARIA ZANINI SEBRAO, Matrícula SIAPE nº 0373904, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4 com efeitos financeiros a partir de 01/10/2024 e efeitos acadêmicos a partir de 01/10/2024. (Processo 23079.253696/2024-42)

#### PORTARIA Nº 166, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MERCIO PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1169493, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, com efeitos financeiros a partir de 20/12/2017 e efeitos acadêmicos a partir de 09/05/2012. (Processo 23079.260998/2024-77)

#### PORTARIA Nº 173, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MERCIO PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1169493, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2017 e efeitos acadêmicos a partir de 10/05/2014. (Processo 23079.260998/2024-77)

#### PORTARIA Nº 174, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

MERCIO PEREIRA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1169493, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível III para o nível IV, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2017 e efeitos acadêmicos a partir de 11/05/2016. (Processo 23079.260998/2024-77)

#### PORTARIA Nº 197, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve conceder alteração de carga horária semanal ao(à) servidor(a):

GIL FERNANDO DA COSTA MENDES DE SALLES, matrícula SIAPE nº 7374765, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, de 40 horas para 40 horas em regime de Dedicção Exclusiva, a partir do dia 23/11/2024. (Processo 23079.000630/2021-17)

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

#### PORTARIA Nº 190, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O Superintendente Geral de Pessoal, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LETICIA REBOLLO COUTO, Matrícula SIAPE nº 0366113, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado, do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2017 e efeitos acadêmicos a partir de 19/11/2017. (Processo 23079.217629/2024-64)

### PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 45, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

FRANCISCO CARLOS CALDEIRA EGER, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036\*\*\*\*, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 01/12/2024 pelo INSS, nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 20/03/1990 a 11/12/1990.





**PORTARIA Nº 61, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

JOSE LUIZ SILVEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036\*\*\*\*, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 21/11/2024 pelo INSS, da seguinte forma: nos termos do artigo 103, I da Lei 8112/90, MOYSES TREIGER E OUTROS de 26/08/1985 a 07/02/1986, FISCHER TREIGER E OUTROS de 12/05/1986 a 27/07/1987 e SIMAO TREIGER E OUTROS de 25/01/1988 a 06/05/1988; nos termos do artigo 100, caput da Lei 8112/90, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 01/03/1990 a 19/03/1990; e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 20/03/1990 a 11/12/1990.

**PORTARIA Nº 65, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036\*\*\*\*, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 19/11/2024 pelo INSS, da seguinte forma: nos termos do artigo 103, caput da Lei 8112/90 UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 01/03/1990 a 19/03/1990; e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 20/03/1990 a 11/12/1990.

**PORTARIA Nº 69, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

SEBASTIAO CARLOS VIEIRA, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036\*\*\*\*, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 01/08/1987, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 07/11/2024 pelo INSS, da seguinte maneira: nos termos do artigo 103, V da Lei 8112/90: MENTECH S/A de 25/05/1984 a 02/10/1984 e EBSE ENGENHARIA DE SOLUCOES S/A de 03/03/1986 a 17/03/1987 e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/08/1987 a 11/12/1990

**PORTARIA Nº 76, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

MARCOS DA SILVA MELO, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula SIAPE 036\*\*\*\*, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 01/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 10/11/2024 pelo INSS, da seguinte maneira: nos termos do artigo 103, V da Lei 8112/90, BANCO SISTEMA S/A de 01/07/1985 a 23/12/1987 e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 01/03/1990 a 19/03/1990 e UNIVER-SIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 20/03/1990 a 11/12/1990.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025**

**PORTARIA Nº 221, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

JURANDIR COELHO DOS SANTOS, ocupante do cargo de CARPINTEIRO, matrícula SIAPE 036\*\*\*\*, lotado na Prefeitura Universitária, com data de admissão em 20/03/1990, fica averbado em seus assentamentos, o tempo de contribuição conforme Certidão expedida em 16/10/2024 pelo INSS, da seguinte forma: nos termos do artigo 103, V da Lei 8112/90, ECISA ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, de 19/12/1977 a 13/02/1978; CONSTRUTORA OXFORD LTDA, de 25/04/1978 a 25/04/1979; RECAP CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, DE 01/06/1979 A 25/06/1979; HTB ENGENHARIA E CONSTRUCAO AS, de 19/12/1979 a 16/06/1980; MECOM MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, de 06/11/1980 a 10/02/1981; SEDIL SERVICOS DE ENGENHARIA DE INSTALACOES LTDA, de 03/06/1981 a 03/07/1981; CONSTRUTORA MOURA SCHWARK LTDA FALIDO, de 28/07/1981 a 09/09/1981; ENARC S A ENGENHARIA FUNDAÇÕES, de 20/04/1982 a 18/10/1982; IGLU CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, de 23/11/1982 a 03/08/1983; CONSTECCA CONSTRUÇOES AS, de 06/07/1984 a 05/11/1984; ENGECENTER CONSTRUÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, de 03/10/1985 a 26/10/1985; RACIONAL ENGENHARIA LTDA, de 04/02/1986 a 21/06/1986; NOBREVAN CONSTRUÇOES LTDA, de 07/08/1986 a 26/09/1986; WINDSOR PALACE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS S A, de 21/10/1986 a 02/12/1986; AUTONOMO, de 01/06/1988 a 31/07/1988; UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/08/1988 a 19/03/1990; e nos termos da Nota Técnica SEI 15790/2020/ME, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO de 20/03/1990 a 11/12/1990.

**ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025**

**PORTARIA Nº 187, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

*Averbação de Tempo de Serviço*

ZANDER CRUZ VASQUES, matrícula SIAPE nº 2400594, cargo Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no Escritório Técnico da Universidade, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço prestado, conforme certidão emitida pelo(a) Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – em 05/11/2024, o(s) período(s) de 21/06/2010 a 30/12/2010, de 03/01/2011 a 07/12/2011 e de 03/05/2012 a 07/04/2013, perfazendo um total de 872 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 22 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990. Processo nº 23079.203635/2024-34.

**CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA**

**INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025**

**EDITAL Nº 1079, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Processo nº 23079.212865/2024-94*

*Dispõe sobre o resultado de Processo Seletivo Simplificado para professores substitutos do Instituto de Computação*

A Diretora do Instituto de Computação do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Anamaria Martins Moreira, nomeada pela Portaria no 6.523, de 19 de julho de 2022, publicada no D.O.U. no 137 - Seção 2, de 21 de julho de 2022, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no D.O.U nº 208, Sessão 3, Página 63, em 25 de outubro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

*Instituto de Computação*

*Departamento: Ciência da Computação - Setor/Área: Programação de Computadores - Código de Vaga: PSS-054*

Nome	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem Classificação Cota Negro	Ordem Nomeação
Maria Gabriella Cavalcante Basílio	NÃO	NÃO	1	---	---	1
Luiz Paulo do Nascimento	NÃO	NÃO	2	---	---	2

Anamaria Martins Moreira  
Diretora do Instituto de Computação

**INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025****PORTARIA Nº 42, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Geociências do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da UFRJ, nomeado pela Portaria n. 5.325 de 06/06/2023, publicada no DOU n. 108 de 07/06/2023, resolve tornar público o resultado do processo seletivo simplificado aberto para contratação de uma (1) vaga de Professor Substituto, referente ao Edital 881 de 21/10/2024, consolidado com as retificações dos editais UFRJ 949, de 13/11/2024; 969, de 22/11/2024; e 974, de 22/11/2024; atualizações do Anexo I em 14 e 22/11/2024:

Departamento de Meteorologia

Setorização: *Agrometeorologia e Instrumentação Meteorológica PSS-056*

- 1 - Christiane Nascimento Santos
- 2 - Nathália Silva de Oliveira
- 3 - William Cossich Marcial de Farias
- 4 - Fabio Rodrigues Hochleitner
- 5 - Paula Silva Ferreira

Emílio Velloso Barroso  
Substituto Eventual do Diretor do Instituto de Geociências/UFRJ

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025****PORTARIA Nº 149, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do(a) Professor(a) Ismar de Souza Carvalho (SIAPE 0365691) e dos Técnicos Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052), Jorge Luiz Ignacio(SIAPE 0363870), Manoel José Coelho da Costa(SIAPE 0362026), Wanderlei Andrade de Sousa(SIAPE 0364056) para, no período entre 06/02/2025 até 17/02/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina PALEONTOLOGIA (IGL-236), nas cidades de Santana do Cariri-CE, Crato - CE e Missão Velha-CE.

**PORTARIA Nº 151, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país dos(as) Professores(as) Rodrigo Vinagre Cintra da Costa (SIAPE 2733411), André Ribeiro(SIAPE 0367458), Silvia Regina de Medeiros(SIAPE 1359754), Renata da Silva Schmitt(SIAPE 1083636) e dos Técnicos Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052), Jorge Luiz Ignacio(SIAPE 0363870), Manoel José Coelho da Costa(SIAPE 0362026), Damião Batista dos Santos(SIAPE 0366549), Eduardo dos Santos Carvalho(SIAPE 0362049) e Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265) para, no período entre 19/02/2025 até 23/02/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Geologia Estrutural (IGL-249), na cidade de Carrancas-MG.

**PORTARIA Nº 152, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor Ismar de Souza Carvalho (SIAPE 0365691), e dos Técnicos Ednaldo Vital dos Santos (SIAPE 0360052), Damião Batista dos Santos(SIAPE 0366549), Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265), Wanderlei Andrade de Sousa(SIAPE 0364056) para, no período entre 25/02/2025 até 08/03/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Paleogeografia (IGL-625), nas cidades de Crato-CE, Santana do Cariri-CE e Juazeiro do Norte-CE.

**PORTARIA Nº 154, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 5.325 de 06/6/2023, publicada no DOU 108 de 07/6/2023 e Portaria 5325 do BUFRJ 15 de 05 a 09/6/2023,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor Ismar de Souza Carvalho (SIAPE 0365691) e dos Técnicos Jorge Luiz Ignacio(SIAPE 0363870), Manoel José Coelho da Costa(SIAPE 0362026), Paulo Sérgio Santos de Farias (SIAPE 0365265), Wanderlei Andrade de Sousa(SIAPE 0364056) para, no período entre 10/03/2025 até 19/03/2025, realizarem trabalho de campo da disciplina Paleogeografia (IGL-625), nas cidades de Crato-CE, Santana do Cariri-CE e Missão Velha-CE.

**INSTITUTO DE MATEMÁTICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025****PORTARIA Nº 153, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Afastamento No País*

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a Luciana Silva Salgado, siape 1467175, Professor do Magistério Superior, para visita científica no Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no período de 19/01/2025 a 01/02/2025 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Salvador/BA.

**INSTITUTO DE QUÍMICA****BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025****EXTRATO DO EDITAL 1024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025****Processo Seletivo Simplificado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos da Regulamentação Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto de Química, Art. 17, torna público que estão abertas, de 05 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), nível Mestrado para o 1º semestre do ano de 2025 em regime de dedicação exclusiva, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 05 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ppgcal.iq.ufrj.br](http://www.ppgcal.iq.ufrj.br) e no <https://www.iq.ufrj.br/>.

**EDITAL Nº 1024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

*Processo nº 23079.261059/2024-40*

**Processo de Seleção – Mestrado – 1º Semestre de 2025****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS (PPGCAL – 2025.1)****1. PREÂMBULO**

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos da UFRJ, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público às/aos interessadas/os que estarão abertas, no período de 05/12/2024 a 31/01/2025, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), para o 1º semestre do ano de 2025, no nível de Mestrado, em regime de dedicação parcial ou exclusiva.

1.2. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCAL em Reunião Ordinária, realizada em 03/12/2024.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGCAL ([www.ppgcal.iq.ufrj.br](http://www.ppgcal.iq.ufrj.br)).

**2. DAS VAGAS E COTAS**

2.1. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

2.2. COTAS: 20% das vagas (2 vagas) serão reservadas a pessoas pretas, pardas e indígenas e 10% das vagas (1 vaga) será reservada a pessoas com deficiência.

2.2.1 Entende-se por preto, pardo e indígena, a pessoa que assim se autodeclarar, sendo que participará da seleção em igualdade de condições com às/os demais candidatas/os, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. A/O candidata/o deve declarar, no ato da inscrição, que é preta/o, parda/o ou indígena (item 3.4, documento número 8).

2.2.2. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. A/O candidata/o deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência (item 3.4, documento número 8). No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

2.2.3. As possíveis bolsas serão distribuídas entre as/os recém-ingressantes divididas/os entre todos as/os matriculadas/os, contemplando-se optantes e não-optantes do programa de cotas, e considerando-se a classificação no resultado final do processo seletivo. Para o presente processo seletivo, a expectativa de bolsas a serem distribuídas é de 7 (sete) cotas.

2.2.4. As/Os ingressantes poderão optar por atuar em projetos ligados a uma das três linhas de pesquisa do PPGCAL (<https://ppgcal.iq.ufrj.br/pesquisa/linhas-e-projetos/>), a saber: Biotecnologia e Microbiologia de Alimentos; Química e Funcionalidades de Componentes de Alimentos; Transformações em Alimentos Promovidas por Processos Tecnológicos. Para essa escolha será levada em consideração a preferência das/os ingressantes, contudo, a decisão final caberá à coordenação do PPGCAL.

2.2.5. As/Os ingressantes do presente processo seletivo que desejarem receber bolsa vinculada ao PPGCAL poderão ser orientadas/os pelos docentes listados a seguir: Alexandre Guedes Torres, Anna Paola Trindade Rocha Pierucci, Bernardo Dias Ribeiro, Carlos Adam Conte Junior, Claudia Moraes de Rezende, Cristina Tristão de Andrade, Daniel Perrone Moreira, Denise Maria Guimarães Freire, Humberto Ribeiro Bizzo, Lourdes Maria Corrêa Cabral, Maria Alice Zurur Coelho, Mariana Costa Monteiro, Tatiana El Bacha Porto, Priscilla Filomena Fonseca Amaral, Renata Valeriano Tonon, Rosires Deliza e Vania Margaret Flosi Paschoalin. As/Os ingressantes do presente processo seletivo que optarem por não receber bolsa vinculada ao PPGCAL poderão ser orientadas/os por qualquer docente credenciado no PPGCAL.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos estarão abertas no período de 05/12/2024 a 31/01/2025.

3.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas até o dia 31/01/2025, às 23:59 min, por via eletrônica, por meio do e-mail [ppgcal@iq.ufrj.br](mailto:ppgcal@iq.ufrj.br), colocando no campo assunto o termo “Inscrição Seleção PPGCAL 2025/1 – Mestrado”.

3.3. A inscrição é gratuita.

### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Enviar documentação numerada e com o nome completo do candidato ao lado da descrição. Da seguinte forma: “1. Formulário\_Nome do candidato”, “2. CV\_Nome do candidato”, “3. Fotografia\_Nome do candidato”, “4. Identificação\_Nome do candidato”, “5. Histórico\_Nome do candidato”, “6. Diploma ou certificado\_Nome do candidato”, “7. Carta\_Nome do candidato”, “8. Declaração\_Nome do candidato”.

1. Formulário de inscrição preenchido “Formulário de inscrição para o processo seletivo de ingresso – Ciência de Alimentos (PPGCAL)” (disponível em: <https://ppgcal.iq.ufrj.br/formularios/>);
2. CV no formato Lattes, comprovado (anexar comprovação de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos lato sensu com carga horária mínima de 360 h, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.). Não incluir cursos de curta duração no CV e na documentação comprobatória, pois os mesmos não são pontuados. A comprovação do currículo deve ser enviada em arquivo PDF único, com os comprovantes organizados na ordem em que aparecem no CV Lattes.
3. Fotografia para documento (tipo 3x4 cm).
4. Cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeira/o).
5. Histórico escolar oficial do curso de graduação.
6. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.
7. Carta de encaminhamento da documentação, assinada pela/o candidata/o, solicitando a inscrição e comentando as razões pelas quais a/o candidata/o tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado no PPGCAL, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.

8. Declaração de optante por cota (preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência): documento obrigatório apenas para as/os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens 2.3 e 2.4. Nessa declaração devem constar:

- a) identificação da/o candidata/o (nome completo e documento de identidade);
- b) que a/o candidata/o se declara como preta/o, parda/o ou indígena ou portadora de deficiência (neste último caso informar o Código Internacional de Funcionalidade – CIF e informações sobre as eventuais condições necessárias para a realização das provas);
- c) que a/o candidata/o opta pelas cotas de ingresso;
- d) assinatura da/o candidata/o.

### 5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. LOCAL DAS PROVAS: Todas as etapas da seleção serão realizadas por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet, em link a ser disponibilizado aos candidatos inscritos.

5.2. PERÍODO DA SELEÇÃO: entre 05 a 07 de Fevereiro de 2025, com início às 14 h.

5.3. COMISSÃO EXAMINADORA: Todas as etapas do processo seletivo serão conduzidas por uma banca de seleção formada pelos seguintes docentes: Alexandre Guedes Torres, Anna Paola Trindade Rocha Pierucci, Bernardo Dias Ribeiro, Carlos Adam Conte Junior, Claudia Moraes de Rezende, Cristina Tristão de Andrade, Daniel Perrone Moreira, Denise Maria Guimarães Freire, Humberto Ribeiro Bizzo, Lourdes Maria Corrêa Cabral, Maria Alice Zurur Coelho, Mariana Costa Monteiro, Tatiana El Bacha Porto, Priscilla Filomena Fonseca Amaral, Renata Valeriano Tonon, Rosires Deliza e Vania Margaret Flosi Paschoalin. Além dos docentes, um representante discente (Carlo Miceli Filho e/ou Mylla Farias) também comporá a banca de seleção.

### 6. EMENTA DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

- Fundamentos de química geral e analítica: fórmulas, equações e estequiometria; soluções aquosas e equilíbrio químico.
- Fundamentos de bioquímica: estrutura de ácidos nucleicos e processos nucleares; metabolismo energético. Proteínas, glicídios e lipídios: propriedades químicas e funcionais em alimentos.
- Micronutrientes (vitaminas e minerais) e compostos bioativos: características químicas e fatores que afetam a estabilidade e concentração em alimentos.
- Enzimas e fundamentos de cinética enzimática em alimentos.
- Modificações bioquímicas dos alimentos: formulação, processamento e estocagem. Micro-organismos deteriorantes e patogênicos em alimentos.

### 7. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

1. Brown, T. L.; Le May, H. E.; Burstem, B. E.; Burdge, J. R. (2016). Química, a Ciência Central. 13ª edição, Pearson Universidades.
2. Coultate T. P. (2023). Food: The chemistry of its components. 7th edition, Royal Society of Chemistry.
3. Nelson, D. L.; Cox, M. M. (2022) Princípios de Bioquímica de Lehninger, 8ª edição, Artmed Editora.
4. Forsythe, S. J. (2013). Microbiologia da Segurança dos Alimentos, 2a. edição. Artmed Editora.

### 8. DAS AVALIAÇÕES:

O processo seletivo é composto por três avaliações: currículo, prova de conhecimentos específicos (realizada de forma remota) e apresentação de artigo científico (realizada de forma remota).

O sorteio dos artigos a serem apresentados pelas/os candidatas/os, assim como a ordem de realização da arguição oral e da apresentação do artigo será realizado por videoconferência (link a ser disponibilizado às/aos inscritas/os), no dia 05/02/2025, às 14h.

A avaliação de conhecimentos específicos (tempo de prova: 2 horas) ocorrerá de forma remota no dia 05/02/2025, após o sorteio.

A apresentação de artigo científico (tempo de apresentação: 10 minutos) ocorrerá por videoconferência (link a ser disponibilizado às/aos inscritas/os) entre 05/02 e 07/02/2025, em datas definidas pela Comissão Examinadora e nos horários sorteados no dia 05/02/2025.

Todas as apresentações serão gravadas, sendo a gravação disponibilizada mediante solicitação à banca de seleção, por escrito, de vista de prova pela/o candidata/o.

### 9. Ação afirmativa por maternidade:

Conforme previsto na Instrução Normativa CEPG/UFRJ Nº 41, de 30 de setembro de 2022, candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão a nota de sua prova de títulos (análise de CV) multiplicada por fator de 1,15 (para um/a filho/a) ou 1,20 (mais de um/a filho/a), caso a nota máxima não tenha sido atingida neste quesito. Para tal, as candidatas devem enviar a(s) certidão(es) de nascimento de seu(s)/suas(a) filhos/as no ato da inscrição.





## 10. NOTA FINAL:

Média de três avaliações: Curriculum vitae, avaliação de conhecimentos específicos e apresentação de artigo científico. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero).

**11. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: a partir de 10/02/2025. A lista com as/os aprovadas/os será divulgada por e-mail aos candidatos, na página ([www.ppgcal.iq.ufrj.br](http://www.ppgcal.iq.ufrj.br)) e nas redes sociais do PPGCAL.**

## 12. DOS RECURSOS

12.1. O prazo para interposição de recursos será de três dias, tendo como termo inicial a data e hora de divulgação do resultado.

12.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que a/o candidata/o se julgar prejudicada/o, e devidamente fundamentado; a/o candidata/o deverá comprovar as alegações e, sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

12.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato e deverá ser enviado ao e-mail [ppgcal@iq.ufrj.br](mailto:ppgcal@iq.ufrj.br).

## 13. DAS MATRÍCULAS

13.1. As matrículas no PPGCAL devem ser realizadas a partir da divulgação do resultado final, após liberação

pela coordenação, por e-mail para a secretaria de Pós-graduação do IQ ([spg@iq.ufrj.br](mailto:spg@iq.ufrj.br)).

13.2. No ato da matrícula a/o candidata/o deverá apresentar um certificado de proficiência em inglês, concedido por uma das seguintes instituições: IELTS (International English Language Testing System); TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TAPI (Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas: módulo A - conhecimento das estruturas; módulo B - compreensão de leitura). Para que o certificado seja aceito pelo IQ, a/o candidata/o deverá obter as pontuações a seguir, de acordo com o teste: IELTS (4,9); TOEFL-ITP ou TOEFL-IBT (400); TAPI módulo A (40), módulo B (50). Caso a/o candidata/o não possua o certificado de proficiência em inglês, sua matrícula será realizada de maneira condicional, sendo o mesmo obrigado a comprovar em até 12 (doze) meses aptidão de leitura e compreensão de textos em inglês e escrita em inglês, por meio de: apresentação de documento comprobatório de teste de proficiência (conforme detalhado acima), ou aprovação (nota > 6,9) em exame de inglês a ser oferecido semestralmente pela coordenação do PPGCAL. Caso a/o candidata/o não cumpra essa exigência no prazo, sua matrícula será cancelada e a/o mesma/o desligado do PPGCAL.

13.3. A/O candidata/o que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pela/o candidata/o no processo de seleção e será convocada/o a/o próxima/o candidata/o em lista de espera, se houver.

13.4. A/O candidata/o aprovada/o no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula até o final do 1º semestre letivo de 2025, não sendo aceitos pedidos de matrícula posteriores.

## 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição da/o candidata/o implica na sua aceitação das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

14.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

14.3. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

Coordenador: Carlos Adam Conte Junior  
Vice-coordenador: Alexandre Guedes Torres

## EXTRATO DO EDITAL 1026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

### Processo Seletivo Simplificado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e nos termos da Regulamentação Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do Instituto de Química, Art. 17, torna público que estão abertas, de 05 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), nível Doutorado para o 1º semestre do ano de 2025 em regime de dedicação exclusiva, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 05 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ppgcal.iq.ufrj.br](http://www.ppgcal.iq.ufrj.br) e no <https://www.iq.ufrj.br/>.

## EDITAL Nº 1026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.261079/2024-11

Processo de Seleção – Doutorado – 1º Semestre de 2025

Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL – 2025.1)

## 1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos da UFRJ, no uso de suas atribuições fixadas no artigo 5º, §1º, inciso III da Regulamentação Geral da Pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 1 de 1º de dezembro de 2006) e no artigo 12, inciso I da Regulamentação da Pós-graduação stricto sensu das Comissões de Pós-graduação e Pesquisa e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Anexo à Resolução CEPG nº 2 de dezembro de 2006), torna público às/aos interessadas/os que estarão abertas, no período de 05/12/2024 a 31/01/2025, as inscrições para o processo seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos (PPGCAL), para o 2º semestre do ano de 2024, no nível de Doutorado, em regime de dedicação parcial ou exclusiva.

1.2. O Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do PPGCAL em Reunião Extraordinária, realizada em 03/12/2024.

1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas no site do PPGCAL ([www.ppgcal.iq.ufrj.br](http://www.ppgcal.iq.ufrj.br)).

## 2. DAS VAGAS E COTAS

2.1. NÚMERO DE VAGAS: 10 (dez) vagas.

2.2. COTAS: 20% das vagas (2 vagas) serão reservadas a pessoas pretas, pardas e indígenas e 10% das vagas (1 vaga) será reservada a pessoas com deficiência.

2.3. Entende-se por preto, pardo e indígena, a pessoa que assim se autodeclarar, sendo que participará da seleção em igualdade de condições com as/os demais candidatas/os, no que se refere ao conteúdo das provas e à avaliação de desempenho. A/O candidata/o deve declarar, no ato da inscrição que é preta/o, parda/o ou indígena (item 3.4, documento número 13).

2.4. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. A/O candidata/o deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência (item 3.4, documento número 13). No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.

2.5. As possíveis bolsas serão distribuídas entre as/os recém-ingressantes divididas/os entre todos as/os matriculadas/os, contemplando-se optantes e não-optantes do programa de cotas, e considerando-se a classificação no resultado final do processo seletivo. Para o presente processo seletivo, a expectativa de bolsas a serem distribuídas é de 6 (seis) cotas.

2.6. As/Os ingressantes poderão optar por atuar em projetos ligados a uma das três linhas de pesquisa do PPGCAL (<https://ppgcal.iq.ufrj.br/pesquisa/linhas-e-projetos/>), a saber: Biotecnologia e Microbiologia de Alimentos; Química e Funcionalidades de Componentes de Alimentos; Transformações em Alimentos Promovidas por Processos Tecnológicos. Para essa escolha será levada em consideração a preferência das/os ingressantes, contudo, a decisão final caberá à coordenação do PPGCAL.

2.7. As/Os ingressantes do presente processo seletivo que desejarem receber bolsa vinculada ao PPGCAL poderão ser orientadas/os pelos docentes listados a seguir: Alexandre Guedes Torres, Anna Paola Trindade Rocha Pierucci, Bernardo Dias Ribeiro, Carlos Adam Conte Junior, Claudia Moraes de Rezende, Cristina Tristão de Andrade, Daniel Perrone Moreira, Denise Maria Guimarães Freire, Humberto Ribeiro Bizzo, Lourdes Maria Corrêa Cabral, Maria Alice Zarur Coelho, Mariana Costa Monteiro, Tatiana El Bacha Porto, Priscilla Filomena Fonseca Amaral, Renata Valeriano Tonon, Rosires Deliza e Vania Margaret Flosi Paschoalin. As/Os ingressantes do presente processo seletivo que optarem por não receber bolsa vinculada ao PPGCAL poderão ser orientadas/os por qualquer docente credenciado no PPGCAL.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: As inscrições para o processo de seleção para o ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos estarão abertas no período de 05/12/2024 a 31/01/2025.

3.2. LOCAL DE INSCRIÇÃO: As inscrições serão realizadas até o dia 24/01/2025, às 23:59 min, por via eletrônica, por meio do e-mail [ppgcal@iq.ufrj.br](mailto:ppgcal@iq.ufrj.br), colocando no campo assunto o termo “Inscrição Seleção PPGCAL 2025/1 – Doutorado”.

3.3. A inscrição é gratuita.

#### 3.4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Enviar documentação numerada e com o nome completo do candidato ao lado da descrição. Da seguinte forma: “1. Formulário\_Nome do candidato”, “2. CV\_Nome do candidato”, “3. Fotografia\_Nome do candidato”, “4. Identificação\_Nome do candidato”, “5. Histórico\_Nome do candidato”, “6. Diploma ou certificado\_Nome do candidato”, “7. Histórico Mestrado\_Nome do candidato”, “8. Declaração ou Diploma\_Nome do candidato”, “9. Carta de encaminhamento\_Nome do candidato”, “10. Carta de aceite\_Nome do candidato”, “11. Proposta de pesquisa\_Nome do candidato”, “12. Resumo\_Nome do candidato”, “13. Declaração Cota\_Nome do candidato”.

1. Formulário de inscrição preenchido “ Formulário de inscrição para o processo seletivo de ingresso – Ciência de Alimentos (PPGCAL)” (disponível em: <https://ppgcal.iq.ufrj.br/formularios/>);
2. CV no formato Lattes, comprovado (anexar comprovação de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos lato sensu com carga horária mínima de 360 h, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.). Não incluir cursos de curta duração no CV e na documentação comprobatória, pois os mesmos não são pontuados. A comprovação do currículo deve ser enviada em arquivo PDF único, com os comprovantes organizando na ordem em que aparecem no CV Lattes.
3. Fotografia para documento (tipo 3x4 cm).
4. Cópia da carteira de identidade e CPF ou passaporte (se estrangeira/o).
5. Histórico escolar oficial do curso de graduação.
6. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.
7. Histórico escolar oficial do curso de Mestrado.
8. Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de Mestrado ou, para inscrição condicional e declaração de matrícula do curso de Mestrado.
9. Carta de encaminhamento da documentação, assinada pela/o candidata/o, solicitando a inscrição e comentando as razões pelas quais a/o candidata/o tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado no PPGCAL, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
10. Carta de aceitação de orientação de docente credenciado no Programa e formulário de orientação preenchido, conforme modelo disponível (<https://www.iq.ufrj.br/posgrad/formularios/>) nomeado como “Formulário de aceite de orientação (um orientador)”
11. Proposta de pesquisa da Tese de Doutorado (Pré-Projeto da Tese de Doutorado). Formato obrigatório: máximo de seis (06) páginas A4, fonte Times New Roman ou Arial tipo 12, espaçamento 1,5, margem 2,0 cm, contendo título do projeto, introdução, objetivos, abordagem experimental e referências bibliográficas;
12. Resumo da dissertação de Mestrado. Formato obrigatório: máximo de quatro (04) páginas A4, fonte Times New Roman ou Arial tipo 12, espaçamento 1,5, margem 2,0 cm, contendo título, introdução ou justificativa, objetivos, metodologia resumida (com ênfase no desenho experimental), principais resultados e conclusões.
13. Declaração de optante por cota (preto, pardo, indígena e pessoa com deficiência): documento obrigatório apenas para as/os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens 2.3 e 2.4. Nessa declaração devem constar:
  - a) identificação da/o candidata/o (nome completo e documento de identidade);
  - b) que a/o candidata/o se declara como preta/o, parda/o ou indígena ou portadora de deficiência (neste último caso informar o Código Internacional de Funcionalidade – CIF e informações sobre as eventuais condições necessárias para a realização das provas);
  - c) que a/o candidata/o opta pelas cotas de ingresso;
  - d) assinatura da/o candidata/o.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. LOCAL DAS PROVAS: Todas as etapas da seleção serão realizadas por videoconferência, por meio do aplicativo Google Meet, em link a ser disponibilizado aos candidatos inscritos.

4.2. PERÍODO DA SELEÇÃO: entre 05 a 07 de Fevereiro de 2025, com início às 14 horas.

4.3. COMISSÃO EXAMINADORA: Todas as etapas do processo seletivo serão conduzidas por uma banca de seleção formada pelos seguintes docentes: Alexandre Guedes Torres, Anna Paola Trindade Rocha Pierucci, Bernardo Dias Ribeiro, Carlos Adam Conte Junior, Cláudia Moraes de Rezende, Cristina Tristão de Andrade, Daniel Perrone Moreira, Denise Maria Guimarães Freire, Humberto Ribeiro Bizzo, Lourdes Maria Corrêa Cabral, Maria Alice Zarur Coelho, Mariana Costa Monteiro, Tatiana El Bacha Porto, Priscilla Filomena

Fonseca Amaral, Renata Valeriano Tonon, Rosires Deliza e Vania Margaret Flosi Paschoalim. Além dos docentes, um representante discente (Carlo Miceli Filho e/ou Mylla Farias) também comporá a banca de seleção.

#### 5. DAS AVALIAÇÕES:

O processo seletivo é composto por três avaliações: currículo, apresentação oral do resumo da dissertação de Mestrado e apresentação oral do pré-projeto da Tese de Doutorado.

O sorteio da ordem de realização das apresentações será realizado por videoconferência, pelo aplicativo Google Meet (link a ser disponibilizado às/aos inscritas/os), no dia 05/02/2025, às 14h.

As apresentações do resumo da dissertação de Mestrado e do pré-projeto da Tese de Doutorado (tempo total para as duas apresentações 20 minutos) ocorrerão por videoconferência, pelo aplicativo Google Meet (link a ser disponibilizado às/aos inscritas/os) entre 05/02/2024 e 07/02/2025, em datas definidas pela Comissão Examinadora e nos horários sorteados no dia 05/02/2025.

Todas as apresentações serão gravadas, sendo a gravação disponibilizada mediante solicitação à banca de seleção, por escrito, de vista de prova pela/o candidata/o.

5.1. Ação afirmativa por maternidade: Conforme previsto na Instrução Normativa CEPG/UFRJ Nº 41, de 30 de setembro de 2022, candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, terão a nota de sua prova de títulos (análise de CV) multiplicada por fator de 1,15 (para um/a filho/a) ou 1,20 (mais de um/a filho/a), caso a nota máxima não tenha sido atingida neste quesito. Para tal, as candidatas devem enviar a(s) certidões de nascimento de seu(s)/suas(a) filhos/as no ato da inscrição.

5.2. NOTA FINAL: Média aritmética das avaliações das primeira (Curriculum vitae) e segunda fases (resumo a Dissertação e pré-projeto de Tese). A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero).

5.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: a partir de 10/02/2025. A lista com as/os aprovadas/os será divulgada por e-mail aos candidatos, na página ([www.ppgcal.iq.ufrj.br](http://www.ppgcal.iq.ufrj.br)) e nas redes sociais do PPGCAL.

#### 6. DOS RECURSOS

6.1. O prazo para interposição de recursos será de três dias, tendo como termo inicial a data e hora de divulgação do resultado.

6.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que a/o candidata/o se julgar prejudicada/o, e devidamente fundamentado; a/o candidata/o deverá comprovar as alegações e, sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

6.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato e deverá ser enviado ao e-mail [ppgcal@iq.ufrj.br](mailto:ppgcal@iq.ufrj.br).

#### 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas no PPGCAL podem ser realizadas a partir da divulgação do resultado final, após liberação pela coordenação, por e-mail para a secretaria de Pós-graduação do IQ ([spg@iq.ufrj.br](mailto:spg@iq.ufrj.br)).

7.2. No ato da matrícula a/o candidata/o deverá apresentar um certificado de proficiência em inglês, concedido por uma das seguintes instituições: IELTS (International English Language Testing System); TOEFL (Test of English as a Foreign Language); TAPI (Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas: módulo A - conhecimento das estruturas; módulo B - compreensão de leitura). Para que o certificado seja aceito pelo IQ, a/o candidata/o deverá obter as pontuações a seguir, de acordo com o teste: IELTS (4,9); TOEFL-ITP ou TOEFL-IBT (400); TAPI módulo A (40), módulo B (50). Caso a/o candidata/o não possua o certificado de proficiência em inglês, sua matrícula será realizada de maneira condicional, sendo o mesmo obrigado a comprovar em até 12 (doze) meses aptidão de leitura e compreensão de textos em inglês e escrita em inglês, por meio de: apresentação de documento comprobatório de teste de proficiência (conforme detalhado acima), ou aprovação (nota > 6,9) em exame de inglês a ser oferecido semestralmente pela coordenação do PPGCAL. Caso a/o candidata/o não cumpra essa exigência no prazo, sua matrícula será cancelada e a/o mesma/o desligado do PPGCAL.

7.3. A/O candidata/o que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pela/o candidata/o no processo de seleção e será convocada/o a/o próxima/o candidata/o em lista de espera, se houver.

7.4. A/O candidata/o aprovada/o no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula até o final do 1º semestre letivo de 2025, não sendo aceitos pedidos de matrícula posteriores.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição da/o candidata/o implica na sua aceitação das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.



8.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

8.3. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ

Coordenador: Carlos Adam Conte Junior  
Vice-coordenador: Alexandre Guedes Torres

## OBSERVATÓRIO DO VALONGO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### EDITAL Nº 38, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.201002/2025-72

A Vice-Diretora do Observatório do Valongo, Profª Diana Paula de Pinho Andrade, nomeada pela Portaria nº 437 de 09 de janeiro de 2024, publicada no compilado semanal do Boletim UFRJ nº 03 de 15 a 19 de janeiro de 2024,

Resolve tornar público a ordem de classificação do resultado do processo seletivo aberto para o preenchimento de 02 (duas) vagas de Professor Substituto (Setor Astronomia Geral) referente ao Edital nº 881 de 21 de outubro de 2024:

- 1 - Pedro da Silveira Ferreira
- 2 - Marcus Vinicius Bomfim de Jesus

Diana Paula de Pinho Andrade  
Vice-Diretora do Observatório do Valongo

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

#### PORTARIA Nº 237, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora do Observatório do Valongo, Profª Diana Paula de Pinho Andrade, nomeada pela Portaria nº 437 de 09 de janeiro de 2024, publicada no compilado semanal do Boletim UFRJ nº 03 de 15 a 19 de janeiro de 2024, no uso das atribuições de sua competência, resolve:

Autorizar o afastamento da sede do servidor Daniel Rodrigues Costa Mello, SIAPE 1083691, para participar da II Expedição Científica ao Cerrado da Trilha Rupestre da Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul entre os dias 14 e 17 de janeiro nas cidades de Camapuã, Figueirão, Alcinoópolis, Coxim, Rio Verde de Mato Grosso, Rio Negro, Corguinho e Rochedo em Mato Grosso do Sul.

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### ESCOLA DE BELAS ARTES

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### EDITAL Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.243672/2023-02

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora LARISSA CARDOSO FERES ELIAS, nomeada pela portaria nº 6652 de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 188, do dia 30 de setembro de 2020, e/ou no Boletim UFRJ(BUFRJ) nº 41, do dia 08 outubro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Seleção do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal para Professor Substituto - 20 horas, do Departamento de Comunicação Visual; Setor/Área: Comunicação Visual, Produção Audiovisual; Código da Opção de Vaga: PSS-077, Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024. Divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º colocado(a): Marden Nascimento;
- 2º colocado(a): Ana Aparecida Jares;
- 3º colocado(a): Fernanda de Moraes Machado;
- 4º colocado(a): Clarissa Cosenza;
- 5º colocado(a): Raissa Vitola.

Larissa Cardoso Feres Elias  
Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da UFRJ

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA Nº 211, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora LARISSA CARDOSO FERES ELIAS, nomeada pela portaria nº 6652 de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 188, do dia 30 de setembro de 2020, e/ou no Boletim UFRJ(BUFRJ) nº 41, do dia 08 outubro de 2020, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação da Progressão do Docente ALVARO JOSE RODRIGUES DE LIMA de D2 para D3.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

#### EDITAL Nº 47, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.243672/2023-02

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora LARISSA CARDOSO FERES ELIAS, nomeada pela portaria nº 6652 de 29 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União(DOU) nº 188, do dia 30 de setembro de 2020, e/ou no Boletim UFRJ(BUFRJ) nº 41, do dia 08 outubro de 2020, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da Seleção do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal para Professor Substituto - 20 horas, do Departamento Análise e Representação da Forma/BAF; Setor/Área: Desenho Artístico e de Observação; Código da Opção de Vaga: PSS-075; Edital UFRJ nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024. Divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º colocado (a): Renata Ribas Nassur de Luca
- 2º colocado (a): Danilo Ribeiro Coelho

Larissa Cardoso Feres Elias  
Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da UFRJ

## ESCOLA DE MÚSICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### EDITAL Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200469/2025-03

O Diretor em exercício da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.200469/2025-03, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto, regido pelo Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 31/10/2024, e divulgar o nome do único candidato aprovado.

Departamento de Composição

Setor/Área: Harmonia Funcional

Código da Opção de Vaga: PSS-078

- Lourenço Dias de Vasconcellos - 1º colocado

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Marcelo Jardim de Campos  
Diretor em Exercício da Escola de Música

#### EDITAL Nº 25, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200488/2025-21

O Diretor em exercício da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.200488/2025-21, resolve:





Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto, regido pelo Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 31/10/2024, e divulgar os nomes dos candidatos aprovados.

Departamento de Instrumentos de Sopro e de Percussão

Setor/Área: Flauta

Código da Opção de Vaga: PSS-080

- Leticia Maia Durante - 1ª colocada
- Helder da Costa Teixeira - 2º colocado

Não houve candidatos inscritos e aprovados para a reserva de vagas destinadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

Marcelo Jardim de Campos  
Diretor em Exercício da Escola de Música

### EDITAL Nº 26, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200496/2025-78

O Diretor em exercício da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.200496/2025-21, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de professor substituto, regido pelo Edital nº 881, de 21 de outubro de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 31/10/2024, e divulgar o nome do único candidato aprovado.

Departamento de Instrumentos de Sopro e de Percussão

Setor/Área: Tuba

Código da Opção de Vaga: PSS-081

- João Marcos de Oliveira Rosa - 1º colocado

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 71, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Averbação de Tempo de Serviço

FLAVIA DE FARIA NEVES GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 118\*\*\*\*, cargo Professor do Magistério Superior, admitida em 07/02/1996, lotada no Departamento de Análise e Representação da Forma.

Autorizada a averbação do tempo de serviço prestado, conforme Certidão expedida pelo INSS em 27/07/2023, dos referidos períodos: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/03/1994 a 31/12/1994. Perfazendo um total de 300 dias, ou seja, 10 meses e 0 dias, não concomitantes. Tal tempo poderá ser contado para aposentadoria e disponibilidade com amparo legal no inciso V, art.103 da Lei 8112/90.

## FACULDADE DE LETRAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### PORTARIA Nº 80, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para apoio logístico de concurso.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Maria da Conceição Lima, SIAPE nº 0365314 e Rodrigo da Silva Nascimento, SIAPE nº 1882992 para apoio logístico aos concursos previstos no Edital nº 54, de 30/01/24, publicado no DOU nº 24, de 02/02/24.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### EDITAL Nº 5, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200204/2025-05

De ordem da Diretora de Pós-Graduação da Faculdade de Letras, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação em nível LATO SENSU (especialização) – para ingresso no 1º semestre de 2025.

#### 1. VAGAS

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Literaturas Hispano-americanas	40
Literaturas Portuguesa e Africanas	30

#### 2. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Literaturas Hispano-americanas: Graduação em Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais Aplicadas.

2.2. Literaturas Portuguesa e Africanas: Título de Bacharelado ou Licenciatura.

#### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 0h do dia 10 de fevereiro de 2025 até as 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2025, através de formulário online, que será disponibilizado no site da Pós-Graduação (<https://secretariapg.letras.ufrj.br/>).

3.2. As inscrições deverão ser feitas mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF (escaneados idênticos aos originais), anexados ao formulário de inscrição:

a) Diploma de Graduação (frente e verso) ou de documento que comprove a colação de grau;

Obs. 1: caso o candidato não tenha concluído a graduação, poderá se inscrever mediante apresentação de declaração com previsão de colação de grau até 11/04/2025. Neste caso o candidato só poderá fazer matrícula mediante apresentação do certificado de colação de grau até 11/04/2025.

Obs. 2: no caso de Diploma de Graduação obtido no exterior, deve estar devidamente revalidado ou com comprovante de início do processo de revalidação.

b) Histórico escolar da graduação;

c) Cédula de identidade, CPF e título de eleitor;

d) Certidão de nascimento ou de casamento;

e) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

f) Currículo.

3.3. O candidato poderá inscrever-se somente em 01(um) curso.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação LATO SENSU compreende as seguintes etapas, de caráter obrigatório, de acordo com os respectivos cursos:

4.1. Literaturas Hispano-americanas

a) Satisfação dos requisitos constantes dos itens 2 e 3 deste edital;

b) Avaliação escrita, de caráter eliminatório.

c) Entrevista, arguição do currículo.

Observação: A entrevista dos candidatos aprovados na avaliação escrita inclui a arguição do currículo e esclarecimentos sobre as respostas dadas na prova escrita.

4.2. Literaturas Portuguesa e Africanas

a) Satisfação dos requisitos constantes dos itens 2 e 3 deste edital;

b) Avaliação escrita, análise de currículo e do histórico escolar;

c) Entrevista por escrito: documento que estará disponível no site da Pós-Graduação, e deverá ser preenchido pelo candidato até o dia da avaliação escrita, 10/03/2025, às 10 horas.

Observação: A entrega da entrevista por escrito é pré-requisito para realização da avaliação escrita.

Observações gerais: A avaliação escrita terá a duração de 3 (três) horas. A nota mínima para aprovação em todas as etapas é 7,0 (sete).

#### 5. MATRÍCULA

5.1. Para a efetivação da matrícula, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula online que será disponibilizado no site da Secretaria de Pós-Graduação (<https://secretariapg.letras.ufrj.br/>), de 14/03/2025 a 17/03/2025.



5.2. O candidato aprovado terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da matrícula, para apresentar à Secretaria de Pós-Graduação o diploma de Graduação (caso não o tenha feito no ato da inscrição), sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

5.3. No caso de diploma obtido no exterior, o candidato aprovado terá o prazo de 08 (oito) meses, a partir da matrícula, para apresentar à Secretaria de Pós-Graduação, o diploma de Graduação diploma devidamente revalidado, sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

5.4. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o passaporte com visto válido.

## 6. CRONOGRAMA

PÓS-GRADUAÇÃO – FACULDADE DE LETRAS/UFRJ EXAME DE SELEÇÃO – LATO SENSU 2025	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES (Online)	De 0h do dia 10/02/2025 até as 00h59min do dia 21/02/2025
CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	Até 27/02/2025
PROVA ESCRITA	10/03/2025, às 10h
ENTREVISTAS/ARGUIÇÕES Literaturas Portuguesa e Africanas	10/03/2025, às 10h
ENTREVISTAS/ARGUIÇÕES Literaturas Hispano-americanas	12/03/2025, às 10h
RESULTADO FINAL	13/03/2025
MATRÍCULA (Candidatos Regulares)	De 14/03/2025 a 17/03/2025
MATRÍCULA (Prazo final para candidatos com a colação de grau pendente)	11/04/2025

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

a) A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste edital de forma integral.

b) Informações adicionais (como alterações de datas, solicitação de outros documentos não descritos neste edital, entre outros) serão apresentadas na página <<https://secretariapg.lettras.ufrj.br/>>.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2025.

Violeta Virginia Rodrigues  
Diretora de Pós-Graduação - Faculdade de Letras - UFRJ  
Sonia Cristina Reis  
Diretora da Faculdade de Letras - UFRJ

### PORTARIA Nº 148, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Designa servidores para compor Comissão Julgadora.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 10618, de 30 de outubro de 2024, publicada no Boletim Eletrônico UFRJ em 30 de outubro de 2024.

Art. 2º Tornar pública, com a aprovação da 637ª Sessão da Congregação, realizada em 29 de outubro de 2024, a composição da Comissão Julgadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto de Literatura Brasileira, promovido pelo Departamento de Letras Vernáculas desta Faculdade de Letras, Edital nº 54, de 30/01/2024, publicado no DOU nº 24, de 02/02/2024:

#### Membros Efetivos

- Maria Lúcia Guimarães de Faria (Associada - UFRJ/Presidente)
- Adauri Silva Bastos (Titular - UFRJ)
- Karl Erik Schollhammer (Titular - PUC-Rio)
- Leonardo Pinto Mendes (Associado - UERJ)
- Manoel Ricardo de Lima Neto (Associado - UNIRIO)

#### Membros Suplentes

- Carla da Silva Miguelote (Adjunto IV - UNIRIO)
- Pascoal Farinaccio (Associado - UFF)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

## ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 10856, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve constituir comissão de inventário do almoxarifado da ECO/UFRJ, relativo ao exercício de 2024, composta pelos seguintes membros:

- PAULO CÉSAR DOS SANTOS MARINHO - SIAPE 0364722, PRESIDENTE
- ADILSON ADRIANO BARBOSA DA SILVA - SIAPE 0365325
- ADRIELE DE JESUS SOUSA - SIAPE 1260141

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### EDITAL Nº 1168, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.223567/2024-20*

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso de provas e títulos de professor adjunto da Escola de Comunicação, nas seguintes ordens de classificação:

Para a vaga MC-131 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Escola de Comunicação - Expressão e Linguagens/Publicidade e Propaganda - Setor de Linguagens em Publicidade e Propaganda

Foram aprovados e classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência os candidatos na seguinte ordem de aprovação:

- 1º Flávia Magalhães Barroso, 2º Ana Amélia Erthal, 3º Júlia Cavalcanti Versiani dos Anjos, 4º Camila Augusta Alves Pereira, 5º Yuri Garcia Piedade Kurylo, 6º Beatriz Pelosi Martins.

Não houve aprovados em vagas reservadas para pessoas negras ou pessoas com deficiência.

#### EDITAL Nº 1169, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.223570/2024-43*

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso de provas e títulos de professor adjunto da Escola de Comunicação, nas seguintes ordens de classificação:

Para a vaga MC-134 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Escola de Comunicação - Métodos e Áreas Conexas/Publicidade e Propaganda - Setor de Comunicação e Marketing, com ênfase em Comportamento do Consumidor

Foram aprovados e classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência os candidatos na seguinte ordem de aprovação:

- 1º Gesa Karla Maia Cavalcanti, 2º Mário Rubens de Oliveira Carneiro, 3º Luciana Freire Murgel, 4º Tadeu Carvão Ribeiro.

E, para a vaga reservada às pessoas negras, foram aprovados e classificados os candidatos: 1º Gesa Karla Maia Cavalcanti.

#### EDITAL Nº 1170, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.223563/2024-41*

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso de provas e títulos de professor adjunto da Escola de Comunicação, nas seguintes ordens de classificação:

Para a vaga MC-127 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Escola de Comunicação - Expressão e Linguagens/Jornalismo e Radialismo - Setor de Linguagens em Jornalismo Audiovisual:



Foram aprovados e classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência os candidatos na seguinte ordem de aprovação:

1º Thiago Pereira Alberto, 2º Ana Paula Goulart de Andrade, 3º Helcio Hebert Moreira da Silva Neto 4º Marco Aurélio Reis, 5º Kelly Scoralick, e 6º Carla Vieira de Siqueira.

E, para a vaga reservada às pessoas negras, foram aprovados e classificados os candidatos:

1º Thiago Pereira Alberto.

#### EDITAL Nº 1171, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.223566/2024-85

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso de provas e títulos de professor adjunto da Escola de Comunicação, nas seguintes ordens de classificação:

MC-130 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Escola de Comunicação - Expressão e Linguagens/Produção Editorial - Setor de Expressão Gráfica

Foram aprovados e classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência os candidatos na seguinte ordem de aprovação:

1º Cláudia Gonçalves Lopes Mendes, 2º Leandro Müller Lima, 3º Christiane Camara Almeida, 4º Nobuyoshi Chinem, 5º Samuel Florenso Rodrigues Otaviano;

E, para a vaga reservada às pessoas negras, foi aprovado e classificado o candidato: 1º Samuel Florenso Rodrigues Otaviano;

#### EDITAL Nº 1172, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.223564/2024-96

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso de provas e títulos de professor adjunto da Escola de Comunicação, nas seguintes ordens de classificação:

Para a vaga MC-128 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Escola de Comunicação - Expressão e Linguagens/Núcleo Comum - Setor de Expressão Audiovisual

Foram aprovados e classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência os candidatos na seguinte ordem de aprovação:

1º Ana Lúcia Nunes de Sousa, 2º Luíza Beatriz Amorim Melo Alvim, 3º Ana Gabriela Dickstein Roiffe, 4º Ana Costa Ribeiro, 5º Maria Del-Vecchio Bogado;

E, para a vaga reservada às pessoas negras, foi aprovada e classificada a candidata:

1º Ana Lúcia Nunes de Sousa.

#### EDITAL Nº 1173, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.223565/2024-31

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso de provas e títulos de professor adjunto da Escola de Comunicação, nas seguintes ordens de classificação:

Para a vaga MC-129 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Escola de Comunicação - Expressão e Linguagens/Núcleo Comum - Setor de Linguagens em Fotografia e Cinema

Foram aprovados e classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência os candidatos na seguinte ordem de aprovação:

1º Daniel Rodrigo Meirinho de Souza, 2º Anelise Angeli de Carli, 3º Diego Paleólogo Assunção, 4º Rodrigo Sombra Sales Campos, 5º Débora Gauziski de Figueiredo Bueno, 6º Marcela Chaves Barino do Valle, 7º Ludmilla Carvalho Wanderlei, 8º Paula Huven Almeida.

Não houve aprovados em vagas reservadas para pessoas negras ou pessoas com deficiência.

#### EDITAL Nº 1174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.223569/2024-19

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o resultado do concurso de provas e títulos de professor adjunto da Escola de Comunicação, nas seguintes ordens de classificação:

Para a vaga MC-133 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Escola de Comunicação - Métodos e Áreas Conexas/Núcleo Comum e Jornalismo - Setor de Comunicação e Sociedade, com ênfase em Economia

Foram aprovados e classificados nas vagas destinadas à ampla concorrência os candidatos na seguinte ordem de aprovação:

1º Janaine Sibelle Freire Aires, 2º Maurício Santoro Rocha, 3º Julia Salgado Valentini de Souza, 4º Rafael Giurumaglia Zincone Braga.

Não houve aprovados em vagas reservadas para pessoas negras ou pessoas com deficiência.

## FACULDADE DE EDUCAÇÃO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### EDITAL Nº 1178, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.209440/2024-06

#### EDITAL DE SELEÇÃO AO CURSO DE MESTRADO 2025

##### TURMA DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Educação, turma de 2025, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas que se seguem.

#### DAS INSCRIÇÕES

1. Todas as inscrições serão feitas pelo link <https://forms.gle/BkCHf6hksYk23hUZ7>. Nele, os/as candidatos/as deverão preencher uma ficha online de inscrição com os seguintes dados/documentos:

- Indicação de uma Linha de Pesquisa e duas opções de Orientador/a;
- Dados pessoais;
- Opção de vaga: Ampla concorrência (AC) ou Cotas de Ação Afirmativa (CAA);
- Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital (anexar);
- Currículo Lattes: será aceito apenas o currículo anexado em pdf (anexar);
- Comprovante de conclusão da graduação (diploma ou declaração) ou termo de responsabilidade para alunos/as que não colaram grau na graduação (Modelo no ANEXO VI).
- Certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos, no caso de estudantes que foram mães nos últimos 5 anos (anexar)
- Comprovante de residência (exclusivamente para candidatos/as que residam a mais de 250 Km de distância do Rio de Janeiro e solicitem no formulário a realização da arguição em formato remoto na segunda e na terceira etapa do processo seletivo, caso aprovados/as na primeira etapa do processo seletivo mencionado): conta de consumo no nome do/da candidato/a ou, caso não possua, declaração segundo o modelo disponível no Anexo V deste edital.
- Termo de concordância com o edital;
- Preenchimento do questionário sobre o perfil do candidato. Disponível no link: <https://forms.gle/AVAvjs3Ao5QTcnvg8>

1.1. Na página do PPGE-UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>) consta a descrição de cada uma das Linhas de Pesquisa, com suas respectivas temáticas. O Anexo I deste edital registra os nomes dos/as professores/as com disponibilidade de orientação para o mestrado 2025 e seus respectivos temas de pesquisa.

1.2. Não haverá inscrição sob outras formas.

1.3. As inscrições são gratuitas.

2. Os/As candidatos/as aprovados/as e classificados/as enviarão no momento da matrícula cópia dos documentos abaixo relacionados para serem autenticados na secretaria do PPGE. Caso não apresentem esses documentos, serão automaticamente impedidos/as de realizar a matrícula e excluídos/as do processo seletivo.



### Relação de documentos a serem apresentados no ato da matrícula (para os/as candidatos/as aprovados):

- Cópia do diploma de graduação, devidamente registrado, ou revalidado na forma da lei. O Programa poderá aceitar matrícula de candidatos(as) que ainda não tenham recebido seu diploma de graduação, desde que apresentem certificados de conclusão de curso de graduação devidamente validado por suas instituições de origem. Caso aprovados(as) e classificados(as), os(as) candidatos(as) que estejam nesta situação deverão apresentar seus diplomas de graduação até a data de exame de projeto do mestrado, sob pena de ficarem impedidos de defender seus projetos e, conseqüentemente, de perderem as vagas;
- Cópia do documento de identidade em que conste o local de nascimento do/a candidato/a;
- Foto digital com fundo branco recente;
- Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- Cópia do passaporte para candidatos/as estrangeiros/as;
- Certificado militar ou de dispensa militar;

### 3. Não serão homologadas inscrições com o preenchimento incompleto da ficha de inscrição online.

4. A inscrição de candidatos/as estrangeiros/as, não lusófonos/as, ficará condicionada à comprovação de proficiência em língua portuguesa atestada por instituição reconhecida pela representação do governo brasileiro no exterior ou por instituições de ensino credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).

5. Os/As candidatos/as estrangeiros/as poderão inscrever-se para programas PEC-PG (Programa Estudante Convênio Pós-Graduação), Ministério das Relações Exteriores e/ou OEA (Organização dos Estados Americanos), respeitando as normas e prazos das referidas agências.

5.1. No caso dos/as candidatos/as às vagas do PEC-PG, eles/as deverão também enviar por e-mail ([selestrado.ppgueufj@gmail.com](mailto:selestrado.ppgueufj@gmail.com)) os seguintes documentos:

5.1.1. Histórico escolar do curso de nível superior concluído com as disciplinas cursadas;

5.1.2. Diploma de graduação digitalizado;

5.1.3. Pré-Projeto de pesquisa que pretende desenvolver, com até 10 páginas, contendo os seguintes itens: título, indicação de dois possíveis orientadores; introdução, justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores), objetivos, referencial teórico e metodológico e referências bibliográficas, conforme modelo no anexo II deste edital;

5.1.4. Currículo da Plataforma Lattes disponível em: <http://lattes.cnpq.br/>.

Obs: Este procedimento é exclusivo para estrangeiros/as que optem pelo PEC-PG. Os/As estrangeiros/as que não optem pelo PEC-PG deverão seguir os procedimentos de seleção dos/as demais candidatos/as.

### 6. O/A candidato/a deverá apresentar-se com o documento de identidade com foto na etapa do processo seletivo apresentada no item 9 deste edital.

## DAS VAGAS

### 7. O número de vagas oferecidas pelo PPGE para o ano de 2025 no curso de mestrado será de 54 vagas, assim distribuídas:

- 36 vagas para Ampla Concorrência (AC), distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- 12 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para candidatos/os autodeclarados/os pretos, pardos e indígenas, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- 03 vagas para Cotas de Ações afirmativas (CAA) reservadas para pessoas com deficiência (PcD), de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I;
- 03 vagas para Cotas de Ações Afirmativas (CAA) reservadas para pessoas travestis, transexuais e quilombolas, de acordo com a resolução CEPG/UFRJ Nº 118, de 30 de setembro de 2022, distribuídas por Linha de Pesquisa conforme especificadas no anexo I.

7.1. As vagas não serão preenchidas integralmente caso não haja candidatos/as aprovados/as no processo de seleção.

7.2. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número previsto de candidatos/as, as vagas poderão ser redistribuídas para qualquer uma das categorias (AC, CAA).

7.3. A distribuição de vagas por Linha de Pesquisa é a seguinte:

- Currículo, Ensino e Diferença (09 vagas)
- Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais (10 vagas)

- Formação Docente, Linguagens e Subjetividade (19 vagas)
- História, Sujeitos e Processos Educacionais (04 vagas)
- Inclusão, Ética e Interculturalidade (04 vagas)
- Políticas e Instituições Educacionais (08 vagas)

Cada candidato/a deverá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

7.4. As indicações de possíveis orientadores servem apenas para a organização do processo seletivo, não assegurando qualquer vínculo de orientação no programa.

## DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

### 8. Estão garantidos 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as e indígenas, 5% para pessoas com deficiência e 5% para pessoas travestis, transexuais e quilombolas, em conformidade com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022.

8.1. Os/As candidatas/os que optarem pelas vagas destinadas a políticas de ações afirmativas concorrerão a estas fazendo sua autodeclaração em campo específico do Formulário de Inscrição no processo seletivo.

8.2. Os/As optantes de ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas às ações afirmativas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

8.3. Os/As optantes de ações afirmativas classificados/as dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados/as para efeito do preenchimento das vagas destinadas às ações afirmativas.

8.4. Em caso de desistência de optantes aprovadas/os em vagas destinadas às ações afirmativas, a vaga não preenchida será ocupada pelo/a optante do mesmo grupo de acordo com a ordem de classificação.

8.5. Na hipótese de não haver optantes aprovados/as em número suficiente para ocupar as vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de ação afirmativa. Caso não haja, serão direcionadas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos/as demais candidatos/as aprovados/as, de acordo com a ordem de classificação.

8.6. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/as ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

8.7. Os/As candidatos/as pretos/as e pardos/as que optarem por participar da Política de Ações Afirmativas serão definidos como candidatos/as optantes e terão vagas reservadas dentro do percentual disponível e oferecido pelo PPGE, desde que aprovados/as em todas as etapas do processo seletivo e considerados/as aptos pela Comissão de Heteroidentificação no caso de optantes negros/as.

8.8. No caso de optantes indígenas, a confirmação da autodeclaração se baseará na apresentação de carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o/a optante pertence, além de uma carta relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado/a, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

8.9. Candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA) deverão enquadrar-se no Art. 2º. da Lei no. 13.146 de 6 de julho de 2015, nos Art. 3º. e 4º. do Decreto 3.298 de 20 de dezembro de 1999, e/ou no Art. 1º. da Lei 12.764 de 27 de dezembro de 2012 e na Lei 14.768/2023, assim como no enunciado AGU no. 45 de 14 de setembro de 2009. Tais candidatos/as deverão, obrigatoriamente, anexar, no momento da inscrição laudo(s) médico(s) assinado(s) por um/a especialista em TEA ou na área da deficiência da/do candidata/o. O laudo precisa descrever a condição clínica da/do candidata/o, o grau ou nível de deficiência ou do TEA, contendo a referência ao código da Classificação Internacional de Doenças (CID). Devem constar do laudo o nome completo e o registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do/da profissional emissor do laudo, ambos de forma legível. Devem constar, ainda, deste documento, a assinatura e o carimbo profissional (igualmente legíveis) do(s)/da(s) médico(s)/as(s) que emitir(em) o(s) laudo(s). Os laudos deverão ter sido emitidos dentro dos últimos 18 meses.

8.10. No caso dos/as candidatos/as autodeclarados/as pessoas com deficiência ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA), é desejável a apresentação de pareceres e/ou relatórios pedagógicos em papel timbrado que comprovem a realização de Atendimento Educacional Especializado ao longo da escolarização básica e/ou superior, explicitando o tipo e objetivos dos atendimentos ofertados às/aos candidatos/as. Tais documentos devem ser emitidos por profissional especializado/a na área educacional, em serviços de educação especial ou instituição de ensino credenciados em órgãos oficiais competentes (municipais, estaduais e/ou federais).

8.11. Candidatos(as) surdos e surdas deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso, devem apresentar exame audiológico que comprove surdez neurossensorial em graus severo e/ou profundo, emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.



8.12. Candidatos(as) com deficiência visual (Baixa Visão e Cegueira) deverão apresentar os mesmos documentos do item 8.9 e, facultativamente, do item 8.10. Além disso, devem apresentar exame de acuidade visual emitido nos últimos 36 meses. O nome e CRM do médico que forneceu o laudo devem estar legíveis no carimbo.

8.13. Os documentos especificados nos tópicos 8.9, 8.11 e 8.12 serão avaliados por banca de verificação designada pela DIRAC – Diretoria de Acessibilidade/UFRJ, que emitirá parecer final quanto ao direito do(a) candidato(a) à concorrência na reserva de cotas, no uso das suas atribuições legais e regimentais.

8.14. Caso necessite de atendimento especial ou recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva a fim de participar do processo seletivo, será necessário que o/a candidato/a assinala na ficha de inscrição esta necessidade.

a) Candidatos(as) com deficiência visual (baixa visão e cegueira), surdos/das, com paralisia cerebral e/ou física ou autistas que precisem de mediador para realização da prova, devem informar esta necessidade na ficha de inscrição.

8.15. Os(as) candidatos(as) que optarem por concorrer às vagas para pessoas com deficiência(s) e/ou TEA, antes da homologação do resultado final, deverão passar por banca de verificação do Termo de Autodeclaração, conforme consta do formulário de inscrição.

8.16. Considerando a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, para situações específicas de parentalidade, no caso de candidatas mães que tiveram filhos por adoção e/ou gestação nos últimos cinco anos, a contar da data de divulgação do edital de seleção, será aplicado um fator fixo compensatório de 1,2 na pontuação atribuída à arguição, caso o valor máximo não tenha sido atingido neste quesito. As candidatas devem anexar certidão de nascimento de filhos/as até 5 anos no momento da inscrição.

## DA SELEÇÃO

### 9. Das etapas de seleção:

9.1 As datas e horários das etapas concernentes ao processo seletivo estão previstos no Anexo III e o processo seletivo será realizado em 03 (três) etapas, a saber:

1ª etapa: Prova escrita (Eliminatória)

2ª etapa: Arguição do/a candidato/a baseada na análise do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes. Esta fase ocorrerá presencialmente, por banca organizada pela Comissão de Seleção. A arguição será gravada. (Eliminatória)

3ª. Etapa: Heteroidentificação (para os candidatos/as autodeclarados/as pretos/as e pardos/as) e Banca de validação da Autodeclaração (pessoas com deficiência) (Eliminatória)

9.2. Dos critérios de seleção de cada etapa:

9.2.1. Da 1ª etapa: prova escrita.

9.2.1.1. Sem consulta, constará de uma primeira questão versando sobre tema educacional de interesse geral entre os indicados no Anexo IV, e de uma segunda questão versando sobre tema específico da linha de pesquisa escolhida, com bases nos temas e bibliografia indicados no Anexo IV.

9.2.1.2. A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios:

- Conhecimento e reflexão crítica em relação à produção acadêmica atual sobre o tema da questão geral e da linha de pesquisa escolhida;
- Capacidade de argumentação e diálogo com a bibliografia sugerida para a questão específica da linha;
- Organização de ideias, coerência e correção no uso da língua portuguesa.

9.2.1.1. A prova escrita, de caráter eliminatório, será realizada exclusivamente de forma presencial, na UFRJ, no campus Praia Vermelha e terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Em nenhuma hipótese o/a candidato/a poderá ingressar no local da prova escrita após o início de sua realização.

9.2.1.2. Na prova escrita, o/a candidato/a só poderá se identificar pelo NÚMERO DE INSCRIÇÃO. Provas identificadas por qualquer outro modo serão eliminadas.

9.2.1.3. Caberá ao candidato consultar a confirmação do local da realização da prova, nas dependências da UFRJ, na página eletrônica da Faculdade de Educação e/ou nas redes sociais oficiais da UFRJ.

9.2.1.4. No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar documento com foto.

9.2.1.5. A prova deverá ser realizada com caneta esferográfica com tinta preta ou azul (transparente).

9.2.1.6. O candidato será eliminado no caso de usar fones, celulares ou equipamentos eletrônicos durante a prova.

9.2.1.7. Os/as candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita serão convocados/as para a segunda etapa referente à arguição sobre o pré-projeto de pesquisa e o currículo Lattes, por meio de listagem afixada no mural da secretaria do PPGE-UFRJ, situado na Faculdade de Educação, e, também, disponível no site da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>) e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ (<https://ppge.educacao.ufrj.br/ppge-linhas-curriculo.html>).

9.2.2. Da 2ª etapa: Da arguição do/a candidato/a baseada na análise prévia do pré-projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

9.2.2.1. A arguição do/a candidato/a será presencial, feita por uma banca de professores/as do PPGE, a qual versará sobre o pré-projeto (relação entre a trajetória profissional e acadêmica do/a candidato/a e o projeto apresentado, articulação do projeto com linha de pesquisa e orientadores/as indicados/as, articulação entre tema, questões e referencial teórico-metodológico proposto, domínio da discussão apresentada no projeto e a coerência entre o escrito e o falado) e sobre o currículo Lattes (produção bibliográfica e técnica, experiência profissional, trajetória acadêmica, coerência entre o escrito e o falado, disponibilidade de tempo para conclusão do curso em 24 meses).

9.2.2.2. Os/as candidatos/as não poderão assistir às arguições dos/as concorrentes.

9.2.2.3. Será facultada a realização da arguição no formato remoto ao/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250 Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da arguição em formato remoto.

9.2.2.4. Os/As candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) na 2ª etapa serão eliminados/as do processo seletivo. O resultado desta etapa estará disponível na página eletrônica da Faculdade de Educação ([www.educacao.ufrj.br](http://www.educacao.ufrj.br)).

### 9.2.3. Heteroidentificação

9.2.3.1. Os/as optantes autodeclarados/as pretos/as e pardos/as serão submetidos/aos ao procedimento de heteroidentificação de forma presencial, por uma comissão específica instituída pela UFRJ de acordo com o estabelecido pela Resolução Consuni nº 24/2020 e na Instrução Normativa nº 23 de 25 de julho de 2023, na forma da lei, para que não haja desvio da finalidade da política de ações afirmativas.

9.2.3.2. A Comissão de Heteroidentificação é formada por servidoras/es (técnicos administrativos/docentes) e discentes devidamente certificados por curso de capacitação.

9.2.3.3. O/A candidato/a que discordar do parecer da subcomissão de heteroidentificação poderá solicitar recurso para a Comissão Recursal.

9.2.3.4. A entrevista com a Comissão de Heteroidentificação acontecerá após o processo seletivo, e a data e horário serão divulgados pelo PPGE através de mensagem por correio eletrônico. Em caso de não comparecimento o/a candidato/a será desconsiderado/a optante para fins classificatórios.

9.2.3.5. As pessoas pretas e pardas que optarem por concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, ainda que tenham sido aprovadas na ampla concorrência, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.

9.2.3.6. O processo de Heteroidentificação será filmado e a negativa implica em eliminação do candidato.

9.2.3.7. Será facultada a realização da heteroidentificação no formato remoto para o/a candidato/a que comprovar sua residência a uma distância superior a 250Km do município do Rio de Janeiro, através de comprovante de residência apresentado no momento da inscrição. Nestes casos o/a candidato/a optante poderá solicitar, no ato da inscrição e mediante justificativa, entrevista no formato remoto. O aceite por parte da comissão vai depender da sua disponibilidade. É de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a garantir as condições necessárias de conexão de internet para realização da heteroidentificação em formato remoto.

9.2.3.8. Não será permitido o uso de nenhum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas.

9.2.3.9. Aos/Às candidatos/as não aptos/as será disponibilizado recurso no mesmo dia, por outra Comissão.

9.2.3.10. Caso o/a candidato/a seja considerado não apto no procedimento de heteroidentificação, o/a candidato/a será eliminado da seleção como cotista, voltando para as vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a classificação.

## DA CLASSIFICAÇÃO

10. Os/As candidatos/as receberão na 1ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e na 2ª etapa notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a nota final composta da média aritmética entre as duas etapas.

10.1. A classificação será feita com base na nota final obtida.

10.2. Os critérios para desempate serão, em primeiro lugar, a nota da 2ª etapa e, em segundo lugar, a nota da 1ª etapa. Caso persista o empate, serão considerados, na seguinte ordem:

- Análise do currículo Lattes com ênfase em publicações e participações em Congressos com apresentação de trabalhos;
- Experiência profissional;
- Maior idade;



**DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS**

**11. Os/As candidatos/as aprovados/as nas duas etapas da seleção e classificados/as farão um exame escrito de proficiência em língua estrangeira (1. Inglês e 2. Francês ou 3. Espanhol, à escolha do/a candidato/a).**

11.1. O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de 2 (duas) horas cada e será realizado em data a ser definida posteriormente e informada pela Coordenação do PPGE,

11.2. Nenhum/a candidato/a poderá ser admitido no local do exame escrito de proficiência em língua estrangeira após o início de sua realização.

11.3. Os/As candidatos/as que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados/as.

11.4. O/A candidato/a reprovado/a no 1º exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá que realizar nova prova em data a ser definida pelo programa. A reprovação nessa segunda e última oportunidade acarretará a exclusão do/a candidato/a do Programa.

11.5. Em conformidade com o parágrafo único do Art. 15 do Regulamento do Programa, só serão aceitos, para fins de dispensa da comprovação da capacidade de leitura e compreensão em língua estrangeira, um dos seguintes documentos:

- (a) Resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento e que estejam devidamente dentro do prazo de validade;
- (b) Resultado obtido em exame anteriormente feito em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu credenciado pela CAPES, em intervalo de tempo não superior a 4 (quatro) anos contados a partir da data de publicação deste edital.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12. Das disposições gerais:**

12.1. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e de Edital específico do próprio Programa.

12.2. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

12.3. Recursos sobre os resultados das etapas deverão ser protocolados junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação, através do e-mail [selestromestrado.ppgeufrj@gmail.com](mailto:selestromestrado.ppgeufrj@gmail.com), no período previsto no Anexo III.

12.3.1. O requerimento deverá ser justificado, explicitando claramente os pontos que venham a ser considerados como fundamentação do recurso.

12.3.2. A Comissão de Seleção do Edital do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da UFRJ será responsável pela análise dos recursos relativos ao presente Edital de Seleção ao Curso de Mestrado, sendo soberana em suas decisões.

12.4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a informar-se sobre a realização de todas as etapas do processo seletivo, principalmente dia e horário das arguições.

12.5. O edital estará disponível, durante o período de inscrição, na página da Faculdade de Educação (<https://www.educacao.ufrj.br/>).

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- José Jairo Vieira - Docente
- Juliana Martins Cassani - Docente
- Mariane Campelo Koslinski – Substituta eventual do Coordenador do PPGE
- Leandro Teófilo de Brito - Docente
- Luciene Cerdas - Docente e presidente da banca
- Tiago Lisboa Bartholo - Docente
- Thiago Fortes Ribas - Docente
- Thiago Ranniery Moreira de Oliveira – Docente – Coordenador do PPGE
- Mariana Chaves Lopes (chefe da secretaria acadêmica do PPGE)

Thiago Ranniery Moreira de Oliveira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
SIAPE 1894207

**ANEXOS AO EDITAL**

**ANEXO I - PROFESSORES/AS COM DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO PARA O MESTRADO EM 2025 – PPGE-UFRJ**

<b>CURRÍCULO, ENSINO E DIFERENÇA</b> Vagas Ampla Concorrência: 06 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01	
<b>PROFESSOR/A</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>
Amílcar Araújo Pereira	Ensino de História, história das relações raciais, história e cultura afro brasileiras, história oral, movimentos sociais e formação de professores
Ana Angelita Costa Neves da Rocha	Currículo. Geografia da Educação. Ensino de Geografia. Avaliação. Epistemologia da Geografia. Arquitetura Escolar.
Juliana Marsico Correia da Silva	História do Currículo, Formação de professores, Estudos multiespécie, Ensino de Ciências e Biologia.
Luciene Cerdas	Alfabetização, ensino de leitura e escrita nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Currículo e diversidade nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Saberes e práticas docentes nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
Thiago Ranniery Moreira de Oliveira	Currículo, gênero e sexualidade. Cultura, diferença e políticas curriculares. Estudos feministas, queers e estudos de currículo. Estudos de ciência e tecnologia, estudos multiespécies e educação.
Carmen Teresa Gabriel	Currículo. Conhecimento. Saber Histórico Escolar. Teorias do discurso.
<b>ESTADO, TRABALHO-EDUCAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS</b> Vagas para ampla concorrência: 07 Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02 Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01	
<b>PROFESSOR/A</b>	<b>TEMAS DE PESQUISA</b>
Alessandra Nicodemos Oliveira Silva	Ensino de História na perspectiva de incorporação de saberes, leituras de mundo experiências dos educandos/as. Políticas curriculares, propostas pedagógicas e práticas docentes na Educação de Jovens e Adultos. Concepções teóricas e metodológicas da Educação Popular em espaços escolares e movimentos sociais. Reformas Educacionais e seus impactos na relação entre juventude trabalhadora e escola.
Ênio José Serra dos Santos	Políticas e História de Educação de Jovens e Adultos; EJA e mundos do trabalho; EJA e educação popular: história e ações educativas; Geografia da EJA; Geografia das políticas educacionais; Reformas educacionais e seus impactos na educação da classe trabalhadora
Fábio Araújo de Souza	Políticas Educacionais, Financiamento da Educação Básica Pública, Trabalho-Educação.
José Jairo Vieira	Decolonialidade e Educação Antirracista. Políticas de esporte e corpo. Desigualdade social. Diversidade social. Estado e Movimentos Sociais.
Jussara Marques de Macedo	Organismos internacionais e trabalho docente. Políticas de formação para o trabalho docente. Precarização do trabalho docente. Formação para o trabalho docente nos Institutos Federais.
Marcelo Paula de Melo	Políticas Públicas de Esporte e Educação Física na educação básica e no lazer. Relação Estado e Sociedade civil na execução de Políticas educacionais e de Educação Física em tempos de avanço neoliberal. Conservadorismo e impactos na escolarização, no corpo e na Educação Física em tempos de avanço neoliberal.





<b>FORMAÇÃO DOCENTE, LINGUAGENS E SUBJETIVIDADE</b> <b>Vagas para ampla concorrência: 14</b> <b>Vaga para pretos, pardos e indígenas: 04</b> <b>Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01</b>	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
André Bocchetti	Corporeidades e educação, Práticas somáticas e reverberações educacionais, Corpo, política e educação, Corporeidades e filosofias da diferença, Corporeidade na formação de professores
Daniela de Oliveira Guimarães	Infância e Linguagem; Educação Infantil: Docência e Práticas Pedagógicas; a Creche e as Crianças de 0 a 3
Giseli Barreto da Cruz	Formação docente: inicial, indução profissional e continuada. Didática e docência na Educação Básica e Superior.
Graça Regina Franco da Silva Reis	Currículo, Cotidiano Escolar, Formação de Professores e Pesquisa (Auto)Biográfica.
Marcel Amorim	Literatura e Escola. Educação Literária. Didática da Literatura. Letramentos Literários. Formação de Professoras/es para a Educação Literária. Saberes e Textos Indígenas e Afro-Brasileiros na Educação Literária e na Formação de Professoras/es. Teoria Bakhtiniana e Educação.
Maria das Graças Nascimento	Trabalho docente, a formação de professores e a inserção profissional
Michelle Carreirão Gonçalves	Educação do corpo em ambientes formais e não formais de educação; Educação do corpo e suas dimensões estéticas; Corpo, subjetividades e formação; Teoria Crítica e Educação
Patrícia Raquel Baroni	Pesquisa narrativa negrorreferenciada em educação. Formação antirracista de professores. Narrativa autobiográfica afrorreferenciada e decolonialidade. Caminhos metodológicos e conceituais nas pesquisas a partir das escrevivências, do quarto de despejo e da cosmovisão africana. Narrativas afrorreferenciadas pelo Carnaval, pela Capoeira, pela Umbanda, pela Quimbanda e pelo Candomblé.
Patrícia Corsino	Infância e linguagem. Leitura, escrita e literatura infantil. Educação Infantil: formação docente, políticas e práticas educativas.
Teresa Paula Nico Rego Gonçalves	Campo da investigação em educação, teoria da educação e formação de professores e de investigadores em educação.
Thiago Fortes Ribas	A crítica da verdade e a educação. As contribuições éticas do pensamento genealógico para atualidade. A crítica aos modos de subjetivação neoliberais.
<b>HISTÓRIA, SUJEITOS E PROCESSOS EDUCACIONAIS</b> <b>Vagas para ampla concorrência: 02</b> <b>Vaga para pretos, pardos e indígenas: 01</b> <b>Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01</b>	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
José Claudio Sooma Silva	História da Educação, História da Institucionalização Escolar, História da Educação Primária, História da Profissão Docente, Processos de Escolarização.
Juliana Martins Cassani	História dos impressos e dos manuais didáticos. História de intelectuais. Processos de escolarização. História do esporte e das práticas corporais. História da Educação e suas intersecções no Brasil e na América Latina.
<b>INCLUSÃO, ÉTICA E INTERCULTURALIDADE</b> <b>Vagas para ampla concorrência: 02</b> <b>Vaga para pretos, pardos e indígenas: 01</b> <b>Vaga para pessoas com deficiência (PcD): 01</b>	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Maria Judith Supupira da Costa Lins	Filosofia da Educação, Ética e Educação Moral, Desenvolvimento Infantil e do Adolescente, Aprendizagem, Escola e Formação de Professores.
Sandra Cordeiro de Melo	Inclusão em Educação, Desenvolvimento. Aprendizagem, Transtorno do Espectro Autista e Tecnologias
Leandro Teófilo de Brito	Estudos sobre homens e masculinidades sob uma perspectiva feminista. Docência e masculinidades. Masculinidades, infâncias, juventudes e suas intersecções com a diferença nos espaços educacionais formais e não- formais.
<b>POLÍTICAS E INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS</b> <b>Vagas para ampla concorrência: 05</b> <b>Vaga para pretos, pardos e indígenas: 02</b> <b>Vaga para pessoas travestis, transexuais e quilombolas: 01</b>	
PROFESSOR/A	TEMAS DE PESQUISA
Ana Cristina Prado de Oliveira	Gestão e Política Pública Educacional. Gestão Escolar. Liderança e Clima Escolar. Diretores Escolares. Políticas Educacionais. Implementação de Políticas Educacionais. Implementadores de políticas educacionais, Gestão de políticas educacionais.
Ana Pires do Prado	Antropologia e educação, Etnografia em pesquisas educacionais. Sociologia da educação, Políticas educacionais.
Antonio Jorge Gonçalves Soares	Políticas de educação diferenciada (quilombolas e indígenas) no contexto da educação laica e republicana. Políticas Públicas e processos de educação do Corpo na escola e na sociedade.
Rosana Rodrigues Heringer	Acesso e Permanência na Educação Superior, Estudos sociológicos sobre a universidade, Desigualdades Raciais na Educação, Políticas de Ação Afirmativa
Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato	Antropologia da Educação, Etnografia em Pesquisas Educacionais. Sociologia da Educação. Políticas Educacionais. Avaliação Educacional. Juventudes e Educação.
Tiago Lisboa Bartholo	Avaliação de impacto de políticas e programas educacionais. Avaliação de implementação de políticas educacionais. Sociologia das oportunidades educacionais. Condicionantes da segregação escolar e seus efeitos sobre as trajetórias escolares.

## ANEXO II - ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O projeto, com até 10 páginas (formatação: Times New Roman corpo 12, espaçamento 1,5, margens superior e esquerda 3cm; inferior e direita 2cm), no formulário on line apresenta os seguintes itens:

Capa: Indicar a Linha de Pesquisa a que está se candidatando, dois possíveis orientadores dentre os que se encontram no Anexo I, e o título do pré-projeto.

1. Introdução
2. Justificativa (incluindo a escolha do PPGE-UFRJ, da Linha de Pesquisa que pretende ingressar e possíveis orientadores);
3. Objetivos;
4. Referencial teórico e metodológico;
5. Referências bibliográficas.

Atenção: orientamos os/as candidatos/as a levarem em conta as Diretrizes sobre Integridade Acadêmica que foram aprovadas no dia 29/5/2015, pelo Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da Universidade de Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Documento disponível em: [https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/Folder\\_Diretrizes-Integridade-Academica\\_UFRJ\\_2021-1.pdf](https://conexao.ufrj.br/wp-content/uploads/2021/09/Folder_Diretrizes-Integridade-Academica_UFRJ_2021-1.pdf)

## ANEXO III - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

ATIVIDADES	DATAS
Inscrições	06 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025
Resultado da Homologação das inscrições	14 de fevereiro
Recursos	17 e 18 de fevereiro
Resultado do recurso	20 de fevereiro
Prova escrita (1ª. Etapa)	21 de fevereiro
Resultado parcial (1ª etapa)	02 de abril
Recursos (1ª etapa): via e-mail	3 e 4 de abril
Resultados do recurso (1ª etapa)	09 de abril
Arguição dos/as candidatos/as aprovados/as na 1ª etapa (2ª etapa)	15 abril a 13 de maio
Resultado 2ª etapa	21 de maio
Recurso	22 e 23 de maio
Resultado do Recurso	28 de maio
Comissão de heteroidentificação (3ª. Etapa)	11 de junho
Banca de verificação da condição de deficiência (3ª. Etapa)	A ser divulgada
Resultado final	27 de junho
Matrícula	A partir do dia 01 de julho

## ANEXO IV - PONTOS PARA A PROVA ESCRITA - QUESTÃO GERAL

1. Políticas públicas e reformas educacionais na Educação Básica e no Ensino Superior na contemporaneidade
2. Contribuições da pesquisa no enfrentamento dos desafios atuais da educação pública
3. Educação pública na promoção da justiça social

## BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DE MESTRADO POR LINHA DE PESQUISA

### Currículo, Ensino e Diferença

MACEDO, E.. Base Nacional Comum para Currículos: direitos de aprendizagem e desenvolvimento para quem?. Educação & Sociedade, v. 36, n. 133, p. 891–908, out. 2015. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015155700>

MILLER, J. L. TEORIZAÇÃO DO CURRÍCULO COMO ANTÍDOTO CONTRA/NA CULTURA DA TESTAGEM. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 12, n. 03 p. 2043 - 2063 out./dez. 2014 ISSN: 1809-3876 2043. Programa de Pós-graduação Educação: Currículo – PUC/S file:///C:/Users/Lucie/Downloads/21679-Texto%20do%20artigo-55646-1-10-20141226-1.pdf

PARAÍSO, M. A.. Currículo e seus Dizeres, Fazeres e Querer: vontade de potência de uma professora?. Educação & Realidade, v. 47, p. e124429, 2022. <https://doi.org/10.1590/2175-6236124429vs01>

VEIGA-NETO, A.. É preciso ir aos porões. Revista Brasileira de Educação, v. 17, n. 50, p. 267–282, maio 2012. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782012000200002>

YOUNG, M.. Teoria do currículo: o que é e por que é importante. Cadernos de Pesquisa, v. 44, n. 151, p. 190–202, jan. 2014. <https://doi.org/10.1590/198053142851>

### Formação Docente, Linguagens e Subjetividades

DINIZ-PEREIRA, J. E. (2013). A construção do campo de pesquisa sobre formação de professores. Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade, Salvador, v. 22, n. 40, p. 145-154. <http://educa.fcc.org.br/pdf/faceba/v22n40/v22n40a13.pdf>

HOOKS, B. “A construção de uma comunidade pedagógica” in Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Trad.: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: WMF, Martins Fontes, 2013. [https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o\\_2020.1/hooks\\_-\\_Ensinando\\_a\\_transgredir.pdf](https://www.ufrb.edu.br/ppgcom/images/sele%C3%A7%C3%A3o_2020.1/hooks_-_Ensinando_a_transgredir.pdf)

LUCIANO, G. J. dos S. (2017) Língua, educação e interculturalidade na perspectiva indígena. Revista de Educação Pública, [S. l.], v. 26, n. 62/1, p. 295–310. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/educacaopublica/article/view/4996>

MASSCHELEIN, J., & FREITAS FILHO, L. C. M. (2021). Uma história educacional da caverna: (sobre os animais que vão à ‘escola’). Educação Em Foco, 26(1), e26060. <https://doi.org/10.34019/2447-5246.2021.v26.36575>

SARAIVA, K. (2014). A aliança biopolítica educação-trabalho. Pro-Posições, v. 25, n. 2 (74), maio/ago, pp. 139-156. <https://www.scielo.br/j/pp/a/5BCw7ypmhxN7bvqfFnjtCH/?format=pdf&lang=pt>

### Estado, Trabalho-Educação e Movimentos Sociais

DERMEVAL, Saviani. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. Rev. Bras. Educ. 12 (34) • Abr 2007 • <https://doi.org/10.1590/S1413-24782007000100012>

MACHADO, M. M. Educação de Jovens e Adultos/as Trabalhadores/as: mais uma vez convocados/as. Retratos da Escola, [S. l.], v. 18, n. 41, 2024. DOI: 10.22420/rde.v18i41.2149. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/2149>

LINO, Nilma Gomes. O combate ao racismo e a descolonização das práticas educativas e acadêmicas. Revista de Filosofia Aurora, vol. 33, no. 59, 2021. DOI: <https://doi.org/10.7213/1980-5934.33.059.DS06>

RIKOWSKI, G. Privatização em educação e formas de mercadoria. Retratos da Escola, [S. l.], v. 11, n. 21, p. 393–414, 2018. DOI: 10.22420/rde.v11i21.810. Disponível em: <https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/810>

SOLANO, E.. A evolução do Bolsonarismo: análise qualitativa da percepção deste eleitorado em 2019 e 2020. Journal of democracy em português, v. 1, p. 50-80, 2021. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3572718&forceview=1>

### História, Sujeitos e Processos Educacionais

CHARTIER, Anne-Marie. Fazeres ordinários da classe: uma aposta para a pesquisa e para a formação. Educação e Pesquisa, São Paulo, v.26, n.2, p. 157-168, jul./dez. 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/zLZZZYgfhMkpQzwxjFpmNv/?lang=pt>.

DE CERTEAU, Michel. A Invenção do Cotidiano. Rio de Janeiro: Vozes, 1998. Disponível em: <https://search.app/Sew8w3wE5nd3eLBs9>.

GONDRA, José Gonçalves. A emergência da Infância. Educação em Revista, v. 26, n. 1, p. 195-214, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/XkXqxRhvbJG7dDQhddPdTh/>.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação, n. 1, jan.-jun. 2001, p. 9-44. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/e9023977-ec31-43ec-802a-7ba9759d8ea2>.

NUNES, Clarice. A disciplina História da Educação na formação de professores: desafios contemporâneos. História da Educação (UFPEl), v. 10, n. 19, p. 173-180, 2006. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/29411>.

### Inclusão, Ética e Interculturalidade

SCOTT, Joan. O enigma da igualdade. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 01, p. 11-30, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/H5rJm7gXQR9zdTJPBf4qRTy#>. Acesso em: 29 nov. 2024.

BRAH, Avtar. Diferença, diversidade, diferenciação. Cadernos Pagu, Campinas, p. 329-376, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/B33FqnvYyTPDGwK8SxCPmhy/?lang=pt>. Acesso em: 29 nov. 2024.

COLLING, Leandro. A igualdade não faz o meu gênero - Em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. Revista Contemporânea, São Carlos, v. 3, n. 2, p. 405, 2013. Disponível em: <https://www.contemporanea.ufscar.br/index.php/contemporanea/article/view/149>. Acesso em: 29 nov. 2024.

LORIERI, Marco Antonio. Relações interculturais, ética e educação. Revista Trama Interdisciplinar, v. 10, n. 2, p. 18–30, 2020. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/12502>. Acesso em: 29 nov. 2024.

COSTA, Maria Antônia Ramos. A ética e a diversidade na educação inclusiva. In: BRAGA, Daniel L. S. Pesquisas e Inovações em Ciências Humanas e Sociais: Produções Científicas Multidisciplinares no Século XXI – v. 2. Disponível em: [https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/09/capitulo-humanas\\_sociais\\_2-45.pdf](https://institutoscientia.com/wp-content/uploads/2022/09/capitulo-humanas_sociais_2-45.pdf). Acesso em: 29 nov. 2024.

#### Políticas e Instituições Educacionais

ALVES, M. T. G. Caracterização das Desigualdades Educacionais com Dados Públicos: Desafios para Conceituação e Operacionalização Empírica. Lua Nova: Revista de Cultura E Política, n. 110, 189–214, 2020. Disponível em: [scielo.br/j/ln/a/Kgn3rk4gnpRT3XhNCDMLTsF/?format=pdf&lang=pt](https://scielo.br/j/ln/a/Kgn3rk4gnpRT3XhNCDMLTsF/?format=pdf&lang=pt)

BARBOSA, M. L.; GANDIN, L. A. Sociologia da educação brasileira: diversidade e qualidade. Revista Brasileira De Informação Bibliográfica em Ciências Sociais - BIB, v. 91, p. 1-38, 2020. Disponível em: Vista do Sociologia da educação brasileira

CANO, I. G. Nas trincheiras do método: o ensino da metodologia nas Ciências Sociais no Brasil. Sociologias, v. 14, n. 31, 2012. Disponível em: [scielo.br/j/soc/a/QC6rphm93gZgXmt6FSqWJys/?format=pdf&lang=pt](https://scielo.br/j/soc/a/QC6rphm93gZgXmt6FSqWJys/?format=pdf&lang=pt)

LOTTA, Gabriela. A política pública como ela é: contribuições dos estudos sobre implementação para a análise de políticas públicas. In: LOTTA, G. (Org.) Teoria e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil. Brasília: Enap, 2019, p. 11-38. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro\\_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20no%20Brasil.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%BAblicas%20no%20Brasil.pdf)

NOGUEIRA, M. A.; RESENDE, T. F. Relação família-escola no Brasil: um estado do conhecimento (1997-2011). Educação: Teoria e Prática, v. 32, p. 0-19, 2022. Disponível em: Vista do Relação família-escola no Brasil: um estado do conhecimento (1997-2011)

#### ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA PARA OS CANDIDATOS QUE NÃO POSSUAM COMPROVANTE E QUE SOLICITARAM NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO A REALIZAÇÃO DE ARGUIÇÃO NO FORMATO REMOTO

##### DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA LEI 7115/1983

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
Profissão: \_\_\_\_\_, Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Estado  
civil: \_\_\_\_\_, declaro que residio na \_\_\_\_\_,  
Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, no  
município: \_\_\_\_\_, Estado: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que estou ciente que a falsidade da presente declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_. (Cidade, e estado) Dia Mês Ano

Assinatura

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>

#### ANEXO VI - TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA ALUNOS QUE NÃO COLARAM GRAU NA GRADUAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, responsabilizo-me a entregar cópia do comprovante de conclusão do curso de Graduação no ato da matrícula. Estou ciente de que, em caso de aprovação no processo seletivo, a não entrega do referido documento implicará na perda da vaga no mestrado, turma 2025.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura

#### ANEXO VII - GRADE CURRICULAR E PERCURSO DESEJÁVEL

O estudante de mestrado deverá obter 225 horas-aula em disciplinas obrigatórias, 180 horas em disciplinas de livre escolha (quatro disciplinas de 45 horas-aula), para computar o mínimo de 405 horas-aula. As disciplinas obrigatórias para o mestrado são: Educação Brasileira (45h); Pesquisa Educacional (45h); Prática de Pesquisa I (45h); Prática de Pesquisa II (45h); Seminário de Dissertação (45h); Pesquisa de Dissertação (não conta crédito).

Além disso, de acordo com o regimento do PPGE/UFRJ, o(a) estudante de mestrado deverá:

- Realizar o exame de projeto (com apresentação do projeto de dissertação) até 15 meses após o início do mestrado.
- Defender a dissertação até 24 meses após o início do mestrado.

As disciplinas obrigatórias são oferecidas às terças e quintas (com exceção da disciplina Prática de Pesquisa). Há oferta de duas turmas para cada disciplina obrigatória, uma turma no período da manhã e outra no período da tarde.

A disciplina Prática de Pesquisa é oferecida em dia e horário específicos, definidos pelo docente orientador.

A reprovação em duas disciplinas implicará no cancelamento da matrícula.

O(a) estudante também deverá realizar o exame de proficiência em língua estrangeira. As provas serão realizadas no primeiro semestre e no segundo semestre do ano. O(A) estudante deverá realizar o exame no primeiro semestre do curso e terá uma segunda chance no segundo semestre, caso não seja aprovado no primeiro exame de proficiência. Duas reprovações implicarão no cancelamento da matrícula.

#### EDITAL Nº 7, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200232/2025-14

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Silvínia Julia Fernández, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital UFRJ nº 881 de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO EM ARTES VISUAIS E EXPRESSÃO GRÁFICA E ARTE-EDUCAÇÃO - PSS-064

1. Gabrielle Carvalho Ferreira;
2. Daniela Mattos;
3. Luciane Medeiros;
4. Lucas Leal.

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

Silvínia Julia Fernández  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação  
SIAPE 2502838

#### EDITAL Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200232/2025-14

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Silvínia Julia Fernández, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital UFRJ nº 881 de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO II – LIBRAS - PSS-066

1. Jessica Silva Cosso;
2. Walter Dias Sueth;
3. Lygia Portilho Neves.

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

Silvínia Julia Fernández  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação  
SIAPE 2502838





### EDITAL Nº 11, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200232/2025-14

A Vice-Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Silvínia Julia Fernández, nomeada pela Portaria nº 313 de 04/01/2024, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital UFRJ nº 881 de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: PRÁTICA DE ENSINO DE MAGISTÉRIO DE DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS - PSS-067

1. Beatriz Gomes Cornélio;
2. Michael Dias de Jesus;
3. Ana Regina Teixeira.

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

Silvínia Julia Fernández  
Vice-Diretora da Faculdade de Educação  
SIAPE 2502838

### EDITAL Nº 23, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200232/2025-14

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital UFRJ nº 881 de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: DIDÁTICA ESPECIAL DE PORTUGUÊS/LITERATURAS E FRANCÊS E PRÁTICA DE ENSINO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS-FRANCÊS - PSS-065

1. Maynara Costa Barbosa da Silva;
2. Monique Rocha Vidal.

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

Ana Paula de Abreu Costa de Moura  
Diretora da Faculdade de Educação  
SIAPE 2502838

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

### EDITAL Nº 7, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200232/2025-14

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital UFRJ nº 881 de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO EM ARTES VISUAIS E EXPRESSÃO GRÁFICA E ARTE-EDUCAÇÃO - PSS-064

1. Gabrielle Carvalho Ferreira;
2. Daniela de Oliveira Mattos;
3. Luciane Medeiros de Souza;
4. Lucas Leal.

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

Ana Paula de Abreu Costa de Moura  
Diretora da Faculdade de Educação  
SIAPE 2502838

### EDITAL Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200232/2025-14

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação temporária de professores substitutos, referente ao Edital UFRJ nº 881 de 21 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 208 de 25 de outubro de 2024, divulgando, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados:

Departamento: DEPARTAMENTO DE DIDÁTICA

Setorização: EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO II – LIBRAS - PSS-066

1. Jessica Silva Cosso;
2. Walter Dias Sueth Neto;
3. Lygia Portilho Neves.

Obs.: Os aprovados supracitados não ocupam vagas referentes às ações afirmativas.

Ana Paula de Abreu Costa de Moura  
Diretora da Faculdade de Educação  
SIAPE 2502838

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

### PORTARIA Nº 262, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Paula de Abreu Costa de Moura, nomeada pela Portaria nº 311 de 04/01/2024, publicada no DOU nº 05, Seção 2, de 08/01/2024, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na classe D da professora ALINE VERÍSSIMO MONTEIRO (processo nº 23079.201146/2025-29).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Walter Omar Kohan (Professor Titular – UERJ);
- Amarílio Ferreira Neto (Classe E – Professor Titular – UFES).

Suplentes

- Roberto Leher (Classe E – Professor Titular - FE/UFRJ);
- Maria Aparecida Campos Mamede Neves (Professora Emérita – PUC-RIO).

### INSTITUTO DE PSICOLOGIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

### EDITAL Nº 12, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200265/2025-64

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Doutora Ana Cristina Barros da Cunha, nomeada pela Portaria nº 7186 de 09 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 173 – Seção 2, de 13 de setembro de 2021, resolve:

Tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender à necessidade temporária de professores substitutos para o Departamento de Psicologia Geral e Experimental, Setor Filosofia e Cognição (PSS-074), do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conformidade com o Edital Nº 881 de 21 de outubro de 2024, Consolidado com as retificações dos Editais UFRJ 949/2024, 969/2024 e 974/2024 e com a atualização do Anexo I após o sorteio realizado em 25 de novembro de 2024 e atualizado em 05/12/2024, os nomes dos candidatos aprovados:

- 1º Lugar: Paulo Santos Viola Coelho, 8,02 (oito vírgula zero dois);
- 2º Lugar: Pedro Queiroz Feitosa de Albuquerque, 7,05 (sete vírgula zero cinco).

Ana Cristina Barros da Cunha  
Diretora

**CENTRO DE CIÊNCIAS  
JURÍDICAS E ECONÔMICAS****INSTITUTO DE ECONOMIA**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

**PORTARIA Nº 188, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Desenvolvimento e Meio Ambiente do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada nas Reuniões Ordinárias da Congregação, realizadas em 02 de setembro e 07 de outubro de 2024.

**Membros Titulares:**

- Dr. Fabio Neves Perácio de Freitas, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ - Presidente
- Dr. Henrique Tomé da Costa Mata, Professor Associado da Faculdade de Economia da UFBA
- Dra. Izete Pengo Bagolin, Professora Titular da PUC-RS
- Dr. João Luiz Simas Pereira de Souza Pondé, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ
- Dr. Maurício Aguiar Serra, Professor Livre Docente do Instituto de Economia da UNICAMP

**Membros Suplentes:**

- Dr. Danilo Araújo Fernandes, Professor Associado do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) da UFPA
- Dra. Valeria Gonçalves da Vinha, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 189, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Políticas Públicas e Desenvolvimento do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 07 de outubro de 2024.

**Membros Titulares:**

- Dra. Ana Célia Castro, Professora Titular do Instituto de Economia da UFRJ
- Dr. Carlos Pinkusfeld Monteiro Barros, Professor Associado do Instituto de Economia da UFRJ - Presidente
- Dr. Antonio Corrêa de Lacerda, Professor Doutor da Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais da PUC-SP
- Dra. Lucilene Morandi, Professora Associada da Faculdade de Economia da UFF
- Dr. Marcelo Jorge de Paula Paixão, Professor Associado da Universidade do Texas - Austin

**Membros Suplentes:**

- Dr. Alexis Toríbio Dantas, Professor Titular da Faculdade de Ciências Econômicas da UERJ
- Dra. Valéria Lúcia Pero, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 191, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Carlos Frederico Leão Rocha, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 9.529, de 31 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 168, de 01 de setembro de 2023, resolve:

Art.1º Tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para Professor Adjunto A no setor de Microeconomia com Ênfase em Inovação do Instituto de Economia da UFRJ, referente ao Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, Publicado no Diário Oficial da União publicado no Diário Oficial da União nº 24, de 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A indicação da Comissão foi aprovada na Reunião Ordinária da Congregação, realizada em 07 de outubro de 2024.

**Membros Titulares:**

- Dr. José Eduardo de Salles Roselino Júnior, Professor Associado do Centro de Ciências Humanas e Biológicas da UFSCar
- Dra. Marisa dos Reis Azevedo Botelho, Professora Titular do Instituto de Economia e Relações Internacionais da UFU
- Dra. Marta dos Reis Castilho, Professora Associada do Instituto de Economia da UFRJ - Presidenta
- Dr. Paulo Bastos Tigre, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ
- Dr. Silvío Antônio Ferraz Cário, Professor Titular do Centro Socioeconômico da UFSC

**Membros Suplentes:**

- Dr. Carlos Frederico Leão Rocha, Professor Titular do Instituto de Economia da UFRJ
- Dr. Renato de Castro Garcia, Professor Associado do Instituto de Economia da UNICAMP

Artigo 3º Os candidatos têm o prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação para se quiserem, protocolar requerimento de impugnação do todo ou de parte da composição da comissão julgadora.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**INSTITUTO  
DE PESQUISA E PLANEJAMENTO  
URBANO E REGIONAL - IPPUR**

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

**PORTARIA IPPUR/CCJE/UFRJ Nº 1045, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, Fabrício Leal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve; prorrogar até 30 de julho de 2025 o encaminhamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do resultado final do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Política Habitacional e Planejamento Territorial – código de opção de vaga RT-007, conforme o Edital Nº 54/2024, em atendimento às disposições da Resolução CONSUNI/UFRJ N. 15/2020, art.64.

Justificativa: A dificuldade para compor a Comissão Julgadora de modo a atender às exigências e recomendações da Resolução CONSUNI 15/2020 e às restrições orçamentárias da UFRJ para trazer professores de fora do Estado do Rio de Janeiro torna impossível a realização de todas as etapas do referido Concurso Público, incluindo as etapas de recurso e aprovação dos resultados no Conselho Deliberativo do IPPUR, no prazo de 1(um) ano a contar da publicação do Edital. A prorrogação de 6 (seis) meses encaminhada nesta Portaria se impôs, então, como necessária.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2024

Fabrício Leal de Oliveira  
Diretor IPPUR/UFRJ

**PORTARIA IPPUR/CCJE/UFRJ Nº 1046, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, Fabrício Leal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve; prorrogar até 30 de julho de 2025 o encaminhamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do resultado final do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Direito Administrativo e Terceiro Setor – código de opção de vaga RT-005, conforme o Edital Nº 54/2024, em atendimento às disposições da Resolução CONSUNI/UFRJ N. 15/2020, art.64.

Justificativa: A dificuldade para compor a Comissão Julgadora de modo a atender às exigências e recomendações da Resolução CONSUNI 15/2020 e às restrições orçamentárias da UFRJ para trazer professores de fora do Estado do Rio de Janeiro torna impossível a realização de todas as etapas do referido Concurso



Público, incluindo as etapas de recurso e aprovação dos resultados no Conselho Deliberativo do IPPUR, no prazo de 1(um) ano a contar da publicação do Edital. A prorrogação de 6 (seis) meses encaminhada nesta Portaria se impôs, então, como necessária.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2024

Fabricao Leal de Oliveira  
Diretor IPPUR/UFRJ

**PORTARIA IPPUR/CCJE/UFRJ Nº 1047, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, Fabricao Leal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve; prorrogar até 30 de julho de 2025 o encaminhamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do resultado final do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Métodos Quantitativos para Ciências Sociais Aplicadas – código de opção de vaga MC-090, conforme o Edital Nº54/2024, em atendimento às disposições da Resolução CONSUNI/UFRJ N. 15/2020, art.64.

Justificativa: A dificuldade para compor a Comissão Julgadora de modo a atender às exigências e recomendações da Resolução CONSUNI 15/2020 e às restrições orçamentárias da UFRJ para trazer professores de fora do Estado do Rio de Janeiro torna impossível a realização de todas as etapas do referido do Concurso Público, incluindo as etapas de recurso e aprovação dos resultados no Conselho Deliberativo do IPPUR, no prazo de 1(um) ano a contar da publicação do Edital. A prorrogação de 6 (seis) meses encaminhada nesta Portaria se impôs, então, como necessária.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2024

Fabricao Leal de Oliveira  
Diretor IPPUR/UFRJ

**PORTARIA IPPUR/CCJE/UFRJ Nº 1048, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, Fabricao Leal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve; prorrogar até 30 de julho de 2025 o encaminhamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do resultado final do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Cultura, Interseccionalidade, Território e Políticas Públicas – código de opção de vaga MC-088, conforme o Edital Nº54/2024, em atendimento às disposições da Resolução CONSUNI/UFRJ N. 15/2020, art.64.

Justificativa: A dificuldade para compor a Comissão Julgadora de modo a atender às exigências e recomendações da Resolução CONSUNI 15/2020 e às restrições orçamentárias da UFRJ para trazer professores de fora do Estado do Rio de Janeiro torna impossível a realização de todas as etapas do referido do Concurso Público, incluindo as etapas de recurso e aprovação dos resultados no Conselho Deliberativo do IPPUR, no prazo de 1(um) ano a contar da publicação do Edital. A prorrogação de 6 (seis) meses encaminhada nesta Portaria se impôs, então, como necessária.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2024

Fabricao Leal de Oliveira  
Diretor IPPUR/UFRJ

**PORTARIA [SIGLA UNIDADE/DECANIA/UFRJ] Nº 1049, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR, Fabricao Leal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, resolve; prorrogar até 30 de julho de 2025 o encaminhamento à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do resultado final do Concurso Público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior na área de Instituições Jurídicas e Direito Público – código de opção de vaga RT-006, conforme o Edital Nº54/2024, em atendimento às disposições da Resolução CONSUNI/UFRJ N. 15/2020, art.64.

Justificativa: A dificuldade para compor a Comissão Julgadora de modo a atender às exigências e recomendações da Resolução CONSUNI 15/2020 e às restrições orçamentárias da UFRJ para trazer professores de fora do Estado do Rio de Janeiro torna impossível a realização de todas as etapas do referido do Concurso Público, incluindo as etapas de recurso e aprovação dos resultados no Conselho Deliberativo do IPPUR, no prazo de 1(um) ano a contar da publicação do Edital. A prorrogação de 6 (seis) meses encaminhada nesta Portaria se impôs, então, como necessária.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2024

Fabricao Leal de Oliveira  
Diretor IPPUR/UFRJ

**INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025**

**EDITAL Nº 32, DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

*Processo nº 23079.247262/2023-22*

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve tornar público o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A do Instituto de Relações Internacionais e Defesa, regime de 40h com dedicação exclusiva, vaga RT-008, conforme Edital nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 24, de 02 de fevereiro de 2024, divulgando em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados. O resultado foi homologado em Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do IRID de 28 de novembro de 2024.

COLOCAÇÃO	NOME
1º	Ana Amélia Penido Oliveira
2º	Victória Monteiro da Silva Santos
3º	João Rafael Gualberto de Souza Morais
4º	Leandro Loureiro Costa
5º	Pedro Vinicius Pereira Brites
6º	Luiza Bizzo Affonso
7º	Wanderley dos Reis Nascimento Júnior
8º	Ana Paula Moreira Rodriguez Leite
9º	Marcus Augustus Lessa

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DECANIA**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025**

**EDITAL Nº 27, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Processo nº 23079.200579/2025-67*

**EDITAL DE SELEÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL E BIOPROCESSOS - PBV/DECANIA/CCS/UFRJ – SELEÇÕES 2025**

O Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro faz saber que no período da presente data até o dia 31 de dezembro de 2025 estará vigente o Edital para os concursos de seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos - PBV, no Bloco K - 2º andar, sala 32, do CCS - Cidade Universitária, nos seguintes termos:

1. A Inscrição é gratuita.
2. Na Seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado, poderão inscrever-se candidatos que possuam Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e pela UFRJ em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
3. O Processo Seletivo de que se trata o presente Edital terá efeito para matrículas durante o ano de 2025.
4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Comissão do Programa de Pós-graduação do PBV.
5. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Processo Seletivo usando documentos ou informações falsas, bem como deixar de comprovar a veracidade dos mesmos quando solicitado pela Coordenação e/ou utilizar quaisquer outros meios ilícitos e/ou desrespeitar a norma deste Edital.
6. A não conformidade com qualquer dos itens acima implicará na não aceitação do candidato no Processo de Seleção.
7. No ato da Inscrição, a ser feita via e-mail, o candidato ao Mestrado ou ao Doutorado deverá apresentar:



- a) Original e cópia do Diploma ou Comprovante de Conclusão de Curso Superior (candidatos ao Mestrado) ou de Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado) em: Agronomia, Biologia, Farmácia, Química ou áreas afins.
- b) Original e cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação (candidatos ao Mestrado) ou do Curso de Mestrado (candidatos ao Doutorado).
- c) Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento/Divórcio
- d) Uma foto 3 x 4.
- e) Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista.
- f) Curriculum Vitae documentado (com comprovantes), no modelo Lattes-CNPq (disponível em [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
- g) Carta de compromisso de orientação do futuro orientador credenciado e habilitado neste Programa de Pós-graduação, explicitando colaborações e detalhes de financiamento do projeto onde o candidato vai se inserir.
- h) Duas cartas de recomendação modelo do PBV (não pode ser dada pelo futuro orientador) (disponível na página: <https://ccs.ufrj.br/paginas/ensino/pos-graduacao/biotecnologia-vegetal>)
- i) Carta redigida pelo candidato, informando quais objetivos pretende alcançar com o Mestrado/Doutorado, quão apto se considera para desenvolver seus estudos no Programa e qual o aspecto de inovação tecnológica de seu projeto.
- j) Plano de pesquisa conforme item 8 deste edital.
- k) Ficha de inscrição modelo do PBV devidamente preenchida (disponível na página: <https://pbv.ccs.ufrj.br/index.php/pt/admissao/editais>).
- 8. Plano de pesquisa deve conter:**
- a) Mestrado: 2 a 4 páginas; Doutorado: 3 a 6 páginas;
- b) Formato: fonte Times New Roman, 12, espaçamento duplo, margens 2,5cm;
- c) Conteúdo: descrição, relevância do tema, objetivo, bibliografia essencial e cronograma trimestral incluindo as etapas obrigatórias do Curso, a saber:
- i. Mestrado: 24 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 9 a 13 meses (a partir da data de matrícula); submissão de um artigo; avaliação e defesa da dissertação dentro de 24 meses.
- ii. Doutorado: 30 créditos em disciplina; defesa do projeto de pesquisa dentro de 9 a 13 meses (a partir da data de matrícula); defesa da qualificação dentro de 24 meses; aceite de um artigo como primeiro autor em 30 meses, submissão de um segundo artigo como primeiro autor; avaliação e defesa da tese dentro de 48 meses. d) Projetos devem buscar o desenvolvimento tecnológico (pedido/depósito de uma patente).
- 9. Avaliação teórica para MESTRADO E DOUTORADO**
- a) As avaliações escritas, de caráter eliminatório, ocorrerão todas em um dia, sendo dividida entre Prova-artigo e Prova de Inglês. Na Prova-artigo, os candidatos receberão até três artigos científicos. Os artigos terão o "resumo" e a "discussão e/ou conclusão" omitidos. Dentre estes três artigos, cada candidato deverá selecionar um artigo. Os candidatos terão 4 horas para escrever em português um resumo geral e conclusões relativas aos resultados apresentados no artigo escolhido (figuras e tabelas). Serão oferecidos artigos da área de Biotecnologia e Bioprocessos. Na Prova de Inglês, os candidatos receberão uma prova contendo interpretação de texto e traduções. As provas são identificadas por um número, que se tornará, a partir dali, a identificação do candidato durante o processo de seleção.
- b) Na avaliação escrita do artigo, a Comissão observará os seguintes critérios:
- i. Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- ii. Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- iii. Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- c) As provas serão corrigidas por, pelo menos, dois docentes do Programa de forma independente.
- d) A avaliação teórica de língua inglesa constará de interpretação de texto científico e tradução. No caso de aluno estrangeiro a avaliação será uma tradução do idioma nativo do candidato para o inglês.
- e) Todos os candidatos têm direito à consulta de dicionário inglês-inglês durante a prova, de responsabilidade do candidato providenciá-lo.
- f) Candidatos que residem fora do Estado de Rio de Janeiro podem ser avaliados através de videoconferência online e participarão das mesmas avaliações. Neste caso, a avaliação dar-se-á com a obrigatoriedade do uso de câmera de acesso remoto que deverá se manter ligada durante todo o processo. Ressalta-se ser de total responsabilidade do candidato a disponibilização do equipamento adequado.
- 10. Critérios de Seleção**
- a) O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa, formada por Membros do Programa e ocorrerá em duas etapas. A primeira consistirá da avaliação da documentação, a segunda, em prova escrita (conforme descrito no item 9 e prova de memorial (entrevista), sendo todas as etapas de caráter eliminatório.
- b) A Comissão atribuirá nota para os seguintes itens da documentação: CV do candidato, CV do orientador, Plano de Pesquisa.
- c) O candidato deve alcançar, pelo menos, 50% de rendimento na Avaliação Teórica, na Defesa de Memorial e na análise da documentação.
- d) O Curriculum Vitae do candidato será avaliado de acordo com os critérios de atuação e produção acadêmica.
- e) O Curriculum Vitae do orientador será avaliado de acordo com os critérios de produção científica estabelecidos pela CAPES. f) O Plano de Pesquisa será avaliado conforme item 8 deste edital.
- g) A Defesa de Memorial será na forma de diálogo com a banca examinadora. No caso de candidatos que residem fora do Estado do Rio de Janeiro, podem ser avaliadas através de videoconferência online. Conforme norma estabelecida pelo Acórdão nº 804/2019 do Tribunal de Contas da União, a defesa de memorial será gravada para fins de registro e avaliação. O candidato não poderá usar a apresentação gravada em programas como Power Point.
- h) Nos casos que os candidatos obtiverem as mesmas notas finais, os critérios de desempate a serem adotados são: 1. Nota da entrevista; 2. Nota da prova-artigo; 3. Pontuação da análise do Currículo Lattes.
- 11. Calendário (de 01/01/2025 até 31/12/2025 são previstas duas seleções com a possibilidade de mais, se for preciso).**
- Primeira seleção**
- a) Inscrições: 09/01/2025 até 29/01/2024
- b) Prova Escrita: 04/02/2025, na parte da manhã
- c) Prova Inglês: 04/02/2025, na parte da tarde
- d) Prova de Memorial: 11/02/2025 e 12/02/2025 (conforme número de inscritos); horário a ser definido e informado para o candidato por e-mail e também por disponibilização do cronograma na porta do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal (CCS decania, 2º andar, Bloco K sala 32).
- Segunda seleção**
- a) Inscrições: 02/07/2025 até 26/06/2025
- b) Prova Escrita: 01/07/2025; na parte da manhã
- c) Prova Inglês: 01/07/2025, na parte da tarde
- d) Prova de Memorial: 08/07/2025 e 09/07/2025 (conforme número de inscritos); horário a ser definido e informado para o candidato por e-mail e também por disponibilização do cronograma na porta do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia Vegetal (CCS decania, 2º andar, Bloco K sala 32).
- Resultados**
- a) Resultados dos Processos Seletivos esperados em 14 dias após a última entrevista da Prova Memorial.
- b) Pedidos de Interposição de Recursos: 21 dias após a última Prova Memorial.
- c) Resultado dos Pedidos de Interposição de Recursos: 28 dias após a última Prova Memorial.
- 12. Serão oferecidas 12 (doze) vagas para o Mestrado e 12 (doze) vagas para o Doutorado.**
- 12.1. Serão reservadas 2 (duas) vagas para servidores (docentes e técnicos administrativos) da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme previsto pela portaria nº 7555 de 29 de agosto de 2017.
- 12.2. Serão reservadas 2 (duas) vagas para cotistas, conforme previsto pela Resolução CEPG nº 03, de 23 de outubro de 2018.
- 12.3. Linhas de Pesquisa e seus respectivos orientadores (cada orientador poderá ter até 6 orientandos):
- a) Aproveitamento biotecnológico dos metabólitos vegetais: Alane Beatriz Vermelho; Bianca Ortiz; Leandro Machado Rocha; Suzana Guimarães Leitão.
- b) Bases Moleculares em Genética Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Fernanda Reinert; Lucy Seldin; Marcio Alves Ferreira.
- c) Biocombustíveis: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae.
- d) Biorremediação: Alex Enrich Prast; Andrew Macrae; Rodrigo Pires do Nascimento
- e) Caracterização, seleção e melhoramento molecular de microrganismos: Adriana Silva Hemerly; Alexandre Soares Rosado; Andrew Macrae; Jean Luiz Simões Araújo; José Ivo Baldani; Lucy Seldin; Raquel Silva Peixoto
- f) Melhoramento Vegetal: Adriana Silva Hemerly; Andrew Macrae; Fernanda Reinert; Jean Luiz Simões de Araújo; José Ivo Baldani; Maitê Vaslin; Marcio Alves Ferreira



- g) Produção de metabólitos por microrganismos: Alane Beatriz Vermelho; Alex Enrich Prast; Alexandre Soares Rosado; Andrew Macrae; Fernanda de Ávila Abreu; Raquel Silva Peixoto, Rodrigo Pires do Nascimento.
- h) Saúde humana e animal: Clarisa Beatriz Palatnik;
- i) Virologia vegetal: Maitê Vaslin.

13. Obterão direito à matrícula os candidatos aprovados, de acordo com a classificação no Processo de Seleção.

14. A relação dos aprovados será divulgada por e-mail e estará disponível na Secretaria da PósGraduação do PBV.

15. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Concurso, o candidato classificado que não comparecer para efetuar a matrícula.

16. A distribuição de Bolsas de Estudo, quando disponíveis, obedecerá, estritamente, os critérios de classificação.

17. Maiores informações através do e-mail: pbv@ccsdecania.ufrj.br ou na Secretaria de Pós- Graduação em Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos (CCS/BI. K/Sala K2-032).

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA Nº 245, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr<sup>a</sup>. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e competência, delegadas pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOU do dia 06/01/2025 e BUFRJ do dia 06/01/2025, e após aprovação em reunião da Congregação no dia 12/12/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para as seguintes progressões sequenciais da Professora MARCIA FERNANDES BARTHOLO: progressão funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III e de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV

#### Membros Titulares

- Prof<sup>a</sup> Dra. Ana Maria Fontoura dos Anjos - Associada I - EEFD/UFRJ (Presidente)
- Prof. Dr. Humberto Lameira Miranda - Associado II - EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. João Vicente Ganzarolli de Oliveira - Titular CCMN/UFRJ.

#### Membros Suplentes

- Prof. Dr. Marcelo Paula de Melo - Associado II - EEFD/UFRJ
- Prof. Dr. Fabiano Vinagre da Silva - Adjunto IV - INJC/UFRJ

#### PORTARIA Nº 250, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Pro Tempore da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr<sup>a</sup>. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e competência, delegadas pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 24, de 03 de janeiro de 2025, publicada no DOU do dia 06/01/2025 e BUFRJ do dia 06/01/2025, e após aprovação em reunião da Congregação no dia 12/12/2024,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para as seguintes progressões sequenciais do Professor MARCO AURÉLIO DA GAMA E SILVA: progressão funcional de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III e de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV

#### Membros Titulares:

- Prof. Dr. Marcus Vinícius Machado de Almeida – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Profa. Dra. Maria Paula Cerqueira Gomes – Profa. Titular – FM/UFRJ
- Prof. Dr. Jorge Oliveira dos Santos – Prof. Titular - IFRJ

#### Membros Suplentes:

- Prof. Dr. Jefferson da Silva Novais – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Profa. Dra. Patrícia Sílvia Dorneles – Profa. Associada 2 – FM/UFRJ

## FACULDADE DE FARMÁCIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### PORTARIA Nº 145, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Rangel Rodrigues no uso de suas atribuições delegadas pelo

Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 2369 de 25/03/2022, publicada no D.O.U nº 61, seção 2, pág. 33, de 30/03/2022.

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar o(a) servidor(a) Robson da Costa, Professor(a) do Departamento de Biotecnologia Farmacêutica desta Faculdade, afastar-se da sede no período de 17/01/2025 a 31/01/2025, para participação de Visita Técnica na Universidade do Vale do Itajaí, em Itajaí, SC.

## FACULDADE DE FISIOTERAPIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### PORTARIA Nº 95, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

##### Edital no 881 de 21 de outubro de 2024

O Diretor da Faculdade de Fisioterapia, do Centro de Ciências da Saúde, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Fernando Eduardo Zikan, nomeado pela Portaria nº 6.567 de 17 de agosto de 2021, publicada no DOU, Seção 2, nº 157 de 19 de agosto de 2021, da Magnífica Reitora, nos termos do Edital no 881 de 21 de outubro de 2024, torna público o resultado final do processo seletivo para contratação temporária de pessoal, do DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA CARDIORRESPIRATÓRIA E MUSCULOESQUELÉTICA, Setor: Métodos Cinesioterapêuticos: 20h, tendo como aprovados os candidatos por ordem de pontuação:

- 1º colocado: Tiago Bastos Taboada
- 2º colocado: Wilgor Rodrigues Manfredo
- 3ª colocada: Camila de Oliveira Goulart Villas Boas
- 4ª colocada: Flávia Moura Malini
- 5º colocado: Luiggi Araújo Lustosa

Sendo o candidato Tiago Bastos Taboada classificado para a vaga.

## FACULDADE DE MEDICINA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 12718, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

##### Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum

Ronaldo de Souza Leão Lima, matrícula SIAPE nº 315\*\*\*\*, cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina.

Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo nº 23079.252097/2024-10, no período de 29/09/2007 a 13/11/2019, com a aplicação do índice de 40%, totalizando 1771 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

#### PORTARIA Nº 252, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

##### Averbação

Lidia Becker, matrícula SIAPE nº 256\*\*\*\*, Professor do Magistério Superior, admitida em 02/03/2010, lotada no Departamento de Fonoaudiologia da Faculdade de Medicina. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço prestado, conforme Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, em 17/09/2022, referente aos períodos: 01/04/2005 a 28/02/2006; 01/07/2006 a 28/01/2007; 29/01/2007 a 31/12/2008 e 01/09/2009 a 30/09/2009, ou seja, 1.277 dias. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria de acordo com o Art. 103, V da Lei nº 8.112/1990. Proc. Nº 23079.048477/2013-00.



## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### EDITAL Nº 13, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.262907/2024-38

*Torna público o resultado do concurso para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior (Adjunto A, 40 horas – DE),*

#### Edital UFRJ nº 54 de 30 de janeiro de 2024, vaga RD – 001.

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Egrégia Congregação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, reunida em sessão extraordinária no dia 18 de dezembro de 2024, homologou o resultado do concurso público para o provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior referente ao Código de vaga RD-001, setorização Ortodontia, Edital UFRJ Nº 54 de 30 de janeiro de 2024 (publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024 – edição nº 24, seção 3, página 71).

Art. 2º- Tornar pública a ordem de classificação do concurso público de provas e títulos homologado nos termos acima, a saber:

- 1º Colocado: Sergio Luiz Mota Junior
- 2º Colocado: Bruna Caroline Tomé Barreto
- 3º Colocado: Luciana Duarte Caldas
- 4º Colocado: Sergio Roberto de Oliveira Caetano
- 5º Colocado: Aline Birra Nolasco Fernandes
- 6º Colocado: Ana Beatriz Alonso Chevitaese Cardinali

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Grillo Cabral  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia

#### EDITAL Nº 14, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.262924/2024-75

*Torna público o resultado do concurso para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior (Adjunto A, 40 horas – DE),*

#### Edital UFRJ nº 54 de 30 de janeiro de 2024, vaga MC – 029.

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Egrégia Congregação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, reunida em sessão extraordinária no dia 18 de dezembro de 2024, homologou o resultado do concurso público para o provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior referente ao Código de vaga MC- 029, setorização de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Edital UFRJ Nº 54 de 30 de janeiro de 2024 (publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024 – edição nº 24, seção 3, página 71).

Art. 2º- Tornar pública a ordem de classificação do concurso público de provas e títulos homologado nos termos acima, a saber:

- 1º Colocado: Rodrigo dos Santos Pereira
- 2º Colocado: Oswaldo de Castro Costa Neto
- 3º Colocado: Brenda de Souza Moura
- 4º Colocado: Leonardo Augustus Peral Ferreira Pinto

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Grillo Cabral  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia

#### EDITAL Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.262930/2024-22

*Torna público o resultado do concurso para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior (Adjunto A, 40 horas – DE),*

#### Edital UFRJ nº 54 de 30 de janeiro de 2024, vaga MC – 030.

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar público que a Egrégia Congregação da Faculdade de Odontologia da UFRJ, reunida em sessão extraordinária no dia 18 de dezembro de 2024, homologou o resultado do concurso público para o provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior referente ao Código de vaga MC-030, setorização de Prótese Dentária, Edital UFRJ Nº 54 de 30 de janeiro de 2024 (publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024 – edição nº 24, seção 3, página 71).

Art. 2º- Tornar pública a ordem de classificação do concurso público de provas e títulos homologado nos termos acima, a saber:

1º Colocado: Marcela Baraúna Magno

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marcia Grillo Cabral  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia

#### PORTARIA Nº 12698, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

##### Averbação de Tempo de Contribuição

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, nomeada pela portaria nº 5965, de 5 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Fazer saber que; fica averbado nos assentos funcionais da servidora formulado pelo(a) servidor(a) MARISTELA BALBINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia, com data de admissão em 20/03/1990, o seu tempo que consta na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/11/2024 devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o seguinte período trabalhado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 20/03/1990 a 11/12/1990, perfazendo um total de 267 dias, ou seja 08 meses e 27 dias. Processo nº 23079.262537/2024-39.

#### PORTARIA Nº 12717, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

##### Averbação de Tempo de Contribuição

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, nomeada pela portaria nº 5965, de 5 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Fazer saber que; fica averbado nos assentos funcionais do servidor ROGERIO QUEIROZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 036\*\*\*\*, com data de admissão em 01/02/1988, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia o seu tempo que consta na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 27/12/2024 devendo ser averbado nos termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME, considerando-se o seguinte período trabalhado na UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/02/1988 a 11/12/1990, perfazendo um total de 1045, 02 anos, 10 meses e 15 dias. Processo nº 23079.026023/2017-92.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA Nº 212, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o Edital Nº 14, de 06 de janeiro de 2025, publicado no BURFJ em 07 de janeiro de 2025, com o o resultado do concurso público para o provimento efetivo de vaga no cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior referente ao Código de vaga MC- 029, setorização de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Edital UFRJ Nº 54 de 30 de janeiro de 2024 (publicado no DOU de 02 de fevereiro de 2024 – edição nº 24, seção 3, página 71).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

#### EDITAL Nº 20, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.200176/2025-18

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve: tornar pública,





em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ Nº 881, de 21 de outubro de 2024, referente a opção de vaga PSS-024 - da área de Dentística, homologando o seu resultado final.

Informamos que a PR-4, responsável pelas inscrições, não informou se havia candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

1º Lugar: Thasylla Neivas Camargo

2º Lugar: Aléxia Caroline Leandro da Conceição

3º Lugar: Caroline Veiga Malavasi Portella

Profa. Dra. Marcia Grillo Cabral  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da UFRJ

#### EDITAL Nº 21, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Processo nº 23079.200176/2025-18*

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve: tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ Nº 881, de 21 de outubro de 2024, referente a opção de vaga PSS-025 - da área de Endodontia, homologando o seu resultado final.

Informamos que a PR-4, responsável pela etapa das inscrições, não informou se havia candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

1º Lugar: Elidiane Elias Ribeiro

2º Lugar: Camila Leão de Azevedo Pereira

3º Lugar: Daniel Brandão Neto

4º Lugar: Maristela Giaquinto Herkenhoff Carestiatto

Profa. Dra. Marcia Grillo Cabral  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da UFRJ

#### EDITAL Nº 22, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Processo nº 23079.200176/2025-18*

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, resolve: tornar pública, em ordem de classificação, a relação com os nomes dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – professores substitutos, regido pelo Edital UFRJ Nº 881, de 21 de outubro de 2024, referente a opção de vaga PSS-026 - da área de Periodontia, homologando o seu resultado final.

Informamos que a PR-4, responsável pela etapa das inscrições, não enviou a informação de que havia candidatos inscritos para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras, autodeclaradas pretas ou pardas.

1º Lugar: Adriana Miranda de Oliveira

2º Lugar: Caroline Pozzolini do Couto

3º Lugar: Walder Jansen de Mello Lobão

4º Lugar: Lélia Lima Araújo

5º Lugar: Livia de Almeida Neves

Profa. Dra. Marcia Grillo Cabral  
Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da UFRJ

#### PORTARIA Nº 183, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 23079.247200/2024-00, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº. 10627, de 30 de outubro de 2024, publicada no BURFJ, em 31 de outubro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos nos autos do processo acima referido, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do processo, a contar do dia útil seguinte ao término do prazo inicialmente concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 184, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 23079.247204/2024-80, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Disciplinar designada pela Portaria nº. 10674, de 31 de outubro de 2024, publicada no BURFJ, de 31 de outubro de 2024, destinada a apurar os fatos descritos nos autos do processo acima referido, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do processo, a contar do dia útil seguinte ao término do prazo inicialmente concedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 12716, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

VALDECIR NASCIMENTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 129\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.232442/2024-91, no seguinte período: de 20/04/1999 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 3005 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

#### PORTARIA Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

Rosane de Souza Reis, matrícula SIAPE nº 1449149, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.256038/2024-11, no seguinte período: de 30/07/2004 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1117 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### PORTARIA Nº 12714, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

ROSADA CONCEIÇÃO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 0377340, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.065543/2013-80, no seguinte período: de 01/04/1992 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 2.017 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

#### PORTARIA Nº 150, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Retificação de Averbação de Tempo de Serviço*

NARA LIMEIRA HORST, registro UFRJ nº 1216242, matrícula SIAPE nº 1449739, no cargo de Nutricionista, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 18/10/2024, pelo INSS. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BURFJ nº 09 de 24 de abril de 2008. Processo nº 23079.006489/2008-46.



**ONDE SE LÊ:** 02/08/1989 a 04/03/1991, 01 ano(s), 07 mês(es) 03 dia(s); de 11/03/1991 a 01/09/1991, 00 ano(s), 05 mês(es) 21 dia(s); de 02/12/1991 a 12/06/1992, 00 ano(s), 06 mês(es) 11 dia(s); de 17/06/1992 a 17/07/1992, 00 ano(s), 01 mês(es) 01 dia(s); de 12/08/1992 a 12/04/1997, 04 ano(s), 08 mês(es) 01 dia(s); de 01/08/1998 a 12/04/2004, 05 ano(s), 08 mês(es) 12 dia(s). O total é de 4.764(quatro mil, setecentos e sessenta e quatro) dias, ou seja, 13(treze) anos e 19(dezenove) dia

**LEIA-SE:** 02/08/1989 a 04/03/1991; 11/03/1991 a 01/09/1991; 02/09/1991 a 09/10/1991; 02/12/1991 a 12/06/1992; 17/06/1992 a 17/07/1992; 12/08/1992 a 18/06/1996; 15/10/1996 a 12/04/1997; 01/08/1998 a 31/08/1999; 01/10/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/07/2001; 01/08/2001 a 30/04/2002; 01/05/2002 a 12/04/2004; = 12 anos, 09 meses e 07 dias. Tempo geral = 4.657 dias. Ficando ratificados os demais termos.

Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 209, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

*Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço*

A Seção de Registro e Controle resolve tornar sem efeito a publicação de averbação do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS MUDESTO, registro UFRJ nº 1167994, matrícula SIAPE nº 1366096, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, localizado(a) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Divisão de Enfermagem, processo: 23079.002283/2006-67, publicada no BUFRJ nº 05 de 09 de março de 2006, página 20.

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025**

**PORTARIA Nº 66, DE 06 DE JANEIRO DE 2025**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum*

DARLENE ESTEVÃO FERNANDES, matrícula SIAPE nº 130\*\*\*\*, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.236057/2023-31, no seguinte período: de 14/11/2000 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 1377 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

**PORTARIA Nº 155, DE 07 DE JANEIRO DE 2025**

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais – Conversão para Tempo Comum*

Karen Correa do Canto, matrícula SIAPE nº 2075835, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.232293/2024-60, no seguinte período: de 30/05/2014 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 398 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das

**PORTARIA Nº 210, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

*Averbação de Tempo de Serviço*

MARIA DAS GRAÇAS MUDESTO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*, lotada no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO, com data de admissão em 03/12/2002, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 17/09/2004, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, de 01/08/1982 a 04/11/1985; de 20/11/1985 a 10/06/1986; perfazendo um total de 1395 dias, ou seja, 03 anos e 10 meses. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.002283/2006-67.

**INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025**

**PORTARIA Nº 239, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

O Substituto Eventual do Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

Delegar à servidora Maria Efigenia Henriques Moutinho, Assistente em Administração, SIAPE nº 0377285, Diretora da Divisão de Recursos Humanos, competência para deliberar sobre e encaminhar à Pró-Reitoria de Pessoal e Serviços Gerais todos os assuntos relativos à administração de pessoal desta Unidade, que estejam no âmbito das atribuições de seu Diretor Geral, exceto instauração e julgamento de processos disciplinares e de sindicância.

**INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E SUSTENTABILIDADE - NUPEM**

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025**

**PORTARIA Nº 12474, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Diretora do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NUPEM), CINTIA MONTEIRO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 2688066, nomeada pela Portaria nº 5.266 de 14/06/2022, publicada no BUFRJ nº 25, de 23/06/2022, no uso de suas atribuições,

Resolve: Torna pública as chefias imediatas dos técnicos administrativos em educação do Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM/UFRJ:

**CHEFIAS IMEDIATAS DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO NUPEM**

NOME	CARGO	CHEFIA IMEDIATA
ANA PAULA MARTINS GONCALVES	Assistente em Administração	Cintia Monteiro de Barros Fabio Di Dario
ARIELA CARDOSO DA SILVA	Assistente em Administração	Américo de Araújo Pastor Junior Petter Franco Entringer
BEATRIZ FERREIRA MIGUEL	Assistente em Administração	Magdalena Nascimento Rennó Carlos Frederico Deluqui Gurgel
DANIEL VASCONCELOS DE MELLO	Assistente em Administração	Cintia Monteiro de Barros Fabio Di Dario
FERNANDO MORENO DE SOUZA PROCOPIO	Assistente em Administração	Américo de Araújo Pastor Junior Petter Franco Entringer
FERNANDO SAMPAIO DA FONSECA E SILVA	Assistente em Administração	Paula Alvarez Abreu Pablo Rodrigues Gonçalves
GISELE PEREIRA SA TEIXEIRA	Assistente em Administração	Daniel Vasconcelos de Mello João Marcelo Silva de Souza



NOME	CARGO	CHEFIA IMEDIATA
LEONARDO CASSIANO DA SILVA	Assistente em Administração	Américo de Araújo Pastor Junior Petter Franco Entringer
MARCIO GUSTAVO FERREIRA DE MELO	Assistente em Administração	Daniel Vasconcelos de Mello João Marcelo Silva de Souza
MONICA CRISTINA PIMENTEL	Assistente em Administração	Américo de Araújo Pastor Junior Petter Franco Entringer
RAFAEL RIVERA ALVES	Assistente em Administração	Américo de Araújo Pastor Junior Petter Franco Entringer
THUANNY VASCONCELOS SOARES BENTO	Assistente em Administração	Daniel Vasconcelos de Mello João Marcelo Silva de Souza.
VITOR LOPES BRANDAO	Assistente em Administração	Daniel Vasconcelos de Mello João Marcelo Silva de Souza
JOSE DE SOUZA LIMA JUNIOR	Auxiliar de Laboratório	José Roberto da Silva
SIMONE AZEVEDO GOMES	Auxiliar de Laboratório	Flávia Borges Mury Elane da Silva Ribeiro
HYNAJARA BOUERIS DA SILVA	Bibliotecária	Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
NATHALIA DE MEDEIROS MAGALHÃES DAS CHAGAS	Bibliotecária	Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
AMANDA SOARES DA COSTA	Biólogo	Vinícius Albano Araújo
ANNA BEATRIZ DOS SANTOS SALGADO	Biólogo	Cintia Monteiro de Barros
IZABELA SILVA DOS SANTOS	Biólogo	Marco Antônio Lopes Cruz
NAIARA VIANA CAMPOS	Biólogo	Lísia Mônica De Souza Gestinari
JOAO MARCELO SILVA DE SOUZA	Condutor Motorista Fluvial	Cintia Monteiro de Barros Fabio Di Dario
PEDRO AUGUSTO MANFREDO ATAIDE	Motorista	Daniel Vasconcelos de Mello João Marcelo Silva de Souza.
ALINE GOMES DIAS PINTO MONTEIRO	Técnico de Laboratório/área	Marcos Paulo Figueiredo de Barros Maurício Mussi Molisani
ANA KARINA DOS SANTOS FURTADO	Técnico de Laboratório/área	Rodrigo Nunes da Fonseca
BRUNA PAGLIANI SIMONATO	Técnico de Laboratório/área	Michael Maia Mincarone Ana Cristina Petry
CAIO ANTONIO FIGUEIREDO DE ANDRADE	Técnico de Laboratório/área	Cintia Rodrigues Pinheiro
CARINA AZEVEDO OLIVEIRA SILVA	Técnico de Laboratório/área	Laura Isabel Weber da Conceição
FABIO AZEVEDO KHALED ABDEL RAHMAN	Técnico de Laboratório/área	Pablo Rodrigues Gonçalves
JULIANA DO NASCIMENTO DA SILVA	Técnico de Laboratório/área	Daiana Vieira Lopes Alves
MARCELLE VIANNA DE CARVALHO UHL	Técnico de Laboratório/área	Jackson de Souza Menezes
MARCOS JOSE DOS SANTOS RAMOS	Técnico de Laboratório/área	Américo de Araújo Pastor Junior Petter Franco Entringer
MERCIA MIRELE MENEZES DE ANDRADE	Técnico de Laboratório/área	Pablo Rodrigues Gonçalves
PAULA VERONESI MARINHO PONTES	Técnico de Laboratório/área	Analy Machado de Oliveira Leite
ROBERTO DE SOUZA SILVA	Técnico de Laboratório/área	Mário Sérgio Schultz
WANDELLA KATHLEEN DUARTE SILVA COUTINHO	Técnico de Laboratório/área	Jackson de Souza Menezes
EMANUEL VICTOR NOGUEIRA GOTARDO	Técnico de Tecnologia da Informação	Adriano Neves de Souza
CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA	Técnico em Assuntos Educacionais	Celia Yelimar Palmero Quintana Paula Debiasi
MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOLANO DE LIMA	Assistente em Administração	Paula Alvarez Abreu Pablo Rodrigues Gonçalves
MARLA GRANADOS BELARMINO	Técnico em Assuntos Educacionais	Paula Alvarez Abreu Pablo Rodrigues Gonçalves
SUSANA DE SA MARQUES	Técnico em Assuntos Educacionais	Celia Yelimar Palmero Quintana Paula Debiasi
ASTREA GOMES CASTRO	Técnico em Audiovisual	Cintia Monteiro de Barros Fabio Di Dario
BRUNO VASCONCELLOS GUIMARAES FORTES	Técnico em Química	Marcos Paulo Figueiredo de Barros Maurício Mussi Molisani
ALINE KARL ARAUJO	Tecnólogo/formação	Rodrigo Nunes da Fonseca Celia Yelimar Palmero Quintana
BRUNO DA COSTA RODRIGUES	Tecnólogo/formação	Rodrigo Nunes da Fonseca Celia Yelimar Palmero Quintana





## INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

PORTARIA Nº 146, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade*

Nº 146 - PATRICIA RIEKEN MACEDO ROCCO, cargo Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2124176, lotada e em exercício no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho. Concedidos 03 meses de Licença-Prêmio, referentes ao quinquênio de 16/05/1988 a 15/05/1993, a serem utilizados em momento oportuno, com base no art. 87, da Lei nº 8.112/90, art. 7º da Lei 9.527/97 e IN 04/94, da SAF. Proc. 23079.030781/2018-96.

## INSTITUTO DE BIOLOGIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

PORTARIA Nº 59, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede da Docente Lana da Silva Sylvestre, SIAPE: 0312089 para Visita Técnica no Instituto de Pesquisas da Amazônia (Herbário INPA) em Manaus - AM, no período de 05 a 17/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

EDITAL Nº 8, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Processo nº 23079.262912/2024-41*

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1 Tornar público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Departamento de Genética do Instituto de Biologia desta Universidade, Setor Biologia Geral, Edital nº 881, de 16 dezembro de 2024 - Vaga PSS-033, disposto em ordem crescente da média final das notas.

Art 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1º Giovanni Vita

2º Andrey Fabiano Lourenço de Aguiar

3º Marcos Gustavo Araujo Schwarz

Prof. Dr. Rodrigo Moura Neto  
Diretor do Instituto de Biologia

EDITAL Nº 19, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Processo nº 23079.264284/2024-38*

O Prof. William Corrêa Tavares, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGBBE-UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma 2025-1 do programa de Mestrado e do programa de Doutorado em Biodiversidade e Biologia Evolutiva. A seleção ocorrerá no período de 24 a 26 de fevereiro de 2025.

### I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

O PPGBBE oferecerá 10 vagas para o curso de Mestrado e 10 vagas para o curso de Doutorado. As linhas de pesquisa do PPGBBE estão disponíveis na homepage do programa (<https://www.ppgbbe.intranet.biologia.ufrj.br/>). As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos aprovados, respeitando as normas do presente edital. O período de inscrição para os processos seletivos será de 03 a 17 de fevereiro de 2025. As inscrições serão recebidas via preenchimento de formulário Google até 23h59min do dia 17 de fevereiro de 2025. Não será cobrada taxa de inscrição.

### II. Dos Candidatos Aptos para a Seleção

a) Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de graduação em curso superior (em Ciências Biológicas

ou afins) realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira ou de uma declaração oficial informando a colação de grau até o dia 28 de fevereiro (para matrícula em março) ou 31 de março (para matrícula em abril) de 2025.

b) Candidatos ao curso de Doutorado deverão já ter defendido sua dissertação de mestrado ou deverão incluir uma declaração do atual orientador informando que a defesa ocorrerá até o dia 28 de fevereiro (para matrícula em março) ou 31 de março (para matrícula em abril) de 2025.

### III. Da Inscrição e da Documentação

a) Os pedidos de inscrição no processo seletivo deverão ser enviados pelo formulário disponível no link <https://forms.gle/w9xgSGa9v7ZRqmnSA>, ou excepcionalmente para o e-mail para a secretaria do PPGBBE <ppgbbeufrj@gmail.com>, junto com os seguintes arquivos que deverão estar anexados:

ARQUIVO 1 (formato.pdf). Ficha de inscrição (disponível na homepage do PPGBBE em <https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/selecao/>) devidamente preenchida.

ARQUIVO 2 (formato.pdf, jpg, png e etc.). Documento de identificação e CPF.

ARQUIVO 3 (formato.pdf). Diploma de graduação, documento equivalente ou declaração oficial de que irá colar grau até o dia 28 de fevereiro de 2025 ou 31 de março de 2025 (candidatos ao Mestrado) ou diploma de mestrado, ata da defesa de mestrado, ou declaração do atual orientador informando que a defesa do mestrado ocorrerá até o dia 28 de fevereiro de 2025 ou 31 de março de 2025 (candidatos ao Doutorado).

ARQUIVO 4 (formato.pdf). Histórico escolar do curso de graduação (candidatos ao Mestrado e Doutorado) e de mestrado (candidatos ao Doutorado).

ARQUIVO 5 (formato.pdf). Comprovante de que está em dia com as obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro. No caso de candidato estrangeiro, documentos exigidos pela legislação específica.

ARQUIVO 6 (formato.pdf, jpg, png e etc.). Fotografia 3 x 4.

ARQUIVO 7 (formato.pdf). Curriculum vitae (CV) documentado do candidato. Os tópicos do CV devem seguir os itens apresentados no barema (de mestrado ou doutorado) disponível na homepage do PPGBBE em [https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/documentos/ou\\_requerido\\_por\\_e-mail\\_ppgbbeufrj@gmail.com](https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/documentos/ou_requerido_por_e-mail_ppgbbeufrj@gmail.com)). Todos os itens declarados no CV devem estar documentados e os documentos referenciados no texto do CV (e.g., Doc. 1, Doc. 2.). Os documentos devem estar anexados ao CV (no mesmo arquivo.pdf), etiquetados com sua numeração de referência (Doc. 1, Doc. 2.) e seguindo a ordem em que aparecem no barema.

ARQUIVO 8 (formato.pdf). Projeto de dissertação ou tese, contendo título, introdução, relevância do estudo, objetivos, material e métodos (detalhado), referências bibliográficas e cronograma. O projeto deverá ter no máximo 6 páginas, redigido em português, espanhol ou inglês, em fonte Times New Roman 12, ter espaçamento 1,5 e margens de 2,0 cm. O projeto precisa ser assinado pelo aluno e por docente credenciado ou pré-credenciado no PPGBBE.

ARQUIVO 9 (formato.pdf). Para os candidatos ao doutorado, será exigida uma carta de recomendação, preferencialmente do orientador de mestrado. O candidato poderá entregar também outras cartas de recomendação.

ARQUIVO 10 (formato.pdf). Candidatas mulheres em situação de parentalidade devem enviar comprovação pela certidão de nascimento ou de adoção de filhos datada dos últimos cinco anos.

ARQUIVO 11 (formato.pdf). No caso de candidatos declarados em situação de hipossuficiência econômica (renda familiar bruta por pessoa inferior a 1,5 salários mínimos), envio do comprovante de Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal. Essa documentação será encaminhada à Comissão do PPGBBE para análise.

ARQUIVO 12 (formato.pdf). No caso de candidatos optantes por vaga reservada para indígena, anexar documentos de comprovação de seu pertencimento a uma comunidade indígena. Esses documentos incluem uma carta assinada por liderança ou organização indígena, indicando o vínculo à comunidade indígena a qual o optante pertence, além de seu memorial, relatando sua trajetória (formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos, experiência profissional etc.), com menção à comunidade específica a qual está identificado, devidamente registrada pela Fundação Nacional do Índio ou órgão equivalente.

ARQUIVO 13 (formato.pdf). No caso de candidatos optantes por vaga reservada para pessoa com deficiência, anexar laudo médico que comprove sua condição de pessoa com deficiência. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, no Art.4o do



Decreto no 3.296, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296/2004, no Art. da Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pela Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no enunciado AGU no 45, de 14 de setembro de 2009.

ARQUIVO 14 (formato.pdf). No caso de candidatos que solicitarem isenção da prova de inglês, anexar comprovante de proficiência na língua emitido por algum teste reconhecido (ex. TOEFL, Cambridge, IELTS, etc.).

ARQUIVO 15 (formato.pdf). No caso de candidatos residentes fora do Estado do Rio de Janeiro que solicitarem realização de exame seletivo de modo remoto, anexar comprovante de residência emitido nos últimos 90 dias.

#### IV. Da Homologação das Inscrições e Documentação

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida às respectivas Comissões de Seleção para homologação. A relação das inscrições homologadas será enviada por e-mail ou publicada na homepage do PPGBBE.

#### V. Da Realização dos Exames

Somente poderá submeter-se aos exames o candidato que tiver sua inscrição homologada.

Os processos seletivos para ambos os cursos transcorrerão presencialmente nas dependências do PPGBBE, UFRJ, na Ilha do Fundão, no prédio do CCS, Interblocos B/C - acesso ao Interblocos próximo ao Centro de Convivência do CCS.

Alternativamente, os candidatos comprovadamente residentes fora do Estado do Rio de Janeiro podem solicitar a realização de exames de forma remota. Os exames remotos ocorrerão por aplicativo de videoconferência (a ser informado após o término das inscrições) e serão gravados pela banca examinadora. Os candidatos terão que filmar e transmitir em tempo real (preferencialmente pelo celular) todo o processo de seleção, que será acompanhado ao vivo pela banca.

O PPGBBE e a banca examinadora não se responsabilizarão pela qualidade e pela estabilidade da internet do candidato. Em caso de falha da internet, o candidato terá 10 minutos, após a interrupção da vídeo chamada ao vivo, para restabelecer sua conexão ou encaminhar a prova incompleta para ser avaliada. Caso haja problemas de conexão na internet do candidato que não possam ser solucionados dentro de 10 minutos, o candidato será considerado eliminado do processo seletivo.

Caso os problemas de conexão na internet do candidato sejam comprovadamente oriundos de falhas regionais da distribuição de serviço de internet (por exemplo, queda na distribuição de energia elétrica na cidade), o candidato poderá solicitar reaplicação do exame seletivo. A solicitação será avaliada pela banca examinadora, a qual se reserva o direito de indeferir o pedido, inclusive se houver prejuízo ao cronograma de exames.

As avaliações remota e presencial transcorrerão simultaneamente nas seguintes datas e horários para candidatos aos programas de mestrado e de doutorado:

- 24 de fevereiro de 2025 (9h): Prova de inglês (mestrado e doutorado).
- 24 de fevereiro de 2025 (13h): Prova de Biodiversidade e Biologia Evolutiva (mestrado).
- 25 a 26 de fevereiro de 2025 (a partir das 9h): Entrevista e defesa de projeto (mestrado e doutorado). Para os candidatos ao mestrado, os horários das entrevistas serão divulgados após o resultado da prova de Biodiversidade e Biologia Evolutiva. Para os candidatos ao doutorado, os horários serão divulgados após o resultado da prova de inglês. No caso do curso de doutorado, as entrevistas poderão ocorrer no mesmo dia da prova de inglês.

Solicitações formais para vista da correção das provas de inglês ou de Biodiversidade e Biologia Evolutiva serão aceitas somente até meia hora depois da divulgação dos resultados. Esse pedido será feito mediante apresentação de carta assinada pelo candidato e entregue na secretaria do PPGBBE.

#### VI. Dos Processos de Seleção

- O processo de seleção para o mestrado será conduzido por uma Comissão de Seleção de Mestrado (CSM) nomeada pela Comissão Deliberativa do PPGBBE. O processo será composto de quatro etapas:
  - Prova de inglês (eliminatória, com nota mínima 5,0 e não-classificatória). O uso de dicionário (impresso) só será permitido aos candidatos ao programa de mestrado. Não será permitido acessar a internet ou usar qualquer outro meio digital para auxiliar na tradução ou compreensão do texto em inglês.
  - Prova de Biodiversidade e Biologia Evolutiva (eliminatória, com nota mínima 5,0 e classificatória, com peso 5).
  - Análise de Currículo (classificatória, com peso 2,5).

- iv. Entrevista e análise do projeto escrito (eliminatória, com nota mínima 5,0 e classificatória, com peso 2,5).

b) O processo de seleção para o doutorado será conduzido por uma Comissão de Seleção de Doutorado (CSD) nomeada pela Comissão Deliberativa do PPGBBE. O processo será composto por três etapas:

- Prova de inglês (eliminatória, com nota mínima 5,0 e não classificatória). Não será permitido o uso de dicionário nem será permitido acessar a internet ou usar qualquer outro meio digital para auxiliar na tradução ou compreensão do texto em inglês.
- Análise de Currículo (classificatória, com peso 4,0).
- Análise do projeto escrito e entrevista (eliminatória, com nota mínima 5,0 e classificatória, com peso 6,0), incluindo uma apresentação formal (formatos.ppt ou.pdf) de 10 minutos sobre o projeto de doutorado.

#### VII. Das provas e análise de currículo

a) Prova temática (mestrado)

O programa da prova de “Biodiversidade e Biologia Evolutiva” e exemplos de provas anteriores estão na página do PPGBBE (<https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/provas-antiores/>). Caberá à CSM a elaboração das questões discursivas a serem usadas na prova. A nota mínima para aprovação é 5,0.

A bibliografia básica recomendada é:

- Douglas J. Futuyma e Mark Kirkpatrick (2017) Evolution 4a edição Sinauer Associates.
- Mark Ridley (2005) Evolution, Blackwell.
- Judith E. Winston (1999). Describing Species: Practical Taxonomic Procedure for Biologists.
- Barton, NH et al. (2007). Evolution. CSH Press.

b) Prova de inglês (mestrado e doutorado)

A prova consiste em perguntas sobre um texto em inglês a serem respondidas em português, visando avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato. A consulta de dicionário (impresso) durante a realização da prova será restrita aos candidatos ao programa de mestrado. A nota mínima para aprovação é 5,0.

c) Análise de currículo (mestrado e doutorado)

A banca fará a análise comparativa do currículo de todos os candidatos com base no barema (mestrado ou doutorado) disponível na homepage do PPGBBE (<https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/documentos/>) ou requerido por e-mail ([ppgbbeufrj@gmail.com](mailto:ppgbbeufrj@gmail.com)). A menor nota nunca será inferior a 5,0. É importante que o seu Curriculum Vitae seja feito de acordo com o que será avaliado no barema. A pontuação das publicações seguirá a pontuação da CAPES, que se baseia no valor do Highest Percentile do Scopus (<https://www.scopus.com/sources.uri>). O CV de mulheres em situação de parentalidade comprovada será corrigido com um fator de 1,2.

d) Prova oral sobre o projeto (mestrado e doutorado)

A prova oral sobre o projeto de mestrado ou doutorado objetiva avaliar o grau de maturidade acadêmica, o nível de conhecimento do candidato e sua familiaridade com o projeto de pesquisa pretendido. Na entrevista, os membros da comissão questionarão objetivamente o candidato sobre sua formação teórica, sobre aspectos metodológicos e analíticos para a execução do projeto, fontes de financiamento e colaborações necessárias para a finalização do trabalho. A nota mínima para aprovação é 5,0. Apenas os candidatos ao doutorado devem preparar uma apresentação formal (máximo 10 minutos) sobre o seu projeto.

#### VIII. Da classificação, vagas e ações afirmativas

Os candidatos que receberem média final maior ou igual a 5,0 serão considerados aptos ao ingresso. Todos os candidatos considerados aptos serão ordenados de acordo com sua colocação no processo seletivo, considerando-se o valor da média final. Essa ordenação será a base para completar o número de vagas oferecidas, respeitando a porcentagem de vagas reservadas de acordo com a Política de Ações Afirmativas.

De acordo com a Resolução CEPG nº 118, de 30 de setembro de 2022, serão destinados 20% (vinte por cento) do total de vagas (2 vagas de mestrado e 2 vagas de doutorado) para pessoas autodeclaradas negras(os) [pretas(os) e pardas(os)] e indígenas e 5% (cinco por cento) do total de vagas (1 vaga de mestrado e 1 vaga de doutorado) para pessoas portadoras de deficiência, em face da classificação obtida. A autodeclaração será feita na própria ficha de inscrição ao processo seletivo. Candidatos optantes por vagas reservadas a indígenas e a pessoas com deficiência devem enviar no ato da inscrição documentos que comprovem sua elegibilidade (ver Arquivos 14 e 15 no item III. Da Inscrição e da Documentação). Declarações falsas estarão sujeitas às penas da Lei nos âmbitos administrativo, civil e criminal.

Candidatos optantes por vagas reservadas a pessoas negras aprovados neste processo seletivo serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação em 12 de março de 2024, no Auditório Horta Barbosa do Centro de Tecnologia da UFRJ, por Comissão instituída pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFRJ. Os candidatos optantes aprovados terão vagas reservadas dentro do percentual



disponível e serão matriculados, desde que considerados aptos pela Comissão de heteroidentificação. Um candidato que tenha o conjunto do seu fenótipo não negro, ainda que tenha antecedentes negros (pais, avós etc.) não deverá autodeclarar-se negro. O candidato que não comparecer no dia e horário agendados, que utilizar algum acessório que dificulte a visualização das características fenotípicas, que recuse a filmagem do processo, ou que seja considerado não apto pela Comissão de heteroidentificação será eliminado da seleção regida pelo presente Edital. Aos candidatos não aptos será disponibilizado recurso no mesmo dia, que será analisado por outra Comissão de heteroidentificação.

Além disso, uma vaga de mestrado e uma vaga de doutorado serão preferencialmente preenchidas por funcionários da UFRJ.

O CV de mulheres em situação de parentalidade será corrigido com um fator de 1,2, sendo necessário o envio da certidão de nascimento ou adoção de filhos datada dos últimos cinco anos.

#### IX. Das bolsas de estudo

O ingresso e a matrícula não garantem que o aluno venha a receber bolsa pelo PPGBBE. O recebimento de bolsas dependerá da disponibilidade das mesmas. As bolsas serão concedidas de acordo com as normas definidas a seguir. A cada cinco (5) bolsas de estudo disponíveis, uma (1) será concedida prioritariamente aos candidatos em situação de hipossuficiência econômica comprovada, concorrendo por vagas de ações afirmativas estabelecidas no presente edital, de acordo com a ordem de classificação. As quatro (4) demais bolsas serão distribuídas para os candidatos de ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.

Uma vez disponíveis, os candidatos aprovados e classificados para tais bolsas serão convocados para se inscrever imediatamente. Caso os candidatos convocados não façam sua inscrição no prazo estabelecido pela convocação, cederão automaticamente o direito à bolsa para os próximos candidatos classificados. Os candidatos aprovados que desejarem se inscrever sem bolsa poderão fazê-lo, entretanto, a inscrição terá que ser feita durante o prazo de validade do processo seletivo, que será até o início das inscrições do próximo edital aberto para ingresso no programa. Os alunos matriculados sem bolsa poderão concorrer a bolsas de outro processo seletivo, mas terão prioridade somente após os alunos aprovados naquele processo seletivo. Alternativamente, os alunos matriculados sem bolsa poderão optar por concorrer novamente ao processo seletivo. Entretanto, para tais alunos a data original de inscrição permanecerá a mesma da sua inscrição original, ou seja, o tempo para defesa continuará o mesmo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações (ouvidos o orientador e o aluno), a bolsa do aluno ficará disponível para o curso, levando-se em consideração as regras acima.

O acúmulo de bolsas de estudos com outra atividade de remunerada será permitido desde que esteja de acordo com a Resolução 01/2023 do PPGBBE (disponível na homepage do PPGBBE em <https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/documentos/>), que estabelece as normas internas do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva para acúmulo de bolsas de Mestrado e de Doutorado com outras fontes de remuneração.

#### X. Da divulgação dos Resultados

Os resultados das seleções para os cursos de Mestrado e Doutorado do PPGBBE serão divulgados por e-mail ou na homepage do PPGBBE até as 17h do dia 26 de fevereiro de 2025.

#### XI. Das matrículas

Os candidatos aprovados nos exames de seleção serão convocados pela Secretaria do PPGBBE para efetivar suas matrículas entre 3 e 7 de março ou 1 e 4 de abril de 2025. Para manterem sua classificação, os candidatos ao mestrado deverão fazer sua inscrição com a documentação oficial de colação de grau até o dia 28 de fevereiro (para matrícula em março) ou 31 de março (para matrícula em abril) de 2025. Da mesma forma, os candidatos ao doutorado deverão fazer sua inscrição com a documentação oficial da defesa de mestrado até o dia 28 de fevereiro (para matrícula em março) ou 31 de março (para matrícula em abril) de 2025. Exceções para a data de matrícula poderão ser avaliadas pela Comissão do PPGBBE.

Os estudantes matriculados deverão realizar o seu projeto de pesquisa sob orientação de um docente pré-credenciado ou credenciado no PPGBBE. A lista de docentes credenciados se encontra na homepage do PPGBBE <<https://ppgbbe.biologia.ufrj.br/membros/>>. As matrículas no mestrado serão válidas por um prazo não superior a 24 meses e as de doutorado a 48 meses. Ao final desse período, as matrículas serão automaticamente canceladas. Casos excepcionais, devidamente justificados, serão julgados pela comissão de Pós-Graduação, conforme o regulamento do curso.

#### XII. Dos recursos

Recursos, referentes ao resultado final divulgado, poderão ser solicitados por e-mail até duas horas depois da divulgação do resultado final e serão avaliados em até duas horas. Não caberá recurso em nenhuma instância da decisão final sobre o processo de seleção após a homologação pela Comissão do PPGBBE, quando então estarão dissolvidas as comissões de seleção.

#### XII. Dos casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pelas comissões de seleção ou pela Comissão Deliberativa do PPGBBE.

Aprovado em reunião da Comissão Deliberativa do PPGBBE, em 20 de dezembro de 2024.

Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2025

Prof. William Corrêa Tavares

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biologia Evolutiva  
Instituto de Biologia  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

#### PORTARIA Nº 240, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vaga na categoria de Professor Adjunto A 40 DE para o Setor de Metazoa não Vertebrados (Vaga MC-041), divulgado por meio do Edital no 54 de 30 de janeiro 2024 (publicado no dou nº 24, de 02 de fevereiro de 2024 e consolidado com seus editais de retificação nº 73, 140, 159, 275, 278, 300, 352 e 455, todos de 2024) e homologado em Reunião de Congregação Ordinária em 11/12/2024.

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS
1º Lugar	Rômulo Barroso Baptista
2º Lugar	Allan Paulo Moreira dos Santos
3º Lugar	Bruno Clarkson Mattos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA LEOPOLDO DE MEIS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 12600, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis (IBqM), da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Robson de Queiroz Monteiro, nomeado através da Portaria nº 3096, de 05 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico da UFRJ (BUFRJ) em 28/04/2023 e no DOU de 28/04/2023, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado do Concurso Público do IBqM, para provimento de uma (1) vaga de Professor do Magistério Superior - na classe Adjunto A - com código MC-042 no setor de "Fronteiras da Bioquímica nas Bases Moleculares e Celulares das Patologias Prevalentes no Século XXI" regido pelo Edital nº 54 de 30 de janeiro de 2024, cuja versão inicial foi publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2024 Edição 24/Seção 3/página 71 (Consolidado com seus editais de retificações nº 73/2024; nº 140/2024; nº 159/2024; nº 275/2024; nº 278/2024; nº300/2024; nº 352/2024; nº 455/2024; nº 645/2024 e nº 675/2024). Após a finalização de todas as etapas avaliativas do concurso os(as) candidatos(as) foram ranqueados(as) na seguinte ordem classificatória pela Comissão Julgadora:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Felipe Campos Ribeiro	1700314
2º	Claudia Fernanda Dick	1703418
3º	Lohanna Palhinha do Amaral	1705389
4º	Mayra de Amorim Marques	1700520
5º	Ricardo André Santana Lima Filho	1702550
6º	Ariana Azevedo Vasconcelos	1703066
7º	Lorena de Oliveira Fernandes Siqueira	1706630
8º	Carolina Macedo Koeller	1702575
9º	Belisa dos Santos Parmeggiani	1704204
10º	Caroline Mendes Ferreira	1705423

Art.2º Este resultado foi divulgado em sessão pública no dia 06 de dezembro de 2024 e aprovado pelo Conselho Deliberativo do IBqM no dia 19 de dezembro de 2024.





Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da UFRJ (BUFRJ).

Art. 4º O(A) candidato(a) tem um prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria no BUFRJ, para protocolar recurso contra o resultado das etapas do concurso que forem posteriores à prova escrita e/ou resultado final do concurso (Resolução CONSUNI nº 15 de 10 de novembro de 2020 - Capítulo IV - Artigo 55)

Robson de Queiroz Monteiro  
Diretor do IBqM Leopoldo De Meis/UFRJ  
SIAPE: 13616\*\*

## INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

### PORTARIA Nº 231, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme homologação em sessão extraordinária da Congregação em 09/01/2025,

Resolve tornar pública a constituição da comissão julgadora do concurso para a vaga MC-050 do Edital nº 54/2024, setorização: Saúde Coletiva; Curso de Graduação em Saúde Coletiva; Ciências Sociais e Humanas em Saúde:

*Titulares:*

- Luiz Fernando Dias Duarte - Presidente – Professor Titular aposentado (MN/PPGAS/UFRJ)
- Jane Araújo Russo – Professora Titular (IMS/UERJ)
- Martha Cristina Nunes Moreira – Pesquisadora Associada (IFF/FIOCRUZ)
- Regina Ferro do Lago – Pesquisadora Associada (ENSP/FIOCRUZ)
- Rogério Lopes Azize – Professor Associado (IMS/UERJ)

*Suplentes:*

- Martinho Braga Batista e Silva – Professor Associado (IMS/UERJ)
- Andrea Moraes Alves – Professora Titular (ESS/UFRJ)

Processo SEI: 23079.200056/2023-59

### PORTARIA Nº 232, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, conforme homologação em sessão extraordinária da Congregação em 09/01/2025,

Resolve tornar pública a constituição da comissão avaliadora do pedido de progressão funcional, de Professora Associada nível 3 para nível 4, da docente Rejane Sobrino Pinheiro:

*Membros Titulares:*

- Cláudia Medina Coeli – Professora Titular (IESC/UFRJ) - Presidente
- Volney de Magalhães Câmara – Professor Emérito da UFRJ
- Roberto de Andrade Medronho - Professor Titular (FM/UFRJ)

*Membros Suplentes:*

- Katia Vergetti Bloch – Professora Titular (IESC/UFRJ)
- Maria Tavares Cavalcanti – Professora Titular (FM/UFRJ)

Processo SEI: 23079.263347/2024-39

## INSTITUTO DE PESQUISAS DE PRODUTOS NATURAIS WALTER MORS

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

### PORTARIA Nº 81, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Resolve tornar público a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto A, nível 1 para Professor Adjunto A, nível 2 do Professor Sergio Rodrigues Tavares Filho do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, de acordo com a Resolução do CONSUNI 08/14, para avaliar o processo, sendo

a primeira a presidir a referida Comissão. A indicação da Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPPN, em 09/12/2024.

*Membros Titulares:*

- Gilda Guimarães Leitão - Professora Titular do IPPN/UFRJ
- João Francisco Cajaíba da Silva - Professor Titular do IQ/UFRJ
- Alessandro Bolis Costa Simas - Professor Associado 4 (IPPN/UFRJ)

*Membros Suplentes:*

- Cláudia Moraes de Rezende - Professora Titular do IQ/UFRJ

### PORTARIA Nº 131, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors, Prof. Dr. Alcides Jose Monteiro da Silva no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 5144 de 09 de junho de 2022, publicada no D.O.U nº 111 de 13 de junho de 2022.

Resolve tornar público Comissão de Avaliação de Promoção Funcional de Professor Adjunto 4 para Professor Associado 1 do professor Fernando Cotinguiba da Silva do Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais, de acordo com a Resolução do CONSUNI 08/14, para avaliar o processo, sendo a primeira a presidir a referida Comissão. A indicação da Comissão foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo do IPPN, em 09/12/2024

*Membros Titulares:*

- Bernadete Pereira da Silva - Professora Associada I do IPPN/UFRJ
- Ricardo Moreira Borges - Professor Associado I do IPPN/UFRJ
- Marco Edilson Freire – Professor Titular do IQ/UFRJ

*Membros Suplentes:*

- João Francisco Cajaíba da Silva - Professor Titular do IQ/UFRJ
- Sergio Pinheiro – Professor Titular do IQ/UFRJ

## INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

### PORTARIA Nº 167, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR DO INSTITUTO DE PSIQUIATRIA, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 3.086, de 05/04/2023, publicada no DOU nº 69, de 11/04/2023.

Resolve: Tornar público o Resultado Final do Concurso para provimento do cargo de Professor 40h DE do setor PROPSAM/GOTA – Grupo de Obesidade e Transtornos Alimentares do Instituto de Psiquiatria da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IPUB), referente ao Edital nº 54, de 30/01/2024, vaga MC-021:

1º LUGAR: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE MORAIS – Candidato aprovado pela Banca Examinadora.

## INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

### PORTARIA Nº 73, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo de Contribuição*

JORGE MARIO DE OLIVEIRA, Contra-Mestre/Ofício, SIAPE: 036\*\*\*\* admitido em 02/01/1989 tem averbado em seus assentamentos funcionais a Certidão do Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS:

- 1 - Nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, considerando-se os seguintes períodos de: 01/11/1975 a 21/01/1976 - DCI - INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA; 01/04/1976 a 09/07/1976 - LIGER PRESENTES LTDA; 09/11/1976 a 31/05/1979 - UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.; 01/03/1980 a 25/01/1981 - LOJAS AMERICANAS S.A.; 01/10/1981 a 30/07/1982 - MESBLA S.A.; 01/10/1982 a 31/07/1984 - DIX ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 01/08/1984 a 06/03/1985 - BONITA CONFECÇÕES LTDA.; 04/03/1986 a 28/08/1986 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BOTAFOGO; 05/12/1986 a 26/09/1988 - MONTEVERDE COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
- 2 - Nos termos da Nota Técnica SEI Nº 15790/2020/ME, considerando-se o período de: 02/01/1989 a 11/12/1990 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO.



Perfazendo um total de 4185 dias, ou seja, 11 anos, 05 meses e 20 dias. O referido tempo é computável como especifica o Art. 103, V da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990, tendo em vista as informações da DVDD e autorização da PR4. Proc. nº 23079.253669/2024-70

#### PORTARIA Nº 139, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

ERIKA FABIOLA LEANDRO SANTOS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 291\*\*\*\*, no cargo de Enfermeiro/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.257924/2024-53 no seguinte período: de 21/01/2015 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 20%, totalizando 351 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

#### PORTARIA Nº 140, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Averbação de Tempo Exercido em Condições Especiais –  
Conversão para Tempo Comum*

ANDRE LIMA DA CUNHA, matrícula SIAPE nº 119\*\*\*\*, no cargo de Médico/área, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição exercido em condições especiais (insalubridade/periculosidade/radiação ionizante), conforme procedimentos observados no âmbito do processo 23079.238484/2024-35, no seguinte período: de 18/06/2003 a 13/11/2019; com a aplicação do índice de 40%, totalizando 2397 dias. O referido tempo é computável para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com a combinação das Leis 8.112/1990 e 8.270/1991, além da Orientação Normativa nº 16/2013 e jurisprudência do STF, pelo Tema de Repercussão Geral 942.

## MATERNIDADE ESCOLA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 12695, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

CRISTIANA CASSERES DOS SANTOS- matrícula siape nº 1375650, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada averbação de tempo de serviço especial de 1177 dias (03 anos, 02 meses e 22 dias), referente ao acréscimo de 20% do período compreendido entre 01/10/2003 a 13/11/2019, conforme ON 16, de 23 de dezembro de 2013, anexo IV, que remete a Lei 3048/1999, anexo IV, conforme jurisprudência do STF, tema 942, para implantação do computo do tempo submetido a agentes nocivos químicos, físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física pelos servidores regidos pelo RJU( Lei nº 8112/1990).

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

#### PORTARIA Nº 12696, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

DENISE ALVES MARTINS FINAMORE – Técnica em laboratório, do QUP/UFRJ, matrícula nº 1300271, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de contribuição de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição 4949837, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS, no período de 07/08/1986 a 03/12/1986 (PRO SAÚDE ORG MEDICO SANITARIA DE PROTEÇÃO A SAÚDE); no período de 01/03/1987 A 06/05/1999 (LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLIN FERNANDO CASTANHEIRA) no total de 4569 dias, correspondendo a 12 anos, 06 meses e 09 dias. Este tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, V da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.024139/2008-16.

Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

## CENTRO DE TECNOLOGIA

## ESCOLA DE QUÍMICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA Nº 219, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Egrégia Congregação da Escola de Química, em sessão ordinária do dia 13 de dezembro de 2024, resolve nomear a Diretora Adjunta de Graduação,

Professora Rossana Odette Mattos Folly, SIAPE 1227831, para a função de ASSESSORA da Direção da Escola de Química para assuntos acadêmicos e administrativos no período de janeiro de 2025 até o final do mandato da atual gestão.

Professora Andrea Medeiros Salgado  
Vice-Diretora em exercício

## ESCOLA POLITÉCNICA

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 08/01/2025

#### PORTARIA Nº 36, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de professor da carreira do Magistério Superior da Escola Politécnica, referente ao Edital nº 54/2024, aprovados pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão no dia 18/12/2024:

*Departamento de Engenharia de Transportes (DET)  
MC-203 - Setor de Projeto e Construção*

1º COLOCADO - Victor Hugo Souza de Abreu  
2º COLOCADO - Walter Gabriel Bareiro

*Departamento de Eletrônica e de Computação (DEL)  
MC-206 - Setor de Circuitos e Instrumentação*

1º COLOCADO - João Victor da Fonseca Pinto  
2º COLOCADO - Gustavo Martins da Silva Nunes

*Departamento de Engenharia Mecânica (DEM)  
MC-209- Setor de Engenharia Mecânica 4.0*

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS

*Departamento de Engenharia Naval e Oceânica (DENO)  
MC-210 - Setor de Energias Renováveis*

1º COLOCADO - Daniel de Oliveira Costa

*Departamento de Engenharia Nuclear - DNC  
MC-211 - Setor de Engenharia de reatores*

1º COLOCADO - Gabriel Caetano Gomes Ribeiro da Silva

*Departamento de Estruturas (DES)  
MC-212- Setor de Aço e Madeira*

1º COLOCADO - Elisson Bilheiro Ferreira Filho

*Departamento de Estruturas (DES)  
MC-213 - Setor de Concreto Armado e Protendido*

1º COLOCADO - Marcelo Leite de Melo Filho  
2º COLOCADO - Elisson Bilheiro Ferreira Filho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 37, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 12237 de 10 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 38, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado dos Concursos Públicos para provimento efetivo de vagas no cargo de professor da carreira do Magistério Superior da Escola Politécnica, referente ao Edital nº 54/2024, aprovados pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão no dia 04/12/2024:

*Departamento de Construção Civil (DCC)  
CP-002 - Setor de Construção Civil*

1º COLOCADO - Rodrigo Moulin Ribeiro Pierott  
2º COLOCADO - Igor de Azevedo Fraga



3º COLOCADO - Matheus Pimentel Tinoco

4º COLOCADO - Walter Gabriel Bareiro

*Departamento de Construção Civil (DCC)*

*MC-202- Setor de Geotecnia – ênfase em laboratório*

1º COLOCADO-Vitor Nascimento Aguiar

2º COLOCADO-Gustavo Santos Domingos

3º COLOCADO-Luiz Augusto da Silva Florêncio

*Departamento Engenharia Elétrica (DEE)*

*MC-205 - Setor de Eletromagnetismo e aplicações a sistemas elétricos*

1º COLOCADO- Gabriel dos Santos

*Departamento de Engenharia Industrial (DEI)*

*MC-207 - Setor de Engenharia Econômica*

1º COLOCADO - Rafael Cancelli Morais (1a vaga)

NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS (2a vaga)

*Departamento de Engenharia Industrial (DEI)*

*MC-208 - Setor de Petróleo*

1º COLOCADO - Geovana Pereira Drumond

2º COLOCADO - Maira da Costa de Oliveira Lima Santo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 39, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 11613 de 25 de novembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 03/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 40, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Promoção Funcional Docente, Promoção à Classe E – Associado IV para Professor Titular, do Prof. Roberto Machado Corrêa, lotado no Departamento de Expressão Gráfica (DEG), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 02/10/2024.

Art. 2º Membros Efetivos: Prof. Assed Naked Haddad – Professor Titular (UFRJ), Prof. Francisco de Assis das Neves – Professor Titular (UFOP), Prof. Paulo de Araújo Regis – Professor Titular (UFPE), Prof. Orlando Celso Longo – Professor Titular (UFF) e Prof. Ubirajara Aluizio de Oliveira Mattos – Professor Titular (UERJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Prof. Wendell Diniz Varela – Professor Titular (UFRJ) e Prof. José Rodrigues de Farias Filho – Professor Titular (UFF).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado do recurso referente ao Concurso Público para provimento efetivo de vagas no cargo de professor da carreira do Magistério Superior da Escola Politécnica UFRJ, edital nº 54/2024, do Departamento de Engenharia Industrial (DEI), vaga MC-207- Setor de Engenharia Econômica, apreciado pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão no dia 18/12/2024:

Art. 2º Processo SEI 23079.260706/2024-04 - impetrante Rodrigo de Vasconcellos Vina Medeiros: recurso indeferido por unanimidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 122, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof.<sup>a</sup> Cláudia do Rosário Vaz Morgado, no uso de suas atribuições legais, conferida pela portaria nº 935 de 08/02/2022, publicada no DOU nº 28, seção 2, de 09/02/2022, RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente, progressão na Classe C – Adjunto 3 para Adjunto 4, da Prof.<sup>a</sup> SILVIA CORBANI, lotada no Departamento de Estruturas (DES), cuja indicação, sob a presidência do primeiro, foi aprovada pela Egrégia Congregação da Escola Politécnica em sessão ordinária de 18/12/2024.

Art. 2º Membros Efetivos: Michèle Schubert Pfeil – Professora Titular (POLI/UFRJ), Bruno Martins Jacovazzo – Professor Associado (POLI/UFRJ) e Francisco Thiago Sacramento Aragão – Professor Associado (COPE/UFRJ).

Art. 3º Membros Suplentes: Sérgio Hampshire de Carvalho Santos – Professor Titular (POLI/UFRJ) e Alexandre Landesmann – Professor Titular (FAU/UFRJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

### EDITAL Nº 1096, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.241621/2024-19*

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPEUFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga MC-189, setorização: Estruturas e Materiais do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

- 1º) Vitor Moreira de Alencar Monteiro
- 2º) Magno Teixeira Mota
- 3º) Pedro de Almeida Carísio

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Prof.<sup>a</sup> Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ

### EDITAL Nº 1099, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.241681/2024-31*

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPEUFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A vaga MC-190, setorização: Nanotecnologia voltadas às Energias do Programa de Engenharia da Nanotecnologia da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

- 1º) Sergio Humberto Domingues
- 2º) Marco Aurélio Suller Garcia
- 3º) Aryane Tofanello de Souza
- 4º) Rodrigo Bezerra Vasconcelos Campos
- 5º) Felipe Sampaio Alencastro
- 6º) Selma Aparecida Venâncio
- 7º) Eduardo Caetano Camilo de Souza
- 8º) Vlademir Vitaliano de Figueiredo





Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ

### EDITAL Nº 1100, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.241710/2024-65*

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPEUFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga MC-191, setorização: Eletrônica do Programa de Engenharia Elétrica da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga o nome do candidato aprovado por ordem de classificação:

1º) Luis Fabian Olivera Mederos

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ

### EDITAL Nº 1101, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.241715/2024-98*

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPEUFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga MC-192, setorização: Indústria 4.0 do Programa de Engenharia Mecânica da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

1º) Luã Guedes Costa

2º) Arthur Adeodato

3º) Cesar Augusto Lampe Linhares da Fonseca

4º) Vanderson Marcio Dornelas

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ

### EDITAL Nº 1102, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.241726/2024-78*

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPEUFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga MC-194, setorização: Energia Renováveis do Oceano do Programa de Engenharia Naval e Oceânica da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

1º) Mojtaba Maali Amiri

2º) Milad Shadman

3º) Daniel de Oliveira Costa

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ

### EDITAL Nº 1103, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.241734/2024-14*

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPEUFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga MC-196, setorização: Engenharia Molecular do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

1º) Elvis do Amaral Soares

2º) Arthur Mussi Luz

3º) Eugenio Furtado de Souza

4º) Iuri Soter Viana Segtovich

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ

### EDITAL Nº 1104, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.241737/2024-58*

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPEUFRJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga RP-004, setorização: Geotecnia do Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

1º) Seyedhamed Mirmoradi

2º) Gustavo Santos Domingos

3º) Karl Igor Martins Guerra

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UFRJ



## EDITAL Nº 1105, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.241742/2024-61

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE/UF RJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga RT-010, setorização: Nanotecnologias Aplicadas às Energias Sustentáveis do Programa de Engenharia da Nanotecnologia da COPPE/UF RJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

- 1º) Marco Aurélio Suller Garcia
- 2º) Aryane Tofanello de Souza
- 3º) Igor Tenório Soares
- 4º) Rodrigo Bezerra Vasconcelos Campos

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UF RJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UF RJ

## EDITAL Nº 1106, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Processo nº 23079.241746/2024-49

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE/UF RJ, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, através da Portaria nº 7.076, de 13 julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, e de acordo com as competências que lhe são conferidas pelo artigo 12º do Regimento Interno da COPPE.

Torna público:

O resultado do processo seletivo para contratação de Professor Adjunto A, vaga RT-011, setorização: Biotecnologia Farmacêutica - Processamento do Programa de Engenharia Química da COPPE/UF RJ, conforme Edital UFRJ Nº 54, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2024, Edição 24, Seção 3, Página 71, divulga os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação:

Não houve candidato aprovado.

Homologado no Conselho Deliberativo da COPPE/UF RJ em 17 de dezembro de 2024.

Conta-se, a partir da publicação deste edital, o prazo de 10 (dez) dias para interposição de recursos, conforme estabelecido pelo art. 57 da Resolução CONSUNI UFRJ nº 15/2020.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 2024.

Profª Suzana Kahn Ribeiro  
Diretora da COPPE/UF RJ

## PROGRAMA DE ENGENHARIA BIOMÉDICA

### EDITAL Nº 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

Processo nº 23079.246247/2024-48

#### TERMO ADITIVO AO EDITAL 834 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ  
INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA  
EDITAL Nº 3, DE 05 DE JANEIRO DE 2025

TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL UFRJ/COPPE/PEB Nº 834/2024

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA INSCRIÇÃO  
NOS CURSOS DE Mestrado e Doutorado do Programa  
de Engenharia Biomédica da COPPE/UF RJ  
PARA O ANO LETIVO DE 2025

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PEB) do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de

Engenharia, também conhecido como Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no uso de suas atribuições, previstas no artigo 6º da Regulamentação dos Cursos de Pós-Graduação da COPPE/UF RJ, e considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação Stricto Sensu e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009) e de acordo com a Resolução CEPG Nº 118, de 30 de setembro de 2022 sobre a política de ações afirmativas nos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRJ, torna público que estarão abertas, no período de 10/01/2025 até 03/02/2025, as inscrições para a seleção ao curso de Mestrado em Engenharia Biomédica, turma de 2025, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital, visando preencher as vagas em aberto após término do processo seletivo para o curso de mestrado acadêmico original do edital, a saber:

#### Área de Formação da Graduação - Vagas

Ciências Exatas e Engenharias - 17

Ciências Biológicas e da Saúde - 14

O cronograma do processo seletivo a ser seguido, de acordo com o disposto no Edital UFRJ/COPPE/PEB nº 834/2024, está estabelecido no quadro a seguir:

#### Quadro 1 - Cronograma

#### PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE Mestrado Acadêmico

- Inscrição dos candidatos: 10/01/2025 a 03/02/2025
- Prova escrita: 07/02/2025
- Avaliação da prova e dos documentos: 10/02/2024 a 14/02/2024
- Resultado da Avaliação: 18/02/2025
- Requerimento de Reconsideração da Avaliação: 19/02/2025 a 20/02/2025
- Resultado da Reconsideração da Avaliação: 25/02/2025
- Confirmação de Interesse/Pré-Matricula: 24/02/2025 a 27/02/2025
- Reclassificação e matrícula dos reclassificados: 06/03/2025 a 10/03/2025

O Edital 834/2024 foi aprovado pelo Colegiado do PEB em 23/09/2024 e homologado pela CPGP da COPPE em 01/10/2024 e tem validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação. O presente termo aditivo foi aprovado pelo Colegiado do PEB em 18 de dezembro de 2024. O edital está disponível, na íntegra, no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: [www.ufrj.br](http://www.ufrj.br), [www.pr2.ufrj.br](http://www.pr2.ufrj.br) e [www.peb.ufrj.br](http://www.peb.ufrj.br).

Diogo Antonio Tschoeke

Coordenador do Programa de Engenharia Biomédica da COPPE/UF RJ

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA Nº 192, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia – COPPE, da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UF RJ, Profª Suzana Kahn Ribeiro nomeada através da Portaria nº 7.076, de 15 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 133, de 14 de julho de 2023, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 12º do Regimento Interno da COPPE (Resolução 26/2019, do Conselho Universitário-CONSUNI/UF RJ); resolve:

Art. 1º Sergio Lima Netto, Servidor da UFRJ, matrícula SIAPE nº 0124378-0, como Fiscal de Projeto, cujo título é “Aplicação de técnicas de Inteligência Artificial (IA) na gestão do espectro radioelétrico, com foco no planejamento e em seu uso eficiente”.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;



VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;

VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando;

IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios:

- Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes;
- Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS ELOÍSA MANO

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### PORTARIA IMA/CT/UFRJ Nº 970, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024

##### *Designação de fiscal*

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Eloisa Mano, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 1499, de 27 de fevereiro de 2023 publicada no Diário Oficial da União nº 9 de 02 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ailton Gomes, Gerente de Serviços, matrícula SIAPE nº 0363281, para exercer a função de fiscal do projeto SEI nº 23079.225772/2024-20.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Projeto de que trata o art. 1º:

- I. Buscar o conhecimento necessário para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- II. Manter-se informado quanto à legislação pertinente e todos os procedimentos de execução do projeto;
- III. Informar-se sobre o exercício das atribuições do coordenador (execução do projeto, comunicação das necessidades de ajuste, solicitações de prorrogação e aumento de valor);
- IV. Compreender a importância deste documento e de seus anexos e calendário guardando uma cópia dos mesmos para minha consulta;
- V. Solicitar ao coordenador do projeto, à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6, à fundação de apoio e às entidades envolvidas na execução, informações necessárias para o desempenho das funções de fiscalização do projeto;
- VI. Comunicar à esta Divisão de Contratos Fundacionais/PR-6 as dificuldades que estejam comprometendo o desempenho das funções;
- VII. Registrar/Preencher os relatórios parciais de fiscalização nos períodos pré-definidos e enviá-los para análise via memorando;
- VIII. Registrar/Preencher o relatório de fiscalização final, ao término do projeto, e enviá-lo para análise via memorando; Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano Universidade Federal do Rio de Janeiro - Centro de Tecnologia Rua Horácio Macedo Nº 2030, Bloco J - Ilha do Fundão - Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ, Brasil - CEP: 21941-598

IX. Estar ciente de que atualmente são 3 as áreas de relatório que devem ser preenchidos e enviados para a Coordenação de Contratos e Convênios: Técnica - Comprova o cumprimento das metas e etapas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas assim como a sua regularidade e outros fatos que o fiscal julgar relevantes; Física/Financeira - Comprova a boa e regular aplicação dos recursos financeiros empregados no projeto em compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados e outros fatos que o fiscal julgar relevantes; Legal - Comprova a correta observação da legislação pertinente as atividades de execução do projeto, como a lei 8.666/93, o Decreto 7.423/10, assim como princípios

de direito administrativo (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência) e outros que o fiscal julgar necessários.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Inês Bruno Tavares

Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA Nº 12034, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (IMA/CT/UFRJ), Professora Titular, Maria Inês Bruno Tavares, no uso de suas atribuições Resolve:

Nomear, em conformidade a aprovação do CODIMA reunido em 03/12/2024, a Banca de Avaliação da progressão de Professor Adjunto 1 para Adjunto 2, da professora Livia Rodrigues de Menezes, SIAPE 1020811, sob a presidência do primeiro::

*Membros Efetivos:*

- Ana Lucia Nazareth da Silva - IMA/UFRJ
- Andrea Medeiros Salgado - E Q/UFRJ
- Julio Carlos Afonso - I Q/UFRJ

*Membros Suplentes:*

## CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

## INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 06/01/2025

#### PORTARIA Nº 56, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar a composição do Conselho Deliberativo do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a saber:

*Presidência:*

- Titular: Joelson Tavares Rodrigues - SIAPE: 1741624
- Suplente: Karine da Silva Verdoorn - SIAPE: 2144913

*Coordenação do curso:*

- Titular: Luís Claudio de Carvalho - SIAPE: 1362611
- Suplente: Francisco Eduardo Silva - SIAPE: 1315372

*Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação:*

- Titular: Milena Batista Carneiro - SIAPE: 2303863
- Suplente: Helene Nara Henriques Blanc - SIAPE: 3966472

*Coordenação de Extensão:*

- Titular: Alessandra Aniceto Ferreira de Figueiredo - SIAPE: 1391021
- Suplente: Fernanda Pereira de Paula Freitas - SIAPE: 1143157

*Departamento de Biociências Aplicadas à Saúde:*

- Titular: André Luiz de Souza Cruz - SIAPE: 2270096
- Suplente: João Luiz Mendes Wanderley - SIAPE: 1897734

*Departamento de Clínica Cirúrgica:*

- Titular: Ricardo dos Santos Vasconcelos - SIAPE: 2034927
- Suplente: Marcus Vinicius Verardo de Medeiros - SIAPE: 2310237

*Departamento de Clínica Médica:*

- Titular: Jussara Mathias Netto Khouri - SIAPE: 1916512
- Suplente: Laila Zerkovicz Ertler - SIAPE: 2606471

*Departamento Materno Infantil :*

- Titular: Mariana Póvoa de Almeida Corrêa - SIAPE: 13674188
- Suplente: Sandra de Moraes Pereira - SIAPE: 1188494

*Departamento de Saúde Coletiva, Mental e da Família:*

- Titular: Helvo Slomp Junior - SIAPE: 1570016
- Suplente: Karla Santa Cruz Coelho - SIAPE: 1327258
- Docente Titular:
- Paulo de Assis Melo - SIAPE: 373166





*Professores Associados (Titular e Suplente):*

- Vivian de Oliveira Sousa Corrêa (SIAPE 1736493) e Maria de Fátima Lima Santos (SIAPE 1333024)
- Paula Lima do Carmo (SIAPE 2705108) e Juliana Montani Raimundo (SIAPE 1712881)

*Professores Adjuntos (Titular e Suplente):*

- Gizele Duarte Garcia (SIAPE 1373793) e Fernanda Sampaio Cavalcante (SIAPE 2303916)
- Taís Fontoura de Almeida (SIAPE 1662883) e Sabrina Ribeiro Gonsalez (SIAPE 1411083)

*Professores Auxiliares/Assistentes:*

- Titular: Laila Zelkovicz Ertler - SIAPE: 2606471
- Suplente: Claudia Gusmão - SIAPE: 2341696

*Representantes discentes (Titular e Suplente):*

- Helena Vieira Goudard e Millena Duarte de Paula
- Raisa Soares Estevão da Graça e Marlon da Silva Pessanha Santos

*Representantes dos técnicos administrativos (Titular e Suplente):*

- Patricia Alexandre Ricardo (SIAPE 3307734) e Katherine Santos (SIAPE 3401223)
- Josilene de Macedo Pedroza (SIAPE 1642418) e Taciana Manhães Xavier (SIAPE 3401156)

*Representante dos ex-discentes:*

- Titular: Artur Vitorio Valladares Cardoso
- Suplente: David Richer Araujo Coelho

Art. 2º Revogar a Portaria nº 12108 de 06 de dezembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 06 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

#### PORTARIA Nº 62, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela portaria nº 8445, de 10 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11 de agosto de 2023,

Resolve tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades de avaliação de 30 meses do Estágio Probatório do docente Glauber Miranda de Lacerda, aprovada pela Congregação do Instituto de Ciências Médicas em consulta online realizada entre os dias 20/12/2024 e 24/12/2024.

*Titulares:*

- Lílian Maria Garcia Bahia de Oliveira- Professora Adjunta I do Departamento de Clínica Médica - Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé (Presidente)
- Gizele Duarte Garcia - Professora Adjunta I do Departamento de Clínica Médica, Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Rudinei Demarque - Professor Adjunto II do Departamento Programa de Engenharia Mecânica - Instituto Politécnico, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé

*Suplentes:*

- Fernanda Sampaio Cavalcante - Professora Adjunta III do Departamento de Clínica Médica, Instituto de Ciências Médicas, Centro Multidisciplinar UFRJ/Macaé
- Flávia Martins Costa - Professora Adjunta I do Departamento de Radiologia - UFRJ

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### EDITAL Nº 1209, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*Processo nº 23079.211391/2024-63*

O Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Joelson Tavares Rodrigues, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 8445, de 10/08/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 11/08/2023, resolve:

Tornar público o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal - Professor Substituto, referente ao Edital nº 881, de 21/10/2024, disponível em concursos.pr4.ufrj.br, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 208, de 25/10/2024, consolidado com suas alterações, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

*Código da Opção de Vaga/Setor/Área: PSS-098 - Instituto de Ciências Médicas/ Saúde Coletiva, Mental e Família e Comunidade/Saúde da Família/Clinica Médica*

1º Dandara Pimentel Freitas

2º Luiz Carlos Braga Edmundo

Para a opção de vaga em tela não houve inscritos e/ou aprovados para concorrer à reserva de vagas destinadas a pessoas negras nem à reserva de vagas a pessoas com deficiência.

Joelson Tavares Rodrigues  
Diretor Geral do Instituto de Ciências Médicas  
Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé

## INSTITUTO DE ENFERMAGEM

#### BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 07/01/2025

#### PORTARIA Nº 159, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.*

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Associado II para Professor Associado III, da professora GLAUCIA ALEXANDRE FORMOZO, matrícula SIAPE 1500120, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 11ª Sessão Ordinária de 2024, ao 18º dia de dezembro, a saber:

- Profª Dra. Marialda Moreira Christoffel - Titular Interno e presidente - Titular IEnf/UFRJ-Macaé SIAPE 1137263
- Profª Dra. Marcia de Assunção Ferreira - Titular Externo - Titular EEAN-UFRJ SIAPE 7365888
- Profª Dra. Ana Inês Sousa - Titular Externo - Titular EEAN/UFRJ SIAPE 0363493
- Profª Dra. Kelse Tibau de Albuquerque - Suplente Interno - Titular IAN/UFRJ-Macaé SIAPE 1567245
- Profª Dra. Tânia Cristina Franco Santos - Suplente Externo - Titular EEAN/UFRJ SIAPE 1125115

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.

#### PORTARIA Nº 160, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Comissão de avaliação para progressão funcional horizontal docente.*

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 4, resolve:

Art. 1º Designar e tornar públicos os membros da comissão de avaliação para a progressão funcional horizontal docente, de Professor Associado II para Professor Associado III, do professor TADEU LESSA DA COSTA, matrícula SIAPE 1499887, aprovada pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Enfermagem em sua 11ª Sessão Ordinária de 2024, ao 18º dia de dezembro, a saber:

- Profª Dra. Marialda Moreira Christoffel - Titular Interno e presidente - Titular IEnf/UFRJ-Macaé SIAPE 1137263
- Profª Dra. Marcia de Assunção Ferreira - Titular Externo - Titular EEAN-UFRJ SIAPE 7365888
- Profª Dra. Ana Inês Sousa - Titular Externo - Titular EEAN/UFRJ SIAPE 0363493
- Profª Dra. Kelse Tibau de Albuquerque - Suplente Interno - Titular IAN/UFRJ-Macaé SIAPE 1567245
- Profª Dra. Tânia Cristina Franco Santos - Suplente Externo - Titular EEAN/UFRJ SIAPE 1125115

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação do Boletim da UFRJ.



## CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE

### DIREÇÃO-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 09/01/2025

#### PORTARIA UFRJ-CAMPUS DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE Nº 1051, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

*Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos  
da Comissão de Processo Disciplinar Discente*

A Diretora Geral do Campus UFRJ Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade, nomeada conforme portaria nº 11.131, de 12 de novembro de 2024 - publicada no DOU nº 220, de 13 de novembro de 2024, seção 2, página 29 - no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, conforme a Lei nº 8.112/90, por somente 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria no 12.166, de 09 de dezembro de 2024 (BUFRJ de 09/12/2024), referente ao Processo no 23079.259321/2024-96, ante as razões apresentadas na Folha de Informação no 5016087, de 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marisa Carvalho Suarez  
Diretora Geral

## FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

### SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO - SIBI

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO UFRJ - 10/01/2025

#### PORTARIA SIBI/FCC/UFRJ] Nº 1052, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A Coordenadora do Sistema de Bibliotecas e Informação, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, por meio da Portaria 2.196/2003, publicada no Diário Oficial da União de 18/09/2003, resolve:

Criar o Grupo de Trabalho Diretrizes para Avaliação MEC nas Bibliotecas, com o objetivo de desenvolver o Guia Prático de Procedimentos para Avaliação MEC. O Grupo é formado pelos servidores abaixo relacionados e o período a ser considerado para a realização do plano de trabalho será entre novembro de 2024 à maio de 2025.

- Elaine de Oliveira França – matrícula 2340765 - Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas/Coordenação
- Josiane Silva de Alcântara - matrícula 1677472 - Divisão de Desenvolvimento de Bibliotecas/Coordenação
- Luciana Narciso Fernandez de Moraes – matrícula 1763755 - Biblioteca do Instituto de Estudos de Saúde Coletiva
- Kátia Taucei Perez – matrícula 1691256 - Biblioteca Integrada EBAFAU IPPUR

Amanda Moura de Sousa  
CRB 7/5992 - Siape 1864860  
Substituta Eventual da Coordenadora  
Sistema de Bibliotecas e Informação - SIBI/UFRJ



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>REITORIA</b>			
<b>Reitor</b> Professor Roberto de Andrade Medronho	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária - Rio de Janeiro, RJ. 21941-853 Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br
<b>Vice-Reitora</b> Professora Cássia Curan Turci			vicereitoria@reitoria.ufrj.br
<b>Procuradoria Federal - UFRJ</b> Procurador-Geral Dr. Renato Candido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Professor Helio de Mattos Alves		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br
<b>Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD</b> Presidente: Prof. Fábio Francisco de Araújo Vice-Presidente: Prof. Roberto Mamud Guedes da Silva Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
<b>Secretaria dos Órgãos Colegiados</b> Secretário: Ivan da Silva Hidalgo	Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
<b>Superintendência-Geral de Relações Internacionais</b> Superintendente: Prof. Papa Matar Ndiaye	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC</b> Superintendente: Ana Maria de Almeida Ribeiro	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br
<b>Ouvidoria-Geral</b> Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1</b>			
<b>Pró-reitora</b> Professora Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco D, térreo Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	(21) 3938-9900	pro-reitora@pr1.ufrj.br
<b>Secretaria de Gabinete</b> Lu Cavalheiro		(21) 3938-9900	gabinete@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Geral</b> Professora Geórgia Correa Atella		(21) 3938-9423	sup.geral@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica</b> Professor Carlos Eduardo Bielschowsky		(21) 3938-9423	biel@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Rosiléia Castório Damasceno		(21) 3938-9905	sup.admin@pr1.ufrj.br
<b>Superintendência de Acesso e Registro</b> Ricardo Ballesterio Anaya		(21) 3938-9906	superar@dre.ufrj.br
<b>Superintendência Executiva de Sistemas Acadêmicos Corporativos</b> Ricardo Storino		(21) 3938-9903	storino@pr1.ufrj.br
<b>Procuradoria Educacional Institucional</b> Professora Maria Antonieta Gimenes Peixoto			npi@pr1.ufrj.br
<b>Secretaria do Conselho de Ensino de Graduação</b> Úrsula Andrews Barbosa Barroso		(21) 3938-9424	secretariaceg@pr1.ufrj.br ursula.andrews@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Registro de Estudantes</b> Guilherme Pichnine de Carvalho		(21) 3938-9501	direcao@dre.ufrj.br
<b>Divisão de Acesso aos Cursos de Graduação</b> Isabel Ottoni Luiz		(21) 3938-9423	acessograduacao@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Diplomas</b> Alexandre Souza da Silva			diplomas@pr1.ufrj.br
<b>Divisão de Integração Acadêmica</b> Christiane Maria de Sá Moreira		(21) 3938-0677	dia.direcao@pr1.ufrj.br





UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Núcleo de Ensino à Distância</b> Professor Carlos Eduardo Bielschowsky	Prédio do CCMN Av. Athos da Silveira Ramos, 274, Bloco F, 3º andar Cidade Universitária, Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9925	secretaria@nead.ufrj.br
<b>Divisão de Ensino</b> Daniely Moreira Vieira			daniely@pr1.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor João Torres de Mello Neto	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro-RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pesquisa</b> Superintendente: Prof. Felipe Siqueira de Souza da Rosa	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação</b> Superintendente: Profª Fernanda Carvalho de Queiroz Mello	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Helios Malebranche Olbrisch Freres Filho	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br helios@pr3.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete</b> Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento</b> Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência Geral de Finanças</b> Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
<b>Superintendência de Planejamento Institucional</b> Superintendente Profª Maria de Fátima Bruno de Faria		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
<b>Contadoria</b> Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F 3º andar - NEAD - Cidade Universitária Rio de Janeiro - CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Neuza Luzia Pinto	Rua Aloisio Teixeira, 278 Parque Tecnológico - Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ Prédio 5 CEP: 21941-850	Tel.: (0xx21) 3938-1670	proreitoria@pr4.ufrj.br
<b>Superintendência-Geral de Pessoal</b> Superintendente: Rafael dos Santos Pereira			proreitoria@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Administração de Pessoal</b> Coordenadora: Gildélia Maria de Oliveira			assessoriacap@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Dimensionamento e Desenvolvimento de Pessoal</b> Coordenadora: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
<b>Coordenação de Atenção à Saúde do Trabalhador</b> Coordenadora: Rosane Mara Detommazo Muniz			Rua Maurício Joppert da Silva, s/n Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21941-972
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária - Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Chefe de Gabinete da PR-5:</b> Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica de Extensão</b> Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
<b>Superintendência Administrativa de Extensão</b> Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	
<b>PRÓ-REITORIA DE GESTÃO &amp; GOVERNANÇA - PR-6</b>			
<b>Pró-Reitora</b> Professora Cláudia Ferreira da Cruz	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Gestão</b> Superintendente: Daniele Mendonça Delgado		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Patrimônio</b> Superintendente: Robson Correa Chaves		Tel.: (0xx21) 3938-0472	www.pr6.ufrj.br
<b>Superintendência de Governança</b> Superintendente: Rosinei Cusumano Chiavo		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
<b>PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7</b>			
<b>Pró-Reitor</b> Professor Eduardo Mach Queiroz		Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br www.politicasestudantis.ufrj.br
<b>Superintendente Geral de Políticas Estudantis</b> Superintendente: Prof. Alexandre de Castro Leiras Gomes			gabinete@pr7.ufrj.br
<b>Assessoria Especial de Políticas Estudantis:</b> Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
<b>PREFEITURA UNIVERSITÁRIA</b>			
<b>Prefeito:</b> Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
<b>Subprefeitura da Praia Vermelha</b> Subprefeito: André Maximiano Coordenação Administrativa: Solange Verri Chefe da Secretaria: Guilherme Rodrigues	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 16h	Tel.: (0xx21) 9931-28611	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
<b>Coordenação do Centro da Cidade</b> Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
<b>ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE</b>			
<b>Diretor:</b> Prof. Roberto Machado Correa	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Josefino Cabral Melo Lima	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
<b>Instituto de Física - IF</b> Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
<b>Instituto de Geociências - IGEO</b> Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
<b>Museu da Geodiversidade - IGEO</b> Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Matemática - IM</b> Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br
<b>Instituto de Química - IQ</b> Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
<b>Observatório do Valongo - OV</b> Diretor: Prof. Thiago Signorini Gonçalves	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
<b>Instituto de Computação</b> Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
<b>ORGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE</b> Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
<b>CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br gutonobrega@eba.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Luis Carlos Ferreira dos Santos Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
<b>Secretaria Administrativa</b> Wagner Ramos Ridolphi			ridolphi@cla.ufrj.br
<b>Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU</b> Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tel.: 3938-1890	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
<b>Faculdade de Letras - FL</b> Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
<b>Escola de Belas Artes - EBA</b> Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
<b>Escola de Música - EM</b> Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
<b>CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
<b>Faculdade de Educação - FE</b> Diretora: Profª Ana Paula de Abreu Costa de Moura Vice-Diretora: Profª Silvina Julia Fernandez Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcao@fe.ufrj.br direcao@fe.ufrj.br





UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Escola de Comunicação - ECO</b> Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
<b>Escola de Serviço Social - ESS</b> Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos <b>Campus Praia Vermelha</b> Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
<b>Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS</b> Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
<b>Instituto de Psicologia</b> Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
<b>Instituto de História</b> Diretora: Profª Drª Marta Mega Vice-Diretora: Profª Drª Lise Sedrez Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 3938-0293	martamega@gmail.com.br (diretora) lsedrez@gmail.com (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim@historia.ufrj.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Colégio de Aplicação - Cap</b> Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
<b>Escola de Educação Infantil</b> Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjr@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
<b>Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH</b> Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Superintendência Acadêmica e Administrativa</b> Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
<b>Faculdade de Direito</b> Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
<b>Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC</b> Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira <b>Secretaria Acadêmica de Graduação</b> Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR</b> Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
<b>Instituto de Economia - IE</b> Diretor: Prof. Carlos Frederico Leão Rocha	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
<b>Instituto COPPEAD de Administração</b> Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
<b>Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID</b> Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos <b>Campus</b> Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
<b>CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS</b>			
<b>Decania</b> Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
<b>Superintendência</b> Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
<b>Instituto de Ciências Biomédicas - ICB</b> Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
<b>Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN</b> Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
<b>Faculdade de Farmácia - FF</b> Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
<b>Faculdade de Fisioterapia</b> Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
<b>Faculdade de Medicina - FM</b> Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
<b>Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG</b> Diretora: Profª Luciana Jesus da Costa	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
<b>Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC</b> Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
<b>Faculdade de Odontologia - FO</b> Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
<b>Instituto de Biologia</b> Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Escola de Educação Física e Desportos - EEFD</b> Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	<a href="mailto:gabinete@eefd.ufrj.br">gabinete@eefd.ufrj.br</a>
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF</b> Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	<a href="http://www.biof.ufrj.br">www.biof.ufrj.br</a> <a href="mailto:diretor@biof.ufrj.br">diretor@biof.ufrj.br</a> <a href="mailto:secretaria@biof.ufrj.br">secretaria@biof.ufrj.br</a>
<b>Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM</b> Diretor: Prof. Robson de Queiroz Monteiro Vice-Diretor: Prof. Fernando Lucas Palhano Soares	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco K - 2º andar - sala 27 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6789 Gabinete de direção: 3938-6789	<a href="mailto:diretor@bioqmed.ufrj.br">diretor@bioqmed.ufrj.br</a> <a href="mailto:gabinete@bioqmed.ufrj.br">gabinete@bioqmed.ufrj.br</a> <a href="mailto:vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br">vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br</a>
<b>Instituto de Ginecologia</b> Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal: 201	<a href="mailto:gabinete@ig.ufrj.br">gabinete@ig.ufrj.br</a>
<b>Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC</b> Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	<a href="mailto:direcao@indc.ufrj.br">direcao@indc.ufrj.br</a>
<b>Instituto de Psiquiatria - IPUB</b> Diretor: Prof. Pedro Gabriel Godinho Delgado	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	<a href="mailto:gabdiretor@ipub.ufrj.br">gabdiretor@ipub.ufrj.br</a> <a href="http://www.ipub.ufrj.br">www.ipub.ufrj.br</a>
<b>Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG</b> Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	<a href="mailto:direcao@ippmg.ufrj.br">direcao@ippmg.ufrj.br</a> <a href="http://www.ippmg.ufrj.br">www.ippmg.ufrj.br</a>
<b>Instituto de Doenças do Tórax - IDT</b> Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	<a href="http://idt.ufrj.br">idt.ufrj.br</a> <a href="mailto:direcao@idt.ufrj.br">direcao@idt.ufrj.br</a>
<b>Maternidade-Escola</b> Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	<a href="mailto:matesc@me.ufrj.br">matesc@me.ufrj.br</a>
<b>Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF</b> Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
<b>Instituto do Coração Edson Saad</b> Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
<b>Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA</b> Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	<a href="http://www.hesfa.ufrj.br">www.hesfa.ufrj.br</a> <a href="mailto:diger@hesfa.ufrj.br">diger@hesfa.ufrj.br</a> <a href="mailto:divad@hesfa.ufrj.br">divad@hesfa.ufrj.br</a>
<b>Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde</b> Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	<a href="mailto:direcao@nutes.ufrj.br">direcao@nutes.ufrj.br</a>
<b>Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN</b> Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	<a href="mailto:diretor@nppn.ufrj.br">diretor@nppn.ufrj.br</a> <a href="mailto:ipppn.ufrj@gmail.com">ipppn.ufrj@gmail.com</a>
<b>Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC</b> Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	<a href="mailto:iesc@iesc.ufrj.br">iesc@iesc.ufrj.br</a> (unidade) <a href="http://www.iesc.ufrj.br">www.iesc.ufrj.br</a>
<b>Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO</b> Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	<a href="mailto:avieyra@biof.ufrj.br">avieyra@biof.ufrj.br</a>





UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM</b> Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br
<b>Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA</b> Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
<b>Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes - NEEDIER</b> Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
<b>CENTRO DE TECNOLOGIA - CT</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
<b>Chefe de Secretaria da Decania do CT:</b> Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
<b>Superintendência do CT</b> Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
<b>Escola Politécnica</b> Diretora: Profª Cláudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
<b>Escola de Química - EQ</b> Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
<b>ÓRGÃOS SUPLEMENTARES</b>			
<b>Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE</b> Diretora Profª Suzana Kahn Ribeiro	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
<b>Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA</b> Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
<b>Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES</b> Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
<b>CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ</b>			
<b>Decania</b> Decano Prof. Imak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
<b>Instituto Multidisciplinar de Química</b> Diretora pro tempore: Profª Juliana Milanez		direcaoimq@macae.ufrj.br	
<b>Instituto de Ciências Farmacêuticas</b> Diretor pro tempore: Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
<b>Instituto de Alimentação e Nutrição</b> Diretora pro tempore Profª Kelse Tibau de Albuquerque		direcao@ian.macaee.ufrj.br	
<b>Instituto de Enfermagem</b> Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Instituto de Ciências Médicas</b> Diretor pro tempore: Prof. Luís Claudio de Carvalho			icm@macae.ufrj.br
<b>Instituto Politécnico</b> Diretor Prof. Thiago Gomes de Lima			direcao@ipoli.macaee.ufrj.br
<b>CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE</b>			
<b>Diretora:</b> Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 -Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
<b>Vice-Diretora Geral:</b> Profa Luisa Andrea Ketzer			vice-diretor@xerem.ufrj.br
<b>Diretora Adjunta Acadêmica:</b> Profa Carolina Alvares da Cunha de Azeredo Braga			diretor.academico@xerem.ufrj.br
<b>Vice-Diretor Adjunto Acadêmico:</b> Prof Marcel Menezes Lyra da Cunha			diretor.academico@xerem.ufrj.br
<b>Diretor de Pós-Graduação:</b> Prof Robson Roney Bernardo			robson@xerem.ufrj.br
<b>Diretor Adjunto Administrativo:</b> Evandro Costa de Souza			diretor.administrativo@xerem.ufrj.br
<b>Vice-Diretora Adjunto Administrativa:</b> Daniele Marins Silva Nogueira			daniele.nogueira@xerem.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b>			gabinete@xerem.ufrj.br
<b>FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)</b>			
<b>Presidente:</b> Reitor: Prof. Roberto de Andrade Medronho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
<b>Coordenação</b> Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
<b>Chefe de Gabinete:</b> Miriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Difusão Cultural</b> Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	
<b>Superintendência Administrativa</b> Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			flaviofernandes@forum.ufrj.br
<b>Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio</b> Superintendente: Karina Carvalho Nunes			bruna@forum.ufrj.br
<b>Secretaria Executiva do Gabinete</b> Rosilane Galdino de Moura			rosigaldino@forum.ufrj.br
<b>Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI</b> Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
<b>Editora da UFRJ</b> Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
<b>Museu Nacional - MN</b> Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
<b>Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ</b> Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
<b>Universidade da Cidadania</b> Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
<b>Colégio Brasileiro de Altos Estudos</b> Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
<b>Núcleo de Rádio e TV</b> Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
<b>Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP</b> Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

Este Compilado Semanal 1-2025 corresponde aos arquivos no SEI,  
referentes ao período de 6 a 10 de janeiro de 2025, verificados às 10 horas de 13 de janeiro de 2025.

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Composto na Gráfica UFRJ: [www.grafica.ufrj.br](http://www.grafica.ufrj.br) •



**Reitor**

Professor Roberto de Andrade Medronho

**Superintendente-Geral de Comunicação Social:**

Eugenia de Oliveira Lopes

**Diretora:** Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

**Chefe Produção:** Almir Fucci

**Chefe Editoração:** Martha Dias de Sá

**Chefe Off-Set:** Gilson Silva de Oliveira

**Chefe Acabamento:** Agnaldo Barbosa

**Chefe Manutenção:** Jair Borges

**Chefe Plotagem:** Pedro Bartonelli

**Digitação e Editoração Eletrônica:**

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Compilado Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>